

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E POLÍTICAS
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CURSO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

CARLOS PIMENTEL MENDES

ABAIRRAMENTO DE CUBATÃO/SP:
mais que uma necessidade estatística

Rio de Janeiro
2012

CARLOS PIMENTEL MENDES

**ABAIRRAMENTO DE CUBATÃO/SP:
mais que uma necessidade estatística**

Projeto de Intervenção apresentado no Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal da UNIRIO como requisito parcial para a obtenção do título de especialista em Gestão Pública Municipal.

Roberto Vianna – Orientador UNIRIO

Rio de Janeiro
2012

CARLOS PIMENTEL MENDES

**ABAIRRAMENTO DE CUBATÃO/SP:
mais que uma necessidade estatística**

Projeto de Intervenção apresentado no Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal da UNIRIO como requisito parcial para a obtenção do título de especialista em Gestão Pública Municipal.

Roberto Vianna – Orientador UNIRIO

Rio de Janeiro, 2 de junho de 2012

DEDICATÓRIA

Este trabalho é dedicado à população de Cubatão, que já mostrou ao mundo como é possível realizar a plena recuperação ambiental e vem ensinando como é possível aplicar os princípios de sustentabilidade e boas práticas sociais sem prejuízo do desenvolvimento econômico. Uma população que sofreu muito e por muitas décadas com a falta de sensibilidade para as questões sociais e agora é protagonista de um novo tempo em que o planejamento começa a nortear suas escolhas e decisões.

AGRADECIMENTOS

Para chegar aos resultados deste trabalho, um longo caminho foi percorrido, principalmente nos últimos doze anos, sendo imprescindíveis os apoios espontâneos de muitos colaboradores e amigos, que abriram suas portas e seus arquivos a este jornalista e pesquisador. Agradeço a todos, considerando cada uma das inúmeras contribuições como essencial e igualmente importante, deixando de enumerá-los pelas inevitáveis injustiças que cometeria se o fizesse.

Registro, entretanto, o especial apoio de minha esposa, Sônia, e de meus filhos Cristina, Stephanie e Marcos, que muito me ajudaram a suportar todos os contratemplos e retardos resultantes do presente estágio, primordial, dos sistemas de Ensino à Distância no Brasil. Pela mesma razão, consigno aqui um agradecimento especial ao orientador Roberto Vianna, e a todos os professores que comigo enfrentaram estes grandes desafios infraestruturais.

RESUMO

O presente trabalho consiste em um projeto de intervenção urbana para subsidiar e promover a divisão oficial em bairros do município de Cubatão/SP, buscando – através da pesquisa e disponibilização de informações fundamentais – conscientizar a população para a importância da organização em bairros que representem os reais interesses dos diversos núcleos habitacionais. Busca-se também demonstrar que o abairramento não deve atender apenas a uma necessidade estatística, por mais importante que seja, mas deve servir como base para a formulação de políticas urbanas consistentes e que harmonizem os interesses dos diferentes grupos de moradores no município considerado.

Palavras-chave: Bairros. Cubatão. Legislação municipal. Urbanismo. Estatística.

ABSTRACT

This work is a project of urban intervention to support and promote division in neighborhoods of the city of Cubatão/SP, seeking - through research and provision of key information - raise awareness of the importance of organization in neighborhoods that represent the real interests the various housing units. Seeks also demonstrate that the division into neighborhoods must meet not only a statistical necessity, as important as it is, but should serve as a basis for the formulation of urban policies consistent and harmonize the interests of different groups of residents in the city considered.

Key words: Neighborhoods. Cubatão. Municipal legislation. Urban planning. Statistics.

RESUMEN

Este trabajo es un proyecto de intervención urbana para apoyar y promover la división oficial en barrios de la ciudad de Cubatao/SP, buscando - a través de la investigación y el suministro de información clave - aumentar la conciencia de la importancia de la organización en los barrios que representan los intereses reales de las diferentes unidades de vivienda. Busca también demostrar que la división en barrios no sólo debe cumplir con una necesidad de las estadísticas, por importante que sea, sino que debe servir como base para la formulación de políticas urbanas coherentes y armonizar los intereses de los diferentes grupos de residentes en el municipio en cuestión.

Palabras clave: Barrios. Cubatão. Legislación municipal. Urbanismo. Estadísticas.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
1.1 JUSTIFICATIVA TÉCNICO-CIENTÍFICA	13
2 DESENVOLVIMENTO	17
2.1 CONCEITOS E REFERENCIAIS TEÓRICOS.....	17
2.2 OBJETIVOS DA PROPOSTA	24
2.3 ETAPAS.....	24
2.4 METODOLOGIA	26
2.5 ANÁLISE DE VIABILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO.....	29
2.6 CRONOGRAMA.....	29
3 CONSIDERAÇÕES FINAIS	31
4 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	33
APÊNDICE A – Cenário	41
APÊNDICE B – Referencial histórico.....	43
ANEXO A – Elementos do Novo Urbanismo.....	77
ANEXO B – Principles of Urbanism	79
ANEXO C – Decreto nº 9.410	81
ANEXO D - Ofício	105
ANEXO E – Projeto de abairramento	107
ANEXO F – Tradução livre de citações em outros idiomas.....	151

1 INTRODUÇÃO

Cidade é um local em que as pessoas vivem e se relacionam diretamente. O grau de complexidade dessas relações aumenta exponencialmente em razão direta da ampliação da urbe, tornando necessário normatizar esse relacionamento, definir padrões aos quais as pessoas possam se referir. Da mesma forma que não devemos, numa grande cidade, enviar uma carta ou encomenda para "aquela casa no final da rua iniciada na praça da igreja" - é preciso haver um endereço preciso, inclusive com Código de Endereçamento Postal (CEP) -, as cidades precisam ter bem definidos seus espaços, incluindo subdivisões que tornem mais fácil ao cidadão citá-los e ao governo administrá-los. São os bairros, os distritos, as zonas de interesse etc. Neste contexto, cabe analisar de que forma queremos que os bairros sejam, que infraestrutura devem ter.

Em Cubatão/SP, um exemplo simples do problema aqui abordado é perguntar a um cidadão, defronte ao Paço Municipal, em que bairro ele está. Uns dirão que é no Centro, outros que é na Vila Couto, outros simplesmente não saberão responder (TV RECORD, 2009). E estes últimos estão mais certos, pois Cubatão, legalmente, não possui bairros, no sentido de que até hoje não foi instituída uma lei de abairramento, que defina os bairros, seus nomes e suas delimitações – como, aliás, ocorre em muitos municípios brasileiros, mesmo capitais estaduais e regionais (IBGE, 2008).

Os pseudo-bairros existentes têm limites controversos, há "bairros" dentro de "bairros", "bairros" com apenas um quarteirão e existentes apenas como homenagem ao dono original do terreno loteado (Vila Couto = família Couto, Vila Pelicas = família Pelicas, Residencial Emae = Empresa Metropolitana de Águas e Esgotos), e até uma escola simultaneamente em três "bairros": a UME Padre José de Anchieta, situada no Jardim Costa e Silva, no Parque Fernando Jorge e no Jardim Anchieta (GOOGLE MAPS, 2012; TV RECORD, 2009).

Cidadãos e governos "até" conseguem conviver com esta realidade, da mesma forma que um analfabeto "até" consegue sobreviver nos dias atuais. Ou seja, abdicando, mesmo que inconscientemente, de alternativas muito melhores de vida, como será demonstrado pelos exemplos de vantagens do abairramento, adiante.

Um exemplo imediato é quando se precisa justificar a uma autoridade o pedido para instalação de mais um equipamento público (escola, posto de saúde, arborização), numa cidade onde sua distribuição é desequilibrada em relação à densidade demográfica, sendo

necessário apresentar números convincentes para justificar a reivindicação – ou, no sentido inverso, provar ao reivindicante que existem outras demandas mais prioritárias do que essa.

Este projeto de intervenção busca, portanto, avançar no processo de promover a instituição legal do abairramento de Cubatão/SP, demonstrando a sua importância e as vantagens que representa para a administração pública e para a convivência dos cidadãos, a partir dos resultados já obtidos.

A proposta inicial foi feita em 2009 por este autor, através de seu jornal eletrônico *Novo Milênio*, recebendo o apoio do professor e geógrafo cubatense Cesar Cunha Ferreira, a quem foram encomendados os estudos de limites geográficos e a confecção dos mapas cartográficos, elaborados a partir do amplo referencial histórico e cultural pesquisado por este autor nos últimos dez anos (NOVO MILÊNIO, *Cubatão*, e APÊNDICES A e B).

Tais resultados foram reunidos, revisados e condensados na proposta entregue formalmente à Prefeitura de Cubatão pelo editor de *Novo Milênio*, em 30 de junho de 2009. (ANEXOS D e E).

Mesmo demonstrada nessa proposta a urgência de uma divisão do município em setores – pela necessidade de aproveitar a oportunidade para obter dados estatísticos setorizados já no Censo Populacional Decenal 2010, do IBGE –, não havia tempo suficiente para sensibilizar a classe política e organizar o amplo debate dessas ideias com a população.

Assim, resolveu-se ajustar provisoriamente a proposta, para ter efeitos apenas estatísticos, do que resultou a criação das Unidades Espaciais de Pesquisa e Estatística (UEPEs), aprovada pelo decreto 9.410, de 18 de setembro de 2009 (ANEXO C) – precisamente no prazo marcado pelo IBGE para o início da organização dos mapas censitários.

Assim, o Censo 2010 já incorporou essa divisão (IBGE, 2011, *Censo...*), permitindo a produção dos primeiros mapas estatísticos setorizados, um "Atlas Censitário" do município e o início da setorização de informações por UEPE (NOVO MILÊNIO, *UEPES e...*). A máquina pública passou a incorporar a ideia, percebendo os benefícios dessa "unificação de linguagem" na troca intersetorial de informações.

O exemplo mais significativo dessa apropriação do conceito bairros/UEPEs ocorreu no uso pacífico de grupos de UEPEs nos debates do Orçamento Participativo ocorridos desde então, para a delimitação de regiões inframunicipais e eleição de seus delegados pela população (CUBATÃO, 30 set. 2011).

Apesar dessas importantes conquistas, falta institucionalizar essas delimitações na própria vida desta comunidade, para que também ela se aproprie dos benefícios do

abairramento em suas atividades, não só como facilitador de identificação de logradouros e de elaboração de estatísticas, mas também como instrumento de apoio aos debates democráticos.

1.1 JUSTIFICATIVA TÉCNICO-CIENTÍFICA

Não podemos querer algo que nem sabemos existir. Este autor assim afirma porque quem quer, quer alguma coisa. Querer, como verbo transitivo direto, significa "sentir vontade de; ter a intenção de" (MIRADOR..., 1980, p.1.436), e pelas regras gramaticais do idioma oficial do Brasil este verbo espera um complemento (CATARINO, 2012), que é o objeto do querer. Ora, usando-se técnicas de raciocínio lógico aprendidas em Filosofia (MURCHO, 2009), chega-se à conclusão de que, se uma pessoa nem imagina que esse algo exista, não há como querê-lo.

Progresso significa "[...] Melhoramento gradual das condições econômicas e culturais da humanidade, de uma nação ou comunidade [...]" (MIRADOR..., 1980, p. 1.401). Assim, tomando-se como axioma que os seres humanos desejam o progresso – entendido como "[...] adiantamento cultural gradativo [...] Melhoramento gradual das condições econômicas e culturais da humanidade, de uma nação ou comunidade [...]" (MIRADOR..., 1980, p. 1.401) – e que ele se fundamente no avanço do conhecimento, que descortina as novas e melhores possibilidades, é inerente ao ser humano querer alcançar uma situação melhor, assim que descubra sua existência, pois o conhecimento do que se quer é apanágio do verbo querer.

Este autor considera serem bem poucos os estudos, no Brasil e no mundo, sobre os processos que levam à definição de limites de bairros, as motivações para delimitá-los e até sobre as vantagens de fazê-lo em consonância com os objetivos urbanísticos, como verificou em pesquisas feitas na Internet em 2012. Mesmo entre capitais estaduais e regionais (IBGE, 2008) nem sempre há leis que oficializem o abairramento.

Como exemplo de capital estadual em que não é divulgada tal legislação, o Plano Diretor Municipal da capital de Rondônia, Porto Velho, declara em seu artigo 56 que "O Poder Executivo Municipal promoverá estudo para o reagrupamento dos 68 (sessenta e oito) bairros hoje existentes [...]" (PORTO VELHO, 2008). Não consta no site oficial desse município a existência de lei de abairramento ou mesmo desse previsto estudo, ou de lei anterior que defina os citados 68 bairros.

Assim, este projeto de intervenção urbana se justifica, em termos teóricos, por reunir informações e formulações que servirão para despertar consciências quanto à importância do abairramento na vida de uma comunidade. E, acreditando-se que o conhecimento leva à ação,

a perspectiva é de que, munida de um referencial teórico e de uma proposta prática, a comunidade em Cubatão/SP estará pronta para agir no sentido de debater e realizar o abairramento neste município, na forma preconizada na seção Objetivos deste estudo.

Se o que já foi alcançado nas etapas prévias – elencadas na lista Etapas deste trabalho - vem beneficiando a comunidade, a divulgação desses benefícios potencializa a ação no sentido de ampliá-los, tendo como consequência esperada a conscientização da população para a importância de definir o abairramento e obter sua oficialização em lei complementar.

Este projeto tem como justificativa social a democratização do conhecimento, para que seja apropriado pela comunidade, sobre suas próprias características, instrumentalizando-a para que possa buscar uma partilha mais equilibrada dos recursos entre os diversos núcleos da cidade, cotejando para isso as informações pertinentes a cada núcleo, com os demais núcleos.

Entre os impactos já causados na comunidade, mesmo na forma provisória de UEPEs, está a obtenção de consenso na divisão do município em seis regiões intramunicipais - conforme definidas pela Prefeitura de Cubatão e consoante definição dicionarizada que conceitua região como "[...] Parte, seção, divisão, área, zona." (MIRADOR..., 1980, p. 1.482) - formadas proporcionalmente por grupos de UEPEs, para o debate e a votação públicos de propostas a serem incluídas anualmente na peça orçamentária municipal, sem vozes dissonantes quanto à eventual prevalência de uma região sobre outra.

Cabe lembrar que, pela primeira vez, Cubatão possui números efetivos sobre sua densidade demográfica e informações correlatas, divididos por áreas menores que o próprio município, as UEPEs (NOVO MILÊNIO, 2012, *UEPEs*), permitindo comparar adensamentos populacionais, estratificando-os por gênero, idade etc. (MENDES, 2011, *Atlas...*), na formulação de políticas públicas com mais equidade e aproveitamento de recursos.

Um exemplo vem da área de Saúde, que com a separação de dados por UEPEs já concentra campanhas preventivas da dengue apenas aos lugares estatisticamente mais sensíveis, com significativa economia de recursos do erário em relação ao gasto com a realização de campanhas por toda a cidade.

Em termos de planejamento governamental, torna-se possível – como já se observa acontecer – definir de modo mais equilibrado ações para cada área da cidade, evitando que uma delas seja constantemente muito melhor aquinhoadada que outra (CUBATÃO, 2011, *Demandas...*).

Na medida em que novas ações públicas usarem a mesma metodologia estatística (as UEPEs em vigor ou a que derivar de uma futura lei de abairramento), torna-se possível cruzar informações sobre escolaridade, saúde e todas as demais áreas de administração pública em

que seja possível fundamentar ações a partir de dados estatísticos, a partir daí definindo-se políticas públicas (no caso da Prefeitura e outros órgãos) ou pautas de reivindicação (no caso da população organizada em associações de moradores ou formas quaisquer de agrupamento).

Não basta, por exemplo, saber que um município tem determinado número de árvores, bancos escolares, leitos hospitalares, creches, praças, bibliotecas. Pouco adianta ao cidadão, se esses benefícios ficam, na prática, distantes e até inacessíveis por falta de transporte público, ainda que na mesma cidade. O conhecimento da densidade desses equipamentos por bairro permite uma distribuição mais equitativa por parte do Poder Público, ou justifica a reivindicação de melhorias por parte dos moradores.

De modo geral, a intervenção proposta se justifica por aperfeiçoar o diálogo entre os diferentes agentes sociais, na medida em que oferece uma plataforma comum de definições sobre as unidades territoriais intramunicipais, permitindo estabelecer premissas de consenso e assim avançar nos debates em incontáveis áreas da atividade pública.

2 DESENVOLVIMENTO

A proposta original de intervenção procurou oferecer um projeto de abairramento ajustado à realidade histórica e geográfica do município, dentro de uma visão orgânica de bairro que, entretanto, não chegou a ser explicitada.

2.1 CONCEITOS E REFERENCIAIS TEÓRICOS

Para os efeitos deste estudo, considerou-se o conceito de bairro histórico como sendo o aglomerado formado de modo consuetudinário, isto é, baseado em limites estabelecidos por usos e costumes, a partir de um polo de interesses comuns como um porto, um mercado, um templo ou uma estrada, mas sem se ater a funcionalidades urbanas premeditadas - tanto que os limites se apresentam difusos e mesmo desconhecidos pelos próprios moradores.

Temos como exemplos regionais os bairros do Valongo, Centro e Paquetá, em Santos/SP. Em termos nacionais, exemplos mais conhecidos são o Pelourinho em Salvador, Braz e Mooca na capital paulista, ou o Catete na capital carioca.

Esta característica formação não planejada de bairros, como decorrência da simples expansão do meio urbano e sua adaptação constante a novas necessidades econômicas e políticas, é observada por estudiosos da evolução histórica do meio citadino, como Lewis Mumford e Henri Lefèbvre:

[...] Ambos os autores concordam que com o desenvolvimento comercial que conduziu à Revolução Industrial houve uma alteração dos propósitos de produção do espaço urbano, que, de dedicados às necessidades humanas passaram a atender apenas aos interesses do capital subordinando o conteúdo social da cidade a formas puramente caprichosas e sem propósitos. (CUNHA, 2008, p.15).

Já o bairro orgânico é aqui entendido como o aglomerado urbano geralmente mais planejado e que funciona como uma espécie de organismo vivo, dotado de um centro de interesses comuns e regramento de atividades e crescimento. Um exemplo para este conceito de bairro orgânico é expresso pelas propostas de 1979 do movimento Novo Urbanismo, que levaram ao movimento homônimo na década seguinte e ao Congresso de Chicago para o Novo Urbanismo de 1993:

NEW URBANISM promotes the creation and restoration of diverse, walkable, compact, vibrant, mixed-use communities composed of the same components as conventional development, **but assembled in a more integrated fashion, in the form of complete communities.** These contain housing, work places, shops,

entertainment, schools, parks, and civic facilities essential to the daily lives of the residents, all within easy walking distance of each other. New Urbanism promotes the increased use of trains and light rail, instead of more highways and roads. Urban living is rapidly becoming the new hip and modern way to live for people of all ages. Currently, there are over 4,000 New Urbanist projects planned or under construction in the United States alone, half of which are in historic urban centers. (NEW URBANISM.ORG, 2012, grifo nosso).

Registre-se que o conceito moderno de planejamento de bairro é mais antigo do que se costuma acreditar, tendo começado em Chicago (EUA), a partir de 1913, com o arquiteto William E. Drummond:

It is commonly believed that the planning concept of a Neighborhood Unit was the brain-child of Clarence A. Perry as published in 1929. However, the idea was formulated during Chicago's reformist and progressive milieu in the decade before Europe's new war by the architect William E. Drummond. His theory and terminology were widely exhibited and published during the years 1913-22. (JOHNSON, 2002).

A necessidade de um novo conceito de bairro foi assim justificada pelos novos pensadores do urbanismo:

Until the mid 20th century, cities were generally organized into and developed around mixed-use walkable neighborhoods. For most of human history this meant a city that was entirely walkable, although with the development of mass transit the reach of the city extended outward along transit lines, allowing for the growth of new pedestrian communities such as streetcar suburbs. But with the advent of cheap automobiles and favorable government policies, attention began to shift away from cities and towards ways of growth more focused on the needs of the car. (URBAN SPRAWL, 2010).

Em resumo, os novos urbanistas propõem um conceito orgânico de bairro baseado em 13 pontos (COLIN; ANEXO A), sintetizados em 10 pontos (NEW URBANISM.ORG – ANEXO B), também divisíveis em 27 princípios (MACEDO, 2007, p. 15-17), como a existência de um ponto central como uma praça e habitações distantes não mais de 600 metros desse centro, especificando ainda opções de comércio e serviços, áreas de lazer etc., dando autonomia ao bairro.

Isso se aplica facilmente à criação de novos bairros em áreas antes desertas, mas confronta diretamente com a realidade dos bairros historicamente estabelecidos e delimitados a partir da prática popular:

Muchas críticas van por el hecho de que los proyectos más famosos desarrollados según este tipo de urbanismo (Celebration, Kentlands, Seaside) eran proyectos desarrollados en zonas que previamente no estaban urbanizadas. Lugares abiertos

que se convirtieron en una nueva forma de suburbios. (NUEVOURBANISMO, 2012).

Será necessário considerar também correntes de pensamento que discordem de alguns dos conceitos adotados pelo movimento Novo Urbanismo, a exemplo do que cita Colin:

Embora o Novo Urbanismo como um movimento organizado só surgiria depois, já nos anos 1950, vários ativistas e pensadores começaram a criticar as técnicas de planejamento modernistas postas em prática então. O filósofo social e historiador Lewis Mumford criticava o desenvolvimento *anti-urbano* de América do pós-guerra. *A Morte e Vida de Grandes Cidades*, escrito por Jane Jacobs no início dos anos 1960, exortava os planejadores a reconsiderar a habitação unifamiliar, os bairros dependentes do carro, e centros comerciais segregados, que tinham se tornado a norma. (COLIN, 2010).

Outros questionamentos aparecem já na abertura de um modelo virtual de subúrbio que compara as principais correntes urbanísticas, apresentado pela centenária revista estadunidense *National Geographic*:

It consumes more than two million acres (400.000 hectares) of U. S. open space each year, keeps people sequestered in cars, and zones small-town ideals into obscurity. It's called sprawl, and by definition it's big. But it's got competition. Under the banners of "new urbanism" or "smart growth", planners are increasingly building suburbs using the old Main Street model: a web of pedestrian-friendly streets cradling a mass-transit-served town center surrounded by a mix of housing alternatives. New urbanism is meant to save open space, reduce car dependence and pollution, and tighten community ties. (NATIONAL GEOGRAPHIC, c. 2001).

No mesmo sentido, já em novembro de 1998 o chefe do Departamento de Planejamento e Projetos Urbanos da Universidade de Harvard (EUA), Alex Krieger, publicou o texto *Whose Urbanism?*, referindo-se ao ufanismo dos colegas novos urbanistas, como cita MACEDO (2007, p. 19), e citando vários pontos críticos do Novo Urbanismo, entre eles:

- Eles estão provocando mais subdivisões do território (apesar de algumas ações inovadoras) do que cidades, referindo-se ao problema da forma de ocupação dispersa do território;
- Favoreceram mais o gerenciamento privado das comunidades, que propostas para novas formas de administração pública local;
- As densidades demográficas previstas são muito baixas para suportar uso misto, e mais ainda para o uso de transportes públicos;
- Estão criando enclaves demográficos relativamente homogêneos, sem muita diversificação socioeconômica [...] (MACEDO, 2007, p. 19).

Compartilhando as citadas inquietações de Krieger, sente-se, portanto, a falta de uma teoria convergente, analisando esses conflitos, reunindo e ajustando argumentos dos dois

lados, de forma a conciliar a busca por bairros mais adequados com a existência de bairros tradicionais, existentes desde da Antiguidade Clássica (MUMFORD, 1954), cujos limites foram definidos por razões históricas ou geográficas e não por aspectos urbanísticos.

Esta é uma questão que precisa ser analisada mais em profundidade pelos urbanistas, com vistas a orientar um melhor planejamento das cidades. Devem eles buscar a colaboração dos sociólogos urbanos, pois...

La connaissance de la réalité des interactions entre une morphologie sociale et une morphologie urbaine permet;

- D'une part de favoriser la vie sociale dans les villes existantes
- D'autre part de mieux concevoir les nouveaux ensembles urbains ou architecturaux (programmation).

De telles recherches sont à la fois descriptives, compréhensives et programmatiques. Par ailleurs, on appelle aussi sociologie urbaine des enquêtes sociales empiriques qui portent sur les populations établies sur des territoires urbanisés et qui les abordent par les problèmes qu'elles posent pour l'administration, ceci afin d'éviter les conséquences de leur mécontentement. Ces études sont le plus souvent simplement descriptives et revendicatives (*les débuts de la sociologie empirique, antoine savoye, 1994 paris*) (SOCIOLOGIE URBAINE, 2010).

O mesmo documento francês estabelece a diferença entre as duas visões de sociologia urbana, centrada na visão prática de suas finalidades:

La différence entre ces deux sortes de sociologie urbaine n'est pas une question de méthode (toutes deux procèdent par comparaisons à partir de statistiques ou de monographies) mais une question de visée pratique de leur destiner: les unes permettent d'intervenir par l'aménagement architectural et urbain à toutes les échelles (rénovation, transformations, construction, décoration, animation); les autres visent à intervenir par des mesures administratives individuelles (subventions, assistance, information, répression, éducation, éviction) ou collectives (lois, règlements) (SOCIOLOGIE URBAINE, 2010).

Não se justifica aprofundar aqui esta análise, por fugir ao foco deste projeto, mas apenas citar tangencialmente a percepção de serem necessários estudos mais amplos, até para que a aplicação de novos conceitos não venha a agravar e consolidar problemas existentes, como alertava já em 1996 um documento francês publicado pelo Ministère de l'Équipement, du Logement, des Transports et du Tourisme:

De nos jours, confrontés à la complexification croissante du phénomène urbain, à l'échec de la ville linéaire, l'heure n'est plus aux utopies mais au pragmatisme.

L'irruption de nouvelles technologies (télécopie, fibres optiques...) modifie notre perception de l'espace urbain. La transformation des notions espace/temps induit un basculement vers un univers du «virtuel». La communication immédiate, qualifiée d'indispensable, domine notre environnement...

La densification et la stratification de l'espace urbain impliquent l'apparition de nouvelles préoccupations: souci de la sauvegarde de l'environnement (patrimoine

bâti et non bâti, paysage, pollution...), campagne contre la fracture sociale... La ville traditionnelle sort de ses limites proches, le péri-urbain incarne les lieux du développement urbain dans la ville.

La prise en compte «du paysage» comme un des paramètres indispensables de la nouvelle programmation urbaine oblige élus et professionnels de la ville à réviser leur savoir-faire, et les incite à évoluer. Les notions d'espace public, de patrimoine, de mixité urbaine (en réaction contre les phénomènes d'exclusion) éveillent l'intérêt de la population. Toutes ces mutations sont étroitement liées à une volonté d'un travail plus concerté sur la ville entre usagers, habitants, élus, investisseurs, industriels et aménageurs (CANDON, 1996, p. 9-10).

Faz-se necessária uma teoria de convergência entre o tratamento aos bairros historicamente definidos pela população cidadina e os novos conceitos de planejamento urbano que propõem organicidade para os bairros, já que a conceituação original traça limites com base na tradição, sem considerar o funcionamento orgânico do bairro, e o Novo Urbanismo é criticado justamente pela dificuldade de implantação de suas propostas em terreno citadino preexistente.

Este conflito é levado em conta neste projeto de intervenção urbana, ao estabelecer como premissa para os debates públicos uma exposição sobre os vários conceitos de urbanismo em voga, com o objetivo de conscientizar os futuros debatedores do abairramento sobre a importância das escolhas que fizerem, ao traçarem os perímetros dos bairros.

No Brasil, por ser um tema pouco debatido, e menos ainda estudado em profundidade - tanto que a palavra "Abairramento" tem primeiro registro escrito datado de 1913 (WIKTIONARY, 2012; HOUAISS, 2012), como "acto ou efeito de abairrar" (FIGUEIREDO, 1913, p. 3) -, o abairramento das cidades tem sido conduzido de forma empírica pelas autoridades governamentais e pela população, geralmente de modo apressado em meio ao debate de temas gerais relacionados ao planejamento municipal (particularmente o Plano Diretor), como se verifica na cidade em tela e em diversas outras do Brasil.

Cite-se ainda que: "No Brasil [...] os bairros têm um papel de localização, sem função administrativa específica. Alguns municípios têm definição territorial definida quanto aos limites, enquanto que em outros, a divisão decorre apenas do uso popular" (GUIA NITEROI, 2012).

Observa-se como esta superficialidade nos debates tem levado à oficialização de bairros fundamentados mais na tradição histórica e em alguns limites geográficos que na própria funcionalidade orgânica dos bairros.

Uma pesquisa feita por este autor em diversas leis de abairramento, particularmente as de municípios da Região Metropolitana da Baixada Santista (tomada como amostra, pela impossibilidade temporal de conferir toda a legislação existente no Brasil) mostra que os

perímetros dos bairros são simplesmente definidos, sem qualquer explicação metodológica, nem menção a critérios adotados ou a debates previamente efetuados.

A própria delimitação oficial de bairros, quando existe (os municípios paulistas de Bertioga, Peruíbe e Cubatão não a possuem), nem sempre é definida por uma lei específica de abairramento, como em Mongaguá/SP, Santos/SP e São Vicente/SP. Por exemplo: em Itanhaém/SP, Praia Grande/SP e Guarujá/SP, aparece como anexo do Plano Diretor. E apenas Itanhaém apresenta (de modo muito resumido) os conceitos em que as definições foram embasadas:

§ 2º - Para a divisão territorial do abairramento levou-se em consideração as semelhanças físicas, culturais e de valor histórico das regiões da cidade, para delimitação e denominação de cada bairro. (ITANHAEM, 2000, art. 8º, § 2º).

Ampliando-se os limites de pesquisa, para o âmbito nacional, um exemplo de município que explicita os critérios de delimitação, mesmo que também de modo resumido, é o da cidade de Vila Velha/ES, que em sua lei de abairramento especifica:

Art. 6º A delimitação dos limites territoriais dos bairros do Município de Vila Velha levará em conta as características históricas, culturais e sociais de cada comunidade, respeitando os limites do perímetro urbano, os eixos viários das rodovias e ferrovias, bem como as imposições naturais de caráter geográfico observando, ainda, além das disposições desta Lei, as legislações federal e estadual pertinentes.

Art. 7º A constituição de novos bairros nos limites do Município de Vila Velha fica condicionada à observância da presente Lei (VILA VELHA, 2008).

Nos diversos debates de que participou, o autor observou que as questões relativas à funcionalidade das áreas urbanas não foram tratadas na área geográfica dos bairros (oficiais e/ou definidos consuetudinariamente), sendo relegadas aos debates sobre plano diretor municipal ou sobre leis de zoneamento. A palavra "bairro" e suas derivadas sequer são mencionadas no Estatuto das Cidades (BRASIL, 2001), embora o termo apareça uma vez na Constituição Federal em vigor, no capítulo IV, dos Municípios, artigo 29, inciso XIII pela renumeração definida na Emenda Constitucional nº 1, de 1992 (BRASIL, 1998).

Como efeitos desse conflito entre razões históricas e urbanísticas, acima apontados, podemos observar a divisão da capital paulista, que se digladia entre critérios administrativos e geográficos:

A prefeitura de São Paulo reconhece dez zonas geográficas, utilizadas para referência de localização na cidade. Essas zonas foram estabelecidas dividindo a cidade radialmente a partir do centro e cada uma delas é representada por uma cor

diferente, [...]. Deve-se notar, contudo, que o único critério usado para essa divisão são os limites geográficos (avenidas, rios etc.), não tendo relação alguma com as divisões administrativas. Pode acontecer, inclusive, de um mesmo distrito estar parte em uma zona, parte em outra. (COMPANY SUL, 2009).

Observa-se ainda quanto à capital paulista o império da tradição e dos costumes:

Muitas repartições e órgãos públicos [...], além das empresas prestadoras ou concessionárias de serviços [...] têm, contudo, subdivisões próprias que se sobrepõem às divisões oficiais existentes no município. Os limites usados na referência cotidiana, no entanto, nem sempre coincidem com os limites territoriais oficiais, uma vez que os limites entre os distritos nem sempre respeitam a contigüidade física – delimitada por rios e grandes avenidas (WIKIPEDIA, 2012).

Um princípio desse debate ocorreu na capital de Mato Grosso, cuja Prefeitura procurou analisar tendências históricas e sociais para a formação dos bairros, mostrando terem sido adotados principalmente os critérios de tradição, mas criticando:

A necessidade de endereçamento mais claramente referenciado levou os moradores dos novos empreendimentos a considerar cada um deles como bairro. Na maioria das vezes o nome adotado foi o do loteamento. Além disso, às vezes divergências com a associação de moradores levaram grupos de cidadãos à criação de outra associação, quando então escolhiam nova diretoria e declaravam a criação de um novo "bairro". Tal situação perdurou por tanto tempo que alguns órgãos oficiais acolheram a designação popular, chegando esta muitas vezes a constar em mapa como nome de bairro. (CUIABÁ, 2010, p.13).

O mesmo documento conceitua:

BAIRRO – Trata-se de cada uma das partes em que se divide a cidade. Consiste na área delimitada pela municipalidade para a setorização de seu território, com fins administrativos e de planejamento local. Em Cuiabá, o bairro é a subdivisão da região administrativa. [...] O conceito de bairro tem importância administrativa, mas não só. Mais do que simples referência geográfica útil à funcionalidade da administração, ele também expressa particularidades históricas, sociais, culturais e urbanísticas". (CUIABÁ, 2010, p. 15).

Em seguida, faz uma crítica:

Erroneamente, grande parte da população utiliza a designação dada à associação de moradores para denominar o bairro. Ocorre que a criação de associações de moradores é livre, ela independe de lei municipal. Basta que alguns cidadãos se reúnam no intento comum de buscar benefícios a determinada comunidade para que possam vir a formalizar uma nova associação de moradores, se assim lhes aprover. Ora, pode um bairro possuir mais de uma associação de moradores. Eis aí o princípio da confusão: com as associações, multiplicam-se os nomes de um mesmo bairro. (CUIABÁ, 2010, p.16).

Assim, levando em conta e procurando ampliar esse debate, busca-se aqui, por meio de pesquisa qualitativa exploratória (ZANELLA, 2009, p. 61, 75, 122), fornecer subsídios para o debate, fundamentando o plano básico/referencial de abairramento de Cubatão (que levou à criação das UEPEs) e citando as formas de encaminhamento da questão, para que o tema seja debatido em audiências públicas. Espera-se que, a partir desses debates públicos surja um plano de abairramento para ser encaminhado à votação pela Câmara Municipal, não como uma "formulação de gabinete", mas como legítima aspiração popular.

Analisar as vantagens da mudança proposta, as interferências existentes, os agentes de apoio e de resistência e a sequência de etapas para atingir tal objetivo, são o escopo deste projeto de intervenção.

2.2 OBJETIVOS DA PROPOSTA

Objetivo geral - O objetivo geral desta proposta de intervenção urbanística é demonstrar a importância do abairramento do município de Cubatão/SP, para que a comunidade se aproprie de seus benefícios na organização de núcleos comunitários, e não apenas das vantagens das comparações estatísticas já permitidas pelas Unidades Espaciais de Pesquisa e Estatística (UEPEs, definidas pelo decreto municipal 9.410/2009).

Objetivos específicos - Como objetivos específicos, pretende-se:

- 1) *reunir* subsídios históricos e geográficos sobre a evolução dos núcleos populacionais que formam a cidade, auto-denominados "bairros" por tradição popular;
- 2) *promover* um debate sobre os conceitos histórico e orgânico de bairros (tais como expressados na Introdução deste trabalho), analisando os caminhos necessários para se chegar a uma lei de abairramento lastreada no maior consenso popular possível
- 3) *aplicar* esses questionamentos ao contexto do município de Cubatão,.

2.3 ETAPAS

A primeira etapa prévia a este projeto consistiu na reunião, durante os últimos dez anos, dos subsídios históricos relativos à formação do agrupamento urbano de Cubatão, compostos por raras citações em monografias, teses de mestrado e livros, e principalmente publicações em jornais. Esse material foi colocado à disposição do público através da Internet, e continua sendo ampliado permanentemente com novas contribuições informativas do

mesmo tipo, e depoimentos de pessoas que explicam e/ou corrigem discrepâncias nos relatos da história recente (APÊNDICES A e B).

Na segunda etapa prévia, foi feita uma proposta inicial de divisão em bairros, considerando o referencial histórico disponível e procurando conciliá-lo com os modernos conceitos de bairro esposados pelo movimento Novo Urbanismo.

Para alcançar os objetivos deste trabalho, são consideradas cinco etapas:

Etapa 1 - Obtida já a criação – pelo decreto 9.410/2009 - de Unidades Espaciais de Pesquisa e Estatística (UEPEs) (ANEXO C) em Cubatão, utilizadas pelo IBGE no Censo 2010 e pela Prefeitura em algumas atividades de planejamento (CUBATÃO, 2011), esta etapa consiste em analisar o trabalho já realizado, complementando sua fundamentação teórica.

Etapa 2 - A segunda etapa consiste em rever a divisão já feita à luz dos conceitos debatidos na introdução deste trabalho. Por meio desta revisão, promover tangencialmente um início de diálogo entre o bairro histórico e o bairro orgânico (na forma como foram conceituados na introdução deste trabalho) e ampliar a consciência do leitor sobre a importância do abairramento e do metadebate sobre como a intervenção urbana deve ser procedida, ou seja, o debate sobre a melhor maneira de se discutir com os agentes sociais a própria formulação da agenda social do abairramento.

Etapa 3 - A terceira etapa deve ampliar este debate, apresentando os primeiros resultados práticos obtidos com a divisão para fins estatísticos e demonstrando outras vantagens possíveis do abairramento no cotidiano da comunidade. Tem como objetivo aumentar a conscientização quanto à importância do tema tanto na vida do cidadão comum como na organização de políticas públicas municipais.

Etapa 4 - Na quarta etapa, serão investigadas questões práticas, como a forma de preparo e condução de audiências públicas, redação e encaminhamento do plano de abairramento, para que seja votado na Câmara Municipal e transformado em lei complementar. Cabe aqui analisar as interferências existentes, apoios e resistências às mudanças e as implicações legais do abairramento.

Etapa 5 - A última etapa possível neste projeto consiste na própria divulgação do mesmo, motivando a comunidade a se apropriar do tema e colocá-lo efetivamente na agenda dos debates. A partir de observações que fez durante as pesquisas que levaram à criação das UEPEs, acredita o autor que a falta de informação mais ampla tenha sido a causadora da inércia e que, pelo inverso, informação gera ação. Assim, a proposta contempla um debate com o público sobre os vários conceitos de bairro, em especial a questão entre bairros tradicionais e orgânicos, para conscientizar a população sobre como eles devem ser tratados

no abairramento de Cubatão. Mas também se entende que - apesar de toda a base teórica ofertada - a comunidade é soberana para decidir forma e momento de realizar o abairramento.

Em que pese o referencial teórico aqui formulado e reunido - isto é, os vários conceitos de bairro e a exemplificação das vantagens do abairramento (expressos na Introdução deste trabalho), e a forma como foram definidas as UEPEs (ANEXO C) -, entende-se que tal decisão, dentro dos ditames do processo democrático, necessariamente levará em conta igualmente a contribuição de fatores exógenos, como o peso maior ou menor das tradições na criação espontânea de cada divisão intramunicipal, o momento político que for considerado oportuno para tal debate, o peso dos vários grupos de interesse/pressão, a grande movimentação de habitantes de áreas de risco e submoradias para projetos habitacionais que está sendo agora promovida, bem como o avanço que vier a ocorrer em debates paralelos sobre outros planejamentos, como o Plano Diretor Municipal (CUBATÃO, 2012, *Plano...*), Política Municipal de Habitação (CUBATÃO, 2012, *Política...*), revisão da Agenda 21 de Cubatão (NOVO MILÊNIO, 2012, *Agenda 21...*) etc..

2.4 METODOLOGIA

Este projeto de intervenção tem como público alvo os moradores do município de Cubatão/SP, embora os efeitos esperados também beneficiem indiretamente a todos aqueles que precisem interagir com o município e seus habitantes, ao permitir que todas estas pessoas tenham uma compreensão mais clara da dinâmica interna do município. O desenvolvimento do projeto ocorre no próprio município de Cubatão, em duas etapas prévias e cinco principais.

A pesquisa preliminar foi iniciada em 2001, pela reunião de publicações, fotos e outros documentos, inicialmente dentro do conceito de pesquisa pura citado por Zanella (2009, p.72), em que a preocupação do pesquisador é "com o desenvolvimento do conhecimento pelo prazer de conhecer e evoluir cientificamente". A percepção do pesquisador de que a história regional estava sendo perdida de modo irreversível, pela ausência de trabalhos acadêmicos ou iniciativas oficiais que a preservassem (APÊNDICE A) levou a um envolvimento maior com o tema, passando ao conceito de pesquisa aplicada esposado pela mesma autora (ZANELLA, 2009, p. 72).

É o material assim reunido -, no que foi definido como primeira etapa prévia deste projeto de intervenção -, que foi revisto pelo autor deste trabalho, dentro do objetivo de sumarizar os dados relacionados à investigação histórica da origem dos núcleos populacionais de Cubatão. Esta revisão e sumarização corresponde à etapa 2 do projeto de intervenção.

Cabe esclarecer que a opção pela pesquisa documental, em jornais e outras publicações (complementada por análise iconográfica), foi influenciada pelos efeitos dos próprios fatores históricos inerentes à formação dos núcleos habitacionais do município.

Cubatão sofreu importantes transformações a partir da construção da Via Anchieta (década de 1940) e instalação do polo industrial nas décadas de 1950/60, com a chegada de grande contingente de trabalhadores migrantes, principalmente do Nordeste Brasileiro. Assim, de um pacato distrito de Santos (que se tornou município autônomo em 1949), caracterizado pela produção agrícola e extrativa feita por descendentes de europeus, Cubatão em duas décadas se tornou um centro industrial com presença maciça de trabalhadores iletrados, instalados em acampamentos operários e depois abandonados à própria sorte com o término dos contratos das empresas de construção civil (COUTO, 2003).

Esses acampamentos são a origem de diversos núcleos residenciais, e permaneceram na informalidade ao longo das décadas, em muitos casos até os dias atuais, sendo por isso frágeis e insuficientes as fontes documentais primárias disponíveis, muitas delas perdidas por não existir preocupação maior em promover sua preservação. Busca-se assim, na consulta a publicações de diferentes épocas, reunir dados esparsos e relatos feitos por cubatenses contemporâneos das várias mudanças (APÊNDICE B).

Um trabalho de campo que reunisse depoimentos de antigos moradores, feito como base de um amplo trabalho acadêmico ou de entidade pública para o resgate da história municipal, teria utilidade também no embasamento deste trabalho, ao complementar e mesmo revisar as informações já publicadas na imprensa, em livros e outras publicações.

Porém, o autor tem consciência da inviabilidade prática de promover tal trabalho de campo dentro do escopo deste projeto, por exigir a mobilização de recursos humanos e materiais escassos no município, e que só se viabilizariam perante uma motivação forte dos agentes detentores/controladores desses recursos (Prefeitura e Câmara, empresas e organizações da sociedade civil). No presente, o cenário encontrado (APÊNDICE A), na visão deste autor, ainda não se mostra favorável à obtenção de tais investimentos no âmbito deste projeto de intervenção, considerando ainda os múltiplos interesses econômicos e sociais envolvidos na questão do abairramento e que acabariam influenciando a realização deste trabalho de campo.

A etapa 1 compreende a revisão do projeto que levou à criação das UEPEs (ANEXO E), complementando sua fundação teórica (que naquele projeto não chegou a ser expressada de modo aprofundado, pela necessidade de implementação das divisões propostas antes do início dos trabalhos do Censo-2010 do IBGE).

Já a etapa 3, com a divulgação dos primeiros resultados práticos da divisão do município para fins estatísticos, está sendo cumprida através de páginas específicas na Internet, criadas pelo autor deste trabalho, em que são reunidas as informações que vão sendo disponibilizadas sobre cada UEPE. Os dados do Censo 2010 do IBGE referentes a Cubatão foram também relacionados com as UEPEs no "Atlas Censitário de Cubatão – 2010", desenvolvido por este autor e divulgado na Internet (NOVO MILÊNIO, 2011, *UEPEs e Atlas...*).

Busca-se na quarta etapa analisar as interferências existentes, apoios e resistências às mudanças que estão sendo propostas e suas implicações legais, razão pela qual esta etapa será conduzida por meio de pesquisas de leis e normas quanto aos procedimentos para o abairramento da cidade, complementadas por entrevistas com agentes políticos, conduzindo a uma avaliação dos caminhos de participação popular. O autor parte do entendimento de que é indispensável o debate público do tema, e que para motivá-lo é necessário apresentar um projeto básico, a ser eventualmente modificado em meio a esses debates.

A quinta e última etapa consiste na divulgação do projeto de intervenção, através dos veículos de imprensa e da Internet, e será desenvolvida buscando-se a motivação dos agentes sociais (autoridades do Executivo e Legislativo, representantes comunitários, imprensa), procurando conduzir a questão a um amplo debate público, para que este venha a resultar numa lei de abairramento do município.

Neste processo, através dos debates suscitados, haverá o benefício indireto da conscientização dos moradores sobre a importância de serem definidos os bairros e seus limites, não apenas com o objetivo estatístico, mas também, e principalmente, como base para a formação de um sentimento comunitário e uma identidade social para cada bairro que vier a ser legalmente instituído.

Os recursos materiais se limitam, portanto, aos já disponibilizados pelo autor (tempo de pesquisa, computador e seus periféricos, Internet, papel, caneta, dispositivos de digitalização e captura de sons e imagens). A partir da conclusão e divulgação deste trabalho, eventuais recursos materiais (auditório, funcionários, equipamentos de som, distribuição de folhetos e outros materiais de divulgação) deverão ser absorvidos pela própria estrutura da Prefeitura de Cubatão e/ou da Câmara de Cubatão, como parte de suas funções públicas.

Desta forma, são considerados mais relevantes, para o resultado deste projeto, os recursos humanos que puderem ser motivados e mobilizados para reunir a comunidade em torno da causa do abairramento.

2.5 ANÁLISE DE VIABILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO

Para o êxito deste projeto de intervenção, tal como foi pensado, é fundamental a participação dos meios de comunicação social, apresentando o tema em suas reportagens, de forma a colocá-lo de fato na agenda da comunidade. Em razão do grande interesse despertado pelo tema no primeiro momento (que levou à criação das UEPEs), acredita o autor que tais questões terão acolhida ainda mais favorável pelos meios de comunicação social, já que estão em curso grandes obras de urbanização que afetam diretamente a quarta parte da população cubatense, cerca de 30 mil pessoas, com intensa migração intraurbana e mesmo intrarregional. No entanto, o processo eleitoral em curso em 2012 deverá ter efeito procrastinador sobre o debate, pelo menos até outubro, quando decorre o turno único do pleito municipal cubatense.

Embora consciente da importância do abairramento para o município, o autor prevê a ação de interesses contrários de caráter menor, porém com atores influentes - principalmente proprietários de terras que temem alterações nos cálculos dos impostos ou verificações mais precisas sobre o perímetro de suas posses. Serão possivelmente os mesmos que há cerca de uma década, pelo menos, vêm retirando da agenda política municipal temas como Plano Diretor Participativo Municipal e Plano Diretor de Habitação, e que num primeiro momento teriam contribuído com ações e inações para deixar como única opção a criação de Unidades de Pesquisa (UEPEs) apenas com efeito estatístico, em vez de assumirem a condução do processo até a obtenção do efetivo abairramento.

Sempre é possível que estes interesses menores tenham sucesso mais uma vez, postergando os debates. Mas será apenas por algum tempo, da mesma forma como diques conseguem conter cursos d'água. Cada dique tem seu limite de capacidade, porém a água continua afluindo inevitavelmente: um dia o dique não mais poderá contê-la.

O debate precisará ser feito, e a comunidade só terá a ganhar se o fizer logo e definir seus posicionamentos. Em qualquer tempo, porém, pelo menos esta contribuição estará disponível, para fundamentar o início das mudanças, e este projeto de intervenção terá cumprido plenamente o papel a que se propôs.

2.6 CRONOGRAMA

A divulgação deste estudo é considerada como uma etapa importante do projeto de intervenção, permitindo a retomada dos debates sobre a questão e o posicionamento dos atores envolvidos/interessados. Por esta razão, este material deverá ser disponibilizado para a

imprensa regional, cumprindo assim este autor seu papel de agente divulgador das informações e fomentador do debate. Espera-se que atores político-sociais como a Prefeitura de Cubatão, a Câmara de Vereadores, Sociedades de Melhoramentos e outros, a partir das informações contidas neste relatório, iniciem o trabalho proposto, de promover o debate público sobre o abairramento de Cubatão. Pelas próprias características do tema, não é possível estabelecer de antemão um cronograma sem a definição dos participantes, consideradas as diversas motivações e disponibilidades. Fica, portanto, apenas uma sugestão de sequenciamento dos trabalhos.

O primeiro passo será promover debates localizados, em sociedades de melhoramentos ou associações afins, para definir posicionamentos. Eles podem surgir espontaneamente em função do interesse despertado, mas também podem ser fomentados e organizados por um agente público (Prefeitura, Câmara, organização social). Neste caso, pode ser organizada uma agenda com a participação itinerante de especialistas (advogados, geógrafos, planejadores urbanos), percorrendo em sequência e de modo programado os núcleos habitacionais, para debater com a população o tema e seus desdobramentos.

Uma sugestão é que seja usado o mesmo mecanismo do Orçamento Participativo, começando por uma reunião com todos os Delegados do Orçamento para uma explanação geral. Observados os cuidados previstos na legislação pertinente quanto ao processo eleitoral de 2012, o tema poderá ser tratado em paralelo ao Orçamento Municipal, nos mesmos foros e – se assim desejarem – dando-se condições aos mesmos delegados para o estabelecimento de um cronograma de reuniões. Se o tema puder ser tratado pela mesma organização do Orçamento Participativo, ou por organização similar a esta, as reuniões locais poderão gerar documentos de posicionamento oficial, a serem encaminhados a uma plenária municipal.

A despesa com materiais de divulgação (cartazes, folhetos, livretes e afins) e de expediente (papel, caneta) poderá ser absorvida sem grandes dificuldades pela entidade apoiadora (Prefeitura ou Câmara, por exemplo), sendo estes materiais disponibilizados conforme as possibilidades orçamentárias desta entidade. Os locais de reunião poderão ser cedidos pelas mesmas entidades que o fazem para o Orçamento Participativo. Funcionários públicos podem ser designados para a organização e documentação dos encontros públicos, e equipamentos de apoio (de som e vídeo) podem ser mobilizados sem custos.

O passo seguinte será a convocação de audiência pública, que pode ser feita pela Prefeitura ou Câmara, por iniciativa própria ou por solicitação dos cidadãos, gerando uma minuta de projeto de lei que, com os devidos ajustes técnicos, seja encaminhada à Câmara de Vereadores para votação e transformação em lei.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir de pesquisas qualitativas, exploratórias quanto ao desenvolvimento da nomenclatura e dos limites dos futuros bairros, este estudo trabalha com a hipótese de que o objetivo de abairramento deve ser considerado como mais importante do que a promoção de um mero parcelamento do município para fins estatísticos, tendo importância fundamental no relacionamento entre os vários núcleos populacionais da cidade, na consolidação da identidade de cada núcleo e no próprio funcionamento orgânico do município.

As informações aqui reunidas servem como uma base teórica para impulsionar os debates públicos, levando sempre em conta que, apesar das considerações e proposições apresentadas, a população cubatense deve ser soberana em suas decisões quanto à nomenclatura, aos limites e ao próprio momento de constituir oficialmente os bairros da cidade de Cubatão.

4 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABAIRRAMENTO. In: **Dicionário Wiktionary**. Disponível em:

<<http://pt.wiktionary.org/wiki/abairramento>>. Acesso em: 19 fev. 2012.

ABAIRRAMENTO (datação: 1913). In: **Houaiss – Dicionário da Língua Portuguesa**.

Disponível em: <<http://200.241.192.6/cgi-bin/houaissnetb.dll/frame?palavra=abairramento>>.

Acesso em: 13 mar. 2012.

ABAIRRAMENTO. In: **Novo Dicionário da Língua Portuguesa**, de Cândido de Figueiredo

(1913). Versão digital disponível em: <<http://pt.scribd.com/doc/82041868/Novo-Dicionario-da-Lingua-Portuguesa-de-Candido-de-Figueiredo-1913>>.

Acesso em: 13 mar. 2012.

ACCEC – Associação Cubatense de Capacitação para o Exercício da Cidadania. **Extinção do Jardim São Marcos: a realização de um sonho iniciado há 7 anos**. Cubatão: jun. 2008.

Disponível em: <<http://www.novomilenio.inf.br/cubatao/bsmarcosb.htm>>. Acesso em: 24 mar. 2012.

ACONTECE, Jornal. Cubatão: diversas datas. Disponível em:

<<http://www.aconcedigital.com.br/portal/>>. Acesso em: 6 mar. 2012.

ANDRADE, Wilma Therezinha Fernandes de (org.). **Antologia Cubatense**. Cubatão: Prefeitura Municipal de Cubatão, 1975. Disponível em:

<<http://www.novomilenio.inf.br/cubatao/ch074d.htm>>. Acesso em: 23 mar. 2012.

ASSUNÇÃO, Moacir; CONCEIÇÃO, José Luís da. A Serra do Mar que o crime vai

ocupando. São Paulo: **O Estado de São Paulo**, 5 out. 2002, caderno Cidades. Disponível em:

<<http://www.novomilenio.inf.br/cubatao/ch093.htm>>. Acesso em: 24 mar. 2012.

A TRIBUNA, Jornal. Santos: diversas datas. Disponível em: <<http://www.atribuna.com.br/>>. Acesso em: 6 mar. 2012.

ARQUIVO de jornal extinto é levado para o DA da FACEC. **A Tribuna**, Santos; 18 jun.

1992. Disponível em: <<http://www.novomilenio.inf.br/cidade/arquivo.htm>>. Acesso em: 14 mar. 2012.

BARBOSA, Paulo Gomes. **Secretário participa da entrega de casas da CDHU em Cubatão**. 24 jan. 2011. Disponível em

<<http://www.pauloalexandrebarbosa.com.br/secretario-participa-da-entrega-de-casas-da-cdhu-em-cubatao/>>. Acesso em: 23 mar. 2012.

BORGES, Welington Ribeiro; TORRES, Francisco Rodrigues; BRAGA JÚNIOR, João Carlos. **O que você precisa saber sobre Cubatão**. Cubatão: Design & Print, 2002.

Disponível em: <<http://www.novomilenio.inf.br/cubatao/ch042b.htm>>. Acesso em: 24 mar. 2012.

BRASIL. **Constituição Federal**. 1998. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 25 fev. 2012.

_____. **Lei 10.257: Estatuto das Cidades**. 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10257.htm>. Acesso em: 25 fev. 2012.

CANDON, Nathalie (Architecte D.P.L.G). **La Composition Urbaine – Note et Essai Bibliographique (octobre 1996)**. Note et bibliographie réalisées pour le compte de la Direction de l'Architecture et de l'Urbanisme – Centre de Documentation de l'Urbanisme - Ministère de l'Équipement, Du Logement, des Transports et du Tourisme. Suivi: Isabelle Janoyer (CERTU), Marie-Véronique Allot (CDU), Colette Galmiche (Plan Urbain). Avec la participation de Jean Chaudonneret (DAU). Les éditions illes et Territoires – Grande Arche: Paris la Défense (France). ISBN: 2-11 082156 6. Disponível em: <http://www.cdu.urbanisme.equipement.gouv.fr/IMG/pdf/composition_urbaine_cle013737.pdf>. Acesso em: 13 mar. 2012.

CARNEIRO, Ciro. Coisas da história Santista: A Estrada de Ferro. Santos: **A Tribuna**, 2 nov. 1941, p. 7. Disponível em: <<http://www.novomilenio.inf.br/santos/h0102n1.htm>>. Acesso em: 23 mar. 2012.

CATARINO, Dilson. **Gramática On-Line: Objeto direto e objeto indireto**. 23 abr. 2012. Disponível em: <http://www.gramaticaonline.com.br/texto/923/Objeto_direto_e_objeto_indireto>. Acesso em: 27 abr. 2012.

COLEÇÃO das Leis promulgadas pela Assembléia Legislativa da Província de São Paulo desde 1835 até 1868. Tipografia Imparcial de J. Roberto de Azevedo Marques. S. Paulo: 1868, p. 17 do ano de 1841. Apud PERALTA, 1973, cap. 5). Disponível em: <<http://www.novomilenio.inf.br/cubatao/ch034b.htm>>. Acesso em: 23 mar. 2012.

COLIN, Silvio (trad./ed.). **Novo Urbanismo**. In: Coisas da Arquitetura. 2010. Disponível em: <<http://coisasdaarquitetura.wordpress.com/2010/07/18/novo-urbanismo/>>. Acesso em: 18 fev. 2012.

COMPANY SUL, Revista. **As várias faces de São Paulo**. (Ano 03 – Edição 30 – Outubro de 2009 – Capa. Disponível em: <<http://www.companysul.com.br/edicoes/edicao-30/capa.html>>. Acesso em: 13 mar. 2012.

COSTA E SILVA SOBRINHO. **O Cubatão e seus povoadores**. In: Romagem pela terra dos Andradas. Rio de Janeiro: Livraria Freitas Bastos, 1957, p. 127 e seguintes. Disponível em: <<http://www.novomilenio.inf.br/cubatao/ch065.htm>>. Acesso em: 23 mar. 2012.

_____. **Romagem pela Terra dos Andradas**. Rio de Janeiro e São Paulo: Livraria Freitas Bastos, 1957, cap. XVIII – Cubatão há quase cem anos atrás, p. 135.

COUTO, Joaquim Miguel. **Entre estatais e transnacionais: o Pólo Industrial de Cubatão**. Tese de doutorado, defendida em jan. 2003 no Instituto de Economia da Universidade de Campinas (Unicamp). Disponível em: <<http://www.novomilenio.inf.br/cubatao/ch100.htm>>. Acesso em: 14 mar. 2012.

_____. **Industrialização, Meio Ambiente e Pobreza - O caso do município de Cubatão/SP**. Maringá/PR: Ed. da Univ. Estadual de Maringá, 2012.

CUBATÃO Ontem e Hoje – Um Marco no Desenvolvimento. S. Paulo: Hallison Publicidade Ltda., 1970. Disponível em: <<http://www.novomilenio.inf.br/cubatao/ch029.htm>>. Acesso em 24 mar. 2012.

CUBATÃO, Prefeitura Municipal de. **Demandas populares são atendidas na peça orçamentária para 2012**. (30 set. 2011). Disponível em: <http://www.cubatao.sp.gov.br/publico/index.php?option=com_content&view=article&id=4869>. Acesso em: 11 mar. 2012.

_____. Noticiário e material de divulgação distribuído pela Assessoria de Imprensa. Cubatão: diversas datas.

_____. **Plano Diretor Participativo Municipal – Do debate à lei final**. Disponível em: <<http://www.novomilenio.inf.br/cubatao/pdiretor.htm>>. Acesso em: 15 abr. 2012.

_____. **Política Municipal de Habitação**. Disponível em: <<http://www.novomilenio.inf.br/cubatao/chabitar.htm>>. Acesso em: 15 abr. 2012.

_____. **Demandas populares são atendidas na peça orçamentária para 2012**. (30 set. 2011). Disponível em: <http://www.cubatao.sp.gov.br/publico/index.php?option=com_content&view=article&id=4869>. Acesso em: 11 mar. 2012.

CUIABÁ, Prefeitura Municipal de (IPDU – Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Urbano). **Composição dos Bairros de Cuiabá**. Cuiabá/MT: jan. 2010. Disponível em: <http://www.cuiaba.mt.gov.br/upload/arquivo/composicao_bairros.pdf>. Acesso em: 25 fev.2012.

CUNHA, Érika Jorge Rodrigues da. **A natureza do espaço urbano: formação e transformação de territórios na cidade contemporânea**. Dissertação de mestrado apresentada ao Núcleo de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Minas Gerais. 2008. Belo Horizonte: Escola de Arquitetura da UFMG. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/dspace/bitstream/1843/RAAO-7EFPDL/1/a_natureza_do_espa_o_urbano.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2012.

DIÁRIO DO LITORAL, Jornal. Santos: diversas datas. Disponível em: <<http://www.diariodolitoral.com.br/>>. Acesso em: 16 abr. 2012.

DOCUMENTOS Interessantes para a História e Costumes de S. Paulo: Diversos. S. Paulo: Archivo do Estado de S. Paulo, 1915. v. 44, p. 339 a 378. Disponível em: <<http://www.novomilenio.inf.br/cubatao/ch101d.htm>>. Acesso em: 23 mar. 2012.

FERREIRA, Cesar Cunha; MENDES, Carlos Pimentel. **Proposta inicial de abairramento de Cubatão**. Cubatão/SP: jun. 2009 (inéd.). Disponível em: <<http://www.novomilenio.inf.br/cubatao/cfotos/abairramento.doc>>. Acesso em: 11 fev. 2012. Vide também ANEXO E, ilustr.

FERREIRA, Cesar Cunha; TORRES, Francisco Rodrigues; BORGES, Welington Ribeiro. **Cubatão: Caminhos da história**. Cubatão/SP: Ed. do Autor, 2007 (publicação em 2008).

Disponível em: <<http://www.novomilenio.inf.br/baixada/bsfotos/bslivros02.pdf>>. Acesso em: 23 mar. 2012.

FLORENCE, Hercule. **Viagem Fluvial do Tietê ao Amazonas de 1825 a 1829** (trad. Do Visconde de Taunay), São Paulo, s/d. Apud PERALTA, 1973, cap. 3). Disponível em: <<http://www.novomilenio.inf.br/cubatao/ch032.htm>>. Acesso em: 23 mar. 2012.

FOLHA DA NOITE, Jornal. S. Paulo, 18 set. 1922 p. 2; 29 set. 1922, p. 8. Disponível em: <<http://acervo.folha.com.br/fdn/1922/09/22/1>>. Acesso em: 28 mar. 2012.

GOOGLE MAPS. **UME José de Anchieta: mapa/foto por satélite e visão de rua Street View**. 2012. Disponível em: <<http://g.co/maps/bdagp>>. Acesso em: 25 fev. 2012.

GUIA NITEROI. **Bairros Municipais**. Disponível em: <<http://www.guianiteroi.com.br/a-cidade/administracao/bairros>>. Acesso em: 13 mar. 2012.

IBGE, Comunicação Social. **IBGE mostra a nova dinâmica da rede urbana brasileira**. (10 out. 2008). Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=1246>. Acesso em: 11 mar. 2012.

_____. **Censo Demográfico 2010 – Sinopse: Agregados por Setores Censitários**. Brasília. 2011. Planilha. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Censos/Censo_Demografico_2010/Sinopse/Agregados_por_Setores_Censitarios/>. Acesso em: 11 mar. 2012.

ITANHAEM (SP), Prefeitura de. **Lei Complementar 30/2000: Plano Diretor Municipal**. Disponível em: <http://www.itanhaem.sp.gov.br/servicos/leis/leis_complementares/LEI-C-30.DOC>. Acesso em: 25 fev. 2012.

JOHNSON, Donald Leslie. **Origin of the Neighborhood Unit**. Preview in: Planning Perspectives, 17 (2002) 227-245. University of South Australia. Disponível em: <<http://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/02665430210129306#preview>>. Acesso em: 13 mar. 2012.

LEIS MUNICIPAIS. **Lei Complementar 108/2007: Plano Diretor de Guarujá/SP**. Disponível em: <<http://www.leismunicipais.com.br/legislacao-de-guaruja/1163114/lei-complementar-108-2007-guaruja-sp.html>>. Acesso em: 25 fev. 2012.

LEITE, Mário. **O Caminho do Padre José – Primórdios e Evolução**. In: Anchieta. São Paulo: Comissão Nacional para as Comemorações do Dia de Anchieta, 1965, 1 v. Disponível em: <<http://www.novomilenio.inf.br/santos/h0102z7.htm>>. Acesso em: 23 mar. 2012.

MACEDO, Adilson Costa. **A carta do Novo Urbanismo norte-americano**. In.: Revista Integração ano XIII nº 48, jan.-fev.-mar. 2007, p.11-21. São Paulo: Universidade São Judas Tadeu. Disponível em: <http://www.usjt.br/prppg/revista/integracao/integracao_48.php> e em <ftp://ftp.usjt.br/pub/revint/11_48.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2012. ISSN 1413-6147.

MARQUES, Manuel Eufrásio de Azevedo. **Apontamentos Históricos, Geográficos, Biológicos, Estatísticos e Noticiosos da Província de São Paulo**, São Paulo, publicação do IHGB, Livr. Martins Ed. (1954), tomo I (1879).

MENDES, Carlos Pimentel. Alojamento clandestino é interditado na Vila Fabril. **Site oficial da Prefeitura Municipal de Cubatão**. 23 mar. 2012. Disponível em <http://www.cubatao.sp.gov.br/publico/index.php?option=com_content&view=article&id=5700>. Acesso em: 23 mar. 2012.

_____. **Núcleos habitacionais de Cubatão**. Novo Milênio. 24 mar. 2012. Disponível em: <<http://www.novomilenio.inf.br/cubatao/cbairros.htm>>. Acesso em: 24 mar. 2012.

_____. **Atlas Censitário de Cubatão – 2010**. Cubatão: 2011. Planilha. Disponível em <<http://www.novomilenio.inf.br/cubatao/cfotos/atlasCub.xls>>. Acesso em: 11 mar. 2012.

MIRADOR INTERNACIONAL, Encyclopaedia Britannica do Brasil Publicações Ltda. **Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa**. 4ª ed. São Paulo: Melhoramentos, 1980. 2 v.

MONGAGUÁ (SP), Prefeitura de. **Lei 2353/2009: Abairramento**. Disponível em: <http://www.mongagua.sp.gov.br/legis/abairramento/lei_abairramento_lei_2353-2009.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2012.

MONTEIRO SOBRINHO, Manoel. **Cubatão**. Cubatão: Seplan – Secretaria Municipal de Planejamento/Prefeitura de Cubatão. 2004. 1 mapa, color. Escala indeterminável. Disponível em: <<http://www.novomilenio.inf.br/cubatao/cmapa14g.htm>>. Acesso em: 24 mar. 2012. Vide também ANEXO D, ilustr..

MUMFORD, Lewis (1954) **The Neighborhood and the Neighborhood Unit**. **Town Planning Review** 24:256-270, p. 258, apud Wikipedia: Bairro. Disponível em: <<http://pt.wikipedia.org/wiki/Bairro>>. Acesso em: 19 fev. 2012.

MURCHO, Desidério. **O Lugar da Lógica na Filosofia: Lógica - Argumentação e demonstração**. Plátano: 2003. Apud: Crítica [revista de filosofia] 17 out. 2009. Disponível em: <<http://criticanarede.com/argumentaredemonstrar.html>>. Acesso em: 27 abr. 2012.

NATIONAL GEOGRAPHIC, Earth Pulse. **Virtual World - The New Suburb?** (EUA, c. 2001). Disponível em: <http://www.nationalgeographic.com/features/00/earthpulse/sprawl/index_flash.html>. Acesso em: 13 mar. 2012.

NEW URBANISM, Congress for the (a). **Congress for the New Urbanism**. Disponível em: <<http://www.cnu.org/>>. Acesso em 10 mar. 2012.

NEW URBANISM, Congress for the (b). **CNU Brochure**. Disponível em: <http://www.cnu.org/sites/www.cnu.org/files/cnu_brochure_final.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2012.

NEW URBANISM.ORG. **New Urbanism**. Disponível em: <<http://www.newurbanism.org/>>. Acesso em: 10 mar. 2012.

- _____. **Principles of Urbanism**. Disponível em:
<<http://www.newurbanism.org/newurbanism/principles.html>>. Acesso em: 10 mar. 2012.
- NOVO MILÊNIO. **A pioneira TV Santos**. Disponível em:
<<http://www.novomilenio.inf.br/santos/h0173k.htm>>. Acesso em: 13 mar. 2012.
- _____. **Abairramento de Cubatão**. Disponível em:
<<http://www.novomilenio.inf.br/cubatao/abairramento.htm>>. Acesso em: 11 fev. 2012.
- _____. **Agenda 21 – Cubatão 2020 – "O vôo do guará-vermelho"**. Disponível em:
<<http://www.novomilenio.inf.br/cubatao/agenda21.htm>>. Acesso em: 11 mar. 2012.
- _____. **Cubatão**. Disponível em: <<http://www.novomilenio.inf.br/cubatao/>>. Acesso em: 23 fev. 2012.
- _____. **Santos – Os Dirigentes**. Disponível em:
<<http://www.novomilenio.inf.br/santos/politica.htm>>. Acesso em: 11 mar. 2012.
- _____. **UEPEs e Atlas Censitário NM de Cubatão**. Disponível em:
<<http://www.novomilenio.inf.br/cubatao/uepe00.htm>>. Acesso em: 23 fev. 2012.
- NUEVOURBANISMO. **Nuevo Urbanismo, estrategia y socialmedia**. Disponível em:
<<http://www.nuevourbanismo.es/index.php/component/content/?start=10>>. Acesso em: 13 mar. 2012.
- PERALTA, Inês Garbuio. **O Caminho do Mar – Subsídios para a História de Cubatão**. São Bernardo do Campo: Bandeirante, 1973. Disponível em:
<<http://www.novomilenio.inf.br/cubatao/ch030a.htm>>. Acesso em: 23 mar. 2012.
- PETRONE, Maria Thereza S. **A Lavoura Canavieira em São Paulo – Expansão e Declínio (1765-1851)**. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1968, p. 191 e seguintes. Apud ANDRADE, 1975, p. 50 a 52.
- PORTAL R7. **Governo entrega mais 481 moradias para famílias da Serra do Mar**. Disponível em: <<http://noticias.r7.com/sao-paulo/noticias/governo-entrega-mais-481-moradias-para-familias-da-serra-do-mar-20111119.html>>. Acesso em: 24 mar. 2012.
- PORTO VELHO, Prefeitura Municipal. **Plano Diretor Municipal – Lei Complementar 311 de 30 de junho de 2008**. Disponível em:
<http://www.portovelho.ro.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=3572&Itemid=223>. Acesso em: 11 mar. 2012.
- POVO DE CUBATÃO, Jornal. Cubatão: diversas datas. Disponível em:
<<http://povodecubatao.com.br/>>. Acesso em: 10 mar. 2012.
- PRAIA GRANDE (SP), Prefeitura de. **Lei Complementar 473/2006: Revisão do Plano Diretor Municipal para o período 2007 a 2016**. Disponível em:
<<http://www.praia grande.sp.gov.br/arquivos/leisdecretos/2616.pdf>>. Acesso em: 25 fev. 2012.

PROCURADORIA da Fazenda Nacional de São Paulo. **Fazenda Cubatão Geral: Histórico Dominial**. São Paulo, c. 1992. 14 p. (datil.). Disponível em:
<<http://www.novomilenio.inf.br/cubatao/ch101b.htm>>. Acesso em: 23 mar. 2012.

SANTOS, Câmara Municipal de. **Presidentes**. Disponível em:
<http://www.camarasantos.sp.gov.br/noticia_tour.asp?COD_MENU=90>. Acesso em: 11 mar. 2012.

SANTOS, Prefeitura Municipal de. **Prefeitos de Santos**. Disponível em:
<<http://www.santos.sp.gov.br/comunicacao/historia/prefeitos/prefeitos.html>>. Acesso em: 11 mar. 2012.

_____. **Planta de Abairramento Continental e Insular**. Disponível em:
<http://www.santos.sp.gov.br/planejamento/planodir/leg/uso_cont/ab_contl.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2012.

SANTOS, Fernando Góes Ferreira dos; CINQUE, Marlene de. **Carta Régia de 19 de janeiro de 1759** (texto original e transcrição). São Paulo: SPU/Ministério da Fazenda, 16 fev. 2007. In: NOVO MILÊNIO. O decreto da expulsão, em 1759. Disponível em:
<<http://www.novomilenio.inf.br/cubatao/ch101a.htm>>. Acesso em: 23 mar. 2012.

SANTOS, Francisco Martins dos. **História de Santos**. Santos. 2. ed. In: SANTOS, F.; LICHTI, F. (org). História de Santos/Poliantéia Santista. São Vicente: Caudex, (1937) 1986.

SÃO PAULO, Governo do Estado de. **Estado entrega 784 moradias do Programa de Recuperação da Serra do Mar**. 6 jan. 2012. Disponível em:
<<http://www.saopaulo.sp.gov.br/spnoticias/lenoticia.php?id=217346#5>>. Acesso em: 24 mar. 2012.

SÃO VICENTE (SP), Câmara Municipal de. **Lei Complementar 216/2008: abairramento municipal**. Disponível em:
<http://200.148.218.147/cmsaovicente/websis/siapegov/legislativo/leis/formata_lei_pdf.php?Fnumero=216>. Acesso em: 25 fev. 2012.

SEPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento de Cubatão. **Loteamentos e bairros** (textos datilografados e consulta interna de arquivos). Diversas datas.

SOCIOLOGIE URBAINE (Logiciels SPSS). Arquivo de texto in: Sociologie: Système L.M.D. – Contribution pour les étudiants de l'Université de Nouakchott - Semestre 3 (2010). Disponível em: <<http://leviethandusavoir.unblog.fr/files/2010/02/sociologieurbaine.doc>>. Acesso em: 13 mar. 2012.

SOUZA, Alberto. **Os Andradas**. S. Paulo: Tipografia Piratininga, 1922, 3 vol., v. 3, cap. II, p. 216/220. Disponível em: <<http://www.novomilenio.inf.br/santos/h0184z52.htm#R-CUB>>. Acesso em: 23 mar. 2012.

TV RECORD – **Abairramento de Cubatão**. SP Record. Repórter Sandra Fonseca. 14 jul. 2009. Disponível em: <<http://www.novomilenio.inf.br/cubatao/abairimp01.htm>> ou <<http://www.youtube.com/watch?v=wBnjArHV9pE>>. Acesso em: 23 fev. 2012.

URBAN SPRAWL (Suburban Sprawl) vs. New Urbanism. (By R. Santiago and Bandurovych on: Sat 01 of May, 2010 18:51 CDT). In Ken Lewis Lane Tech, AP Human Geography – Social Issues and Geography. Disponível em: <http://www.lewishistoricalsociety.com/wiki/tiki-print_article.php?articleId=40>. Acesso em: 13 mar. 2012.

VILA VELHA, Prefeitura Municipal de. **Lei 4.707/2008**. Vila Velha/ES: 10 set. 2008. Disponível em: <http://www.vilavelha.es.gov.br/documentos/doc_details/358-lei-de-abairramento-no-4707-08.html>. Acesso em: 19 fev. 2012.

WIKIPEDIA. **Divisão territorial e administrativa da cidade de São Paulo**. Disponível em: <[http://pt.wikipedia.org/wiki/Divisão territorial e administrativa da cidade de São Paulo](http://pt.wikipedia.org/wiki/Divis%C3%A3o_territorial_e_administrativa_da_cidade_de_S%C3%A3o_Paulo)>. Acesso em: 25 fev. 2012.

ZANELLA, Liane Carly Hermes. **Metodologia de Estudo e de Pesquisa em Administração**. CAPES/UFSC: 2009.

APÊNDICE A – Cenário

À guisa de esclarecimento sobre as opções de pesquisa feitas, este autor considera importante afirmar que durante muitas décadas os meios acadêmico e oficial desprezaram o trabalho cotidiano de reunir, preservar, analisar e divulgar documentos sobre a história da Baixada Santista, e que as raras publicações conhecidas do século XX sobre a história regional apenas se acomodaram ao autoreferenciamento, dentro dos padrões formais esperados de tais publicações, mas sem o frescor de novas pesquisas que corrigissem erros históricos repetidos *ad nauseam*.

Citações errôneas e contraditórias de datas, locais e acontecimentos foram, por este autor, encontrados nos poucos livros editados, até mesmo em diferentes partes de uma obra ou diferentes livros de um mesmo autor. Fatos comprováveis mantiveram-se sistematicamente negados ou alterados, como a localização do túmulo de Braz Cubas (iniciador da cidade vizinha de Santos –, erroneamente afirmada por acadêmicos como sendo o interior do monumento em sua homenagem), ou a criação em Santos da primeira emissora brasileira de televisão fora de uma capital (negada inclusive em entrevistas à imprensa, até este jornalista comprovar que a TV Santos foi inaugurada oficialmente em 15 de novembro de 1957) (NOVO MILÊNIO, 2012, *A pioneira...*).

Os arquivos públicos de Santos não dispunham no ano 2000 de documentação iconográfica sobre os acontecimentos do período 1940-1990 (o que começou a ser parcialmente suprido com doações recebidas pela Fundação Arquivo e Memória de Santos já no século atual), e mesmo as publicações oficiais do início do século XXI não relacionavam corretamente sequer os nomes de todos os prefeitos e presidentes da Câmara e seus períodos de mandato (SANTOS, 2012, *Câmara...*; SANTOS, 2012, *Prefeitura...*; NOVO MILÊNIO, 2012, *Santos - Os dirigentes*).

A pouca informação oferecida aos pesquisadores era composta pelo acervo da Hemeroteca Municipal de Santos (materiais dilacerados pelo uso e fragmentados pela conservação inadequada), pois a coleção do centenário jornal santista *A Tribuna* estava então indisponível há alguns anos e só foi reaberta à consulta pública cerca de 2003 (não mais disponibilizando os exemplares anteriores a 1928), e do jornal *Cidade de Santos* está indisponível para o público desde o fechamento desse jornal pelo grupo Folha da Manhã (*A TRIBUNA*, 18 jun. 1992).

Completando o cenário, materiais importantes para a documentação da história regional estavam sendo inutilizados ou prejudicados pela ação do tempo e insetos ou pela

manipulação indiscriminada, ou mesmo subtraídos dos acervos (a exemplo de uma importante tela de Benedicto Calixto, *Praia do José Menino e Ilha Urubuqueçaba em 1902*, desaparecida do acervo do Instituto Histórico e Geográfico de Santos desde 1998).

Além disso, o acesso público à maioria das fontes de informação histórica (hemerotecas, bibliotecas, museus, jornais e outros acervos) estava vedado ou fortemente restringido, a exemplo do Palácio da Bolsa Oficial do Café, fechado até virar museu já no século XXI. Por falta de conhecimento de sua importância ou, ao contrário, receosos da falta de cuidado com os acervos encontrada em vários desses estabelecimentos, muitos particulares engavetaram documentos de todo tipo que teriam valor histórico para a região, e que em alguns casos acabaram em depósitos de lixo com o falecimento de seus detentores e desinteresse de seus familiares.

Esta caótica situação de erros de informação perpetuados, obstáculos crescentes à pesquisa e mesmo negação de fatos comprováveis motivou o autor deste trabalho a criar na Internet, a partir do ano 2000, um espaço virtual para reunir e divulgar informações, documentos, sons e imagens ainda remanescentes, para que não se perdessem, facilitando ao mesmo tempo a comparação entre eles e conseqüente correção de muitos erros encontrados.

É este acervo que hoje pode ser consultado para se iniciar qualquer trabalho documental relativo à gênese e o desenvolvimento dos aglomerados populacionais nesta região metropolitana (inclusive em Cubatão, cidade-foco deste projeto de intervenção), embora em decorrência deste trabalho jornalístico (pioneiro na Internet em relação à história da região) tenha se iniciado na Baixada Santista, em anos recentes, um processo de valorização cultural e revisão histórica, com diversas novas publicações baseadas em rastreamento de fontes primárias e não mais apenas no auto-referenciamento entre autores.

APÊNDICE B – Referencial histórico

Cinco mil anos

Embora a presença humana em Cubatão seja assinalada cinco mil anos atrás, como veremos adiante nas referências ao Jardim Casqueiro, Cubatão é um lugar conhecido pelos colonizadores portugueses pelo menos desde 1532, quando Martim Afonso de Souza chegou ao litoral brasileiro e fundou a vila de São Vicente. Nesse mesmo ano, em outubro, ele passou por Piaçaguera e subiu a serra do Mar até a Borda do Campo, acompanhado de João Ramalho e suas gentes, e também entregou as primeiras cartas de sesmarias, dando terras para que Rui Pinto se estabelecesse na área de Cubatão (ANDRADE, 1975, p. 140 a 144).

O nome Cubatão tem várias origens possíveis, debatidas por historiadores como Francisco Martins dos Santos (1986, cap. XXVII, v. 2, p. 338) e Inês Garbuio Peralta (1973, cap. 1), destacando-se como mais significativa a ideia de "porto de mar morto em sopé de serra", conforme apontado por Azevedo Marques (1954, p. 208). De fato, em Cubatão os viajantes tinham de passar das canoas (que os traziam da Ilha de São Vicente) para o lombo de burros, para escalar a escarpada Serra do Mar e atingir o interior paulista.

A partir de 1560, por ordem do governador geral Mem de Sá e devido aos ataques dos indígenas, o caminho para o planalto, via Piaçaguera, foi abandonado, passando os colonos a usar o chamado Caminho do Padre José, em traçado bastante semelhante ao da atual Via Anchieta (lembrando-se que os dois caminhos, o primitivo e o atual, homenageiam o mesmo personagem, o jesuíta José de Anchieta) (LEITE, 1965).

A mudança forçou o uso de outro ponto de transferência de mercadorias, denominado Porto das Almadias ou Armadias (e também Peaçaba pelos indígenas, ou Porto de Santa Cruz, como definiu Martim Afonso), e situado na foz do Rio Perequê, a um quilômetro de sua confluência com o Rio Cubatão (PERALTA, 1973, cap. 1).

O local passou de ponto de transferência de cargas (entre os dois modais de transporte, aquático e terrestre) a ponto de controle alfandegário que seria conhecido como Barreira de Cubatão (CUBATÃO Ontem..., 1970), com direitos de passagem controlados pelos jesuítas em sua Fazenda Geral, que se tornou logo a principal propriedade cubatense, até 17 de janeiro de 1759, quando os jesuítas foram expulsos do País. Seus bens passaram ao patrimônio nacional, gerido agora pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU) (PROCURADORIA..., c. 1992). Este autor obteve da representação da SPU na capital paulista a transcrição do decreto da expulsão, em português atualizado e nesta forma original:

[...]façaes pôr em sequestro geral todos os bens moveis, e de raiz, rendas, ordinarias, e pensoens que os sobreditos Religiosos possuirem, ou cobrarem nas Provincias do Territorio da mesma Casa da Supplicação, cujo governo está a vosso cargo: Nomeando os Desembargadores della, que necessarios forem, e vos parecerem mais idoneos, para que desocupando-se do exercício da mesma Casa partaõ immediatamente a sequestrar em cada huma das Comarcas do mesmo Territorio os sobreditos bens moveis, e de raiz, rendas, ordinarias, e pensoens: Formando de tudo hum Inventario com a distincção dos bens, que forem pertencentes á dotação, e fundação de cada huma das ditas Casas Religiosas, e dos que depois se lhes aggregaraõ contra a disposição das Ordenaçõens do livro segundo Titulo dezaseis, e Titulo dezoito : Declarando os rendimientos certos, e incertos de cada hum dos bens pertencentes a cada huma das ditas Casas Religiosas : Fazendo pôr os mesmos rendimientos em cofre de tres chaves, das quaes tenhaõ huma os Depositarios que forem eleitos pelos ditos Ministros; outra os Corregedores das Comarcas; ou quem seu cargo servir; e a terceira os Escrivaens da Correição: Guardando-se dentro nos mesmos cofres os livros da receita, e despeza que se faraõ sempre á boca delles : Arrendando-se todos os ditos bens logo em Praça publica a quem por elles mais dêr, por tempo de hum anno; ou na presença dos mesmos Ministros, em quanto se acharem presentes nos lugares em que fizerem os sequestros; ou depois que delles se ausentarem nas casas da vossa residencia; onde os fareis pôr a pregaõ para se arrematarem a quem mais dêr, os que forem de mais consideravel importancia, ou por pregoens nos lugares onde forem sitios aquelles que forem de taõ pouco valor que racionavelmente vos pareça que não haverá quem faça as despezas do caminho para os vir arrematar na vossa presença. Logo que se houverem feito, e consumado os solicitados sequestros, arremataçoens, e arrecadaçoens na referida conformidade, me darei conta pela Secretaria de Estado dos Negocios do Reyno do que houveres obrado aos ditos respeitos, com as copias dos Autos, que se tiverem formado em bom, e intellegivel character, e com huma relação geral, e especifica dos rendimientos annuais de todos, e cada huma das ditas Casas Religiosas, e da somma das suas respectivas importancias. [...] (SANTOS, F. G. ;CINQUE; 2007).

A relação dos bens confiscados da Companhia de Jesus em Cubatão pode ser consultada no Arquivo do Estado de São Paulo, na capital paulista, constando do volume 44 dos *Documentos Interessantes para a História e Costumes de S. Paulo* (1915, p. 339-378).

Uma cópia do *Histórico Dominial da Fazenda Cubatão Geral* foi obtida pelo Arquivo Histórico de Cubatão junto à Procuradoria da Fazenda Nacional de São Paulo, no início da década de 1990, redigido em 24 folhas ofício e sem os anexos citados. Este autor participou, em 2007, das primeiras gestões junto a essa entidade feitas pelo Arquivo Histórico, no sentido de obter uma nova cópia desse documento, com os anexos, mas que ainda não foi conseguida, em razão de alegada falta de funcionários do Ministério da Fazenda para a pesquisa documental que permita localizar os originais.

Esse documento permite reconstituir a sequência de atos desde a concessão das primeiras sesmarias e sua posterior reunião na Fazenda Geral pelos jesuítas até o século XX, passando por uma tentativa do governo estadual de obter a classificação das terras como devolutas (e, desta forma, sua transferência ao domínio estadual, conforme a legislação da época, ação julgada em 13 de fevereiro de 1901 em favor da União).

O *Histórico Dominial* termina citando algumas ações discriminatórias adotadas pelo governo estadual, apesar daquela decisão de 1901, mas que não afetaram o patrimônio da União. Com base em relatório de 1921 da extinta Comissão do Cadastro e Tombamento dos Próprios Nacionais, informa:

1º) - a existência da Fazenda do Cubatão, com três terrenos, aforados ao Dr. Manoel Dias de Toledo, em 1837, a Manoel Antonio Machado Jr., em 1853, e a Miguel Francisco de Couto Júnior, todos em comisso;

2º) - relação dos processos com o pedido de taxa de ocupação, requeridos em 1889, 1890 e 1893, por Manoel Augusto Alfaia, em 1892, por Manoel Ricardo Carneiro; [Docs. n. 29 e 30].

3º) - cobrança de taxas de ocupação em 1921, pagas por Vicente Verta - no Piassagüera; José Insuela, Adão e Clemente Vasques Luiz - no Sítio Quilombo; Indalino Conde - na ilha do Areal; por Alexandre Epiphanyo da Silva no Sítio Morrão; por João Paulo Ablas - no Cubatão [Doc. 31]. (PROCURADORIA..., c. 1992).

O primeiro recenseamento paulista data de 1765, tendo o título de *Listas Gerais da Ordenança das Vilas desta Capitania*. Na parte da Vila de Santos há o recenseamento da área então denominada Bairro do Cubatão, somando 23 famílias, ou 94 pessoas, sendo 81 livres e 13 escravos (SOUZA, 1922, p. 216/220).

Em 1819, a situação não havia sofrido mudanças significativas, o que motivou os autoridades paulistas a expedir, em 7 de janeiro de 1819 (A TRIBUNA, 9 abr. 1998), cartas de sesmarias em favor de Manoel Antonio Machado, Manoel Espínola Bittencourt, Manoel do Conde, Manoel Raposo e Manoel Correia. Esses colonos açorianos ficaram conhecidos pela alcunha de *Cinco Manoéis dos Açores* e se estabeleceram nas antigas terras dos jesuítas. (COSTA E SILVA SOBRINHO, 1957).

Os colonos não tiveram ajuda e em 1830 estavam em situação de grande penúria, como relatou o historiador Costa e Silva Sobrinho, no seu livro *Romagem pela Terra dos Andradas*:

Ali fitando constantemente os olhos nas serranias de Cubatão, donde mais tarde iria despenhar-se para a liberdade a avalanche dos cativos, eles mourejavam como se fossem também mercancia negra, traficada na costa da África (COSTA E SILVA SOBRINHO, 1957, p. 135).

Cubatão subsistia com base no posto alfandegário, no comércio e nos serviços de apoio ao transporte, com ranchos para tropeiros e estalagens de pedra. Em 1825, o viajante Hercules Florence relatava:

"[...] via diariamente chegar três a quatro tropas de animais e outras tantas partiam. Cada tropa compõe-se de 40 a 80 bestas de carga. [...] As tropas, ao descerem de São Paulo, vêm carregadas de açúcar bruto, toucinho e aguardente de cana e voltam levando sal, vinhos portugueses, fardos de mercadorias, vidros, ferragens etc. [...]" (FLORENCE, s.d., p.3, apud PERALTA, 1973, cap. 3).

Devido à inconveniência da ligação aquática entre Cubatão e a Ilha de São Vicente, e às crescentes necessidades do comércio exportador de açúcar e café, José Raimundo Chichorro, que ocupou interinamente o cargo de governador da Capitania de São Paulo, mandou fazer um aterrado entre a raiz da serra do Mar e o Rio Cubatão, iniciado em 30 de janeiro de 1786. (PERALTA, 1973, cap. 4, nota 35).

Porém, só em 7 de fevereiro de 1827 foi inaugurado o Aterrado de Cubatão (SANTOS, F. M., 1996, v. 1, cap. XIV, p. 116), ligando por terra o sopé da Serra do Mar com a vila de Santos.

Já existia então, para a descida da Serra do Mar, o caminho em ziguezague e calçado de pedras, construído em 1791 pelo governador Bernardo José Maria de Lorena e por isso passando à história com o nome de Calçada do Lorena (PETRONE, 1968, p. 191 e segs. apud ANDRADE, 1975, p.50/52).

Apesar dessas obras, a situação se agravava a cada dia, e em outubro de 1826 o porto de Cubatão entrou em crise por falta de transporte, com 19.727 arrobas de açúcar aguardando embarque para Santos (PERALTA, 1973, cap. 4). Começaram então os estudos para a criação de uma ferrovia que transpusesse a Serra do Mar, e que efetivamente foi iniciada em 15 de maio de 1860 e inaugurada oficialmente em 15 de fevereiro de 1867 (CARNEIRO, 1941, p.7).

Devido ao desenvolvimento propiciado pelos serviços da Barreira de Cubatão, em 17 de abril de 1833 o Senado aprovou proposta para elevar Cubatão a município, sancionada pela Regência em 12 de agosto daquele ano. Conhecida como lei nº 24, foi muito importante, pois separava meia légua em quadra para fundar uma povoação na margem direita do Rio Cubatão, ao longo do Aterrado (que compreende atualmente a Avenida Nove de Abril, principal do município). Deslocava assim para o outro lado do rio o centro do primitivo núcleo do Porto Geral de Cubatão, situado na margem esquerda desse rio (atual Praça Coronel Joaquim Montenegro, localmente mais conhecida como Largo do Sapo), como lembra Inez Garbuio Peralta (1973, cap. 5).

Note-se que a autonomia de Cubatão, assim conquistada, durou pouco: em 1º de março de 1841, pela lei provincial nº 167, Cubatão foi incorporado a Santos (COLEÇÃO..., 1841, p.17 apud PERALTA, 1973, cap. 5).

Acreditam alguns historiadores que, com a existência dessas ligações por terra com Santos, Cubatão entrou em acentuado declínio, ao perder a renda propiciada pela existência da barreira alfandegária, o que é desmentido veementemente pelo escritor cubatense Joaquim Miguel Couto em diversos textos, como em:

O tempo das bananeiras (1870-1950) foi a época de maior crescimento econômico do povoado, desde que os primeiros portugueses chegaram nas terras da Serra do Cubatão. Esse tempo agrícola só viria a ser superado, realmente, com a industrialização iniciada em 1950. Com a bananicultura, a população cresceu e gerou rendas muito superiores às simples taxas e serviços prestados no antigo Porto e Barreira de Cubatão. Afirmções que ressaltam que Cubatão decaiu economicamente, depois do aterrado de 1827 ou da construção da estrada de ferro de 1867, desconhecem profundamente o que foi o tempo das bananeiras. COUTO (2003, cap. 1.6 – *O paraíso das bananeiras*)

Embora este escritor date de 1870 o início do "tempo das bananeiras" em Cubatão, um documento encontrado no Arquivo do Estado de São Paulo, datado de 28 de março de 1837, cita que "estando de Inspetor da Estrada o Falecido Capitão Antonio Mariano dos Santos, ali fez a sua plantação de arroz e um Bananal, depois disto ficou largado [...]" (FERREIRA; TORRES; BORGES; 2007-2008, p. 20).

Para Couto, "o primeiro impacto realmente importante no povoado de Cubatão, no século XX, foi o período de construção da Via Anchieta", de 1942 à inauguração da primeira pista até a entrada de Cubatão em 22 de abril de 1947, e do trecho até a divisa com Santos, em 9 de julho de 1950. A segunda pista foi concluída em setembro de 1953, empregando até três mil trabalhadores (COUTO, 2003, cap. 1.4 – *Os caminhos do céu: a Via Anchieta*).

A primeira fase industrial de Cubatão, com base na extração de tanino para curtidoras, mesmo com três indústrias de grande porte para os padrões da época ("Cubatão era a terceira cidade do Estado" em total de capitais aplicados, conforme o Censo Industrial de 1950 do IBGE, citado por Joaquim Miguel Couto em sua tese de mestrado) não implicou em grandes mudanças demográficas, ao contrário do que sucedeu com a construção da Via Anchieta:

A construção dessa estrada de rodagem causou o maior fluxo de migrantes da história do povoado. Depois de terminadas as obras, os antigos acampamentos do D.E.R. (ao longo da Serra do Mar) se tornaram as primeiras favelas do município. (COUTO, 2003, cap. 1.4 – *Os caminhos do céu: a Via Anchieta*).

Até então, verificava-se um certo cuidado na atração dos trabalhadores para Cubatão: quando foi inaugurada em 1926 a Usina Hidrelétrica Henry Borden (A TRIBUNA, 14 out. 2011, Indústria, p. E-1, E-2, E-3), administrada pela empresa canadense Light, surgiu ao lado

a Vila Light, ainda hoje um exemplo significativo do conforto encontrado nas vilas operárias dessa época. Outro exemplo em Cubatão foi a criação da Vila Fabril, a partir de 1918 (FOLHA DE CUBATÃO, 9 a 15 jan. 2004), para abrigar os trabalhadores da Companhia Santista de Papel, considerada tão charmosa que deu nome a um filme exibido na época (FOLHA DA NOITE, 18 e 29 set. 1922).

Joaquim Miguel Couto continua sua tese, citando que em meados do século XX, pouco depois de conquistada a nova autonomia do município (com a posse de prefeito e vereadores em 9 de abril de 1949),

[...] a população de Cubatão estava espalhada em várias vilas operárias, não só das indústrias, mas também da Estrada de Ferro São Paulo Railway (principalmente em Piaçaguera) e da Via Anchieta. Todas distantes do núcleo central, entre a ponte do Rio Cubatão e a estação de trem, exceto a vila operária da Química. A comunicação entre esses núcleos era deficiente. Um exemplo ilustrativo foi a falta de informação sobre o Carnaval de 1950, no bairro de Piaçaguera, assim descrito num jornal santista: "De Piaçaguera, pouco sabemos, pois a distância é grande" (A Tribuna, 12/02/1950:06). (COUTO, 2003, cap. 1.4 – *Os caminhos do céu: a Via Anchieta*).

Note-se na citação acima o emprego do termo "bairro", de ordem consuetudinária, já que até o presente momento não existem bairros oficialmente criados, sendo este justamente o objeto do presente estudo.

Cubatão se tornou novamente município pela lei nº 233, de 24 de dezembro de 1948 (FOLHA DA NOITE, 22 abr. 1948; FOLHA DA MANHÃ, 31 dez. 1948). Lembra Couto na referida tese (2003, cap. 1.4) que a nota 110 dessa lei determinava: "O município de Cubatão é criado com sede na vila do mesmo nome com as terras do distrito do mesmo nome". Tal fato ajudou a reforçar o adensamento populacional em áreas próximas ao centro, com a criação de vilas e loteamentos de variados portes, como se observará adiante na listagem desses núcleos.

Logo em seguida, começaria a ser instalado em Cubatão o principal polo industrial brasileiro, até hoje único a incluir refinaria e siderúrgica. As obras civis das indústrias se prolongaram pelas décadas de 1950/60, com a chegada de grande contingente de trabalhadores migrantes, principalmente do Nordeste Brasileiro.

Assim, de um pacato distrito de Santos, caracterizado pela produção agrícola e extrativa feita por descendentes de europeus, Cubatão em duas décadas se tornou um centro industrial com presença maciça de trabalhadores iletrados, instalados em acampamentos operários e depois abandonados à própria sorte com o término dos contratos das empresas de construção civil (COUTO, 2003).

No Censo Demográfico de 1950, de uma população total de 11.803 pessoas em Cubatão, 4.680 se identificaram como imigrantes (40% da população), parte deles morando nas Cotas. "Isso demonstra que antes da sua fase industrial, Cubatão já havia passado por uma transformação populacional nunca vista em sua história", afirma Joaquim Miguel Couto (2012, p. 212).

Esses acampamentos são a origem de diversos núcleos residenciais, e permaneceram na informalidade ao longo das décadas, em muitos casos até os dias atuais, pois conveniências econômicas levam empresas a promover a migração de trabalhadores para Cubatão, com promessas de emprego e moradia em alojamentos, e abandonando-os com o término das obras.

No preciso momento em que escrevia este trecho, este autor recebeu solicitação do setor de Imprensa da Prefeitura para reportar um caso de alojamento clandestino de trabalhadores, emblematicamente instalado numa casa situada em uma das primeiras vilas operárias de Cubatão, a Vila Fabril (MENDES, 23 mar. 2012): um imóvel degradado, situado numa das primeiras vilas operárias, que antes era destinado a uma família, agora servindo como alojamento irregular para dezenas de trabalhadores trazidos de outras regiões do País!

O processo de atração de migrantes e seu abandono na cidade, com os decorrentes problemas sociais, é assim relatado:

Muitos peões, após o término da obra, se veem desempregados. Na esperança de arrumarem um novo emprego, permanecem na cidade. Impossibilitados de obterem uma moradia, migram para a periferia, em terrenos públicos e em área de risco, "engordando" ainda mais a grande área de favelas. Com o passar do tempo, muitos passam a trabalhar no mercado informal, os chamados "bicos", e seus familiares migram para Cubatão. As indústrias foram responsáveis pelo fluxo de migrantes a partir da década de 1950. Os espaços urbanos se misturaram entre fábricas e bairros residenciais. (FERREIRA; TORRES; BORGES, 2007-2008, p.73)

Além de todos esses fatores históricos e econômicos, cabe destacar na gênese dos núcleos habitacionais cubatenses a especulação imobiliária, que destacava o surgimento da Vila Nova Cubatão no lugar dos decadentes bananais situados entre a estação ferroviária e a Via Anchieta (A TRIBUNA, 15 jun. 1952, p. 29), da Vila Bandeirantes com lotes próximos à Ponte do Casqueiro (A TRIBUNA, 29 jun. 1952), o "moderno projeto urbanístico" Parque Fernando Jorge (A TRIBUNA, 26 fev. 1956, p. 29), a Vila Bruncken, um "bairro jardim – Cubatão de Cima – à margem da estrada Vergueiro" (A TRIBUNA, 10 mar. 1925, p. 5), entre outros exemplos possíveis.

Núcleos existentes

Como resultado das transformações sociais, geográficas e econômicas acumuladas em quase cinco séculos, Cubatão apresenta uma quantidade incerta de subdivisões criadas pela população, que muitas vezes se superpõem, interpenetram, englobam divisões menores ou apresentam vários nomes, como resultado da falta de um padrão. Um mesmo imóvel pode ter partes em três núcleos diferentes, um núcleo pode ter quatro nomes, as áreas de um núcleo podem variar de um ou dois quarteirões a centenas deles, e os limites podem ser bastante imprecisos.

Acrescente-se a toda essa informalidade as mudanças de nome processadas com o passar do tempo, o desaparecimento de antigos núcleos residenciais, as transferências compulsórias de grupos de moradores de uma área para outra (motivadas por incêndios, desapropriações/reintegração de posse, necessidades de preservação ambiental e de saúde da população, riscos de deslizamentos, construção de conjuntos habitacionais etc.), e ter-se-á uma ideia da dificuldade encontrada em caracterizar cada núcleo, estabelecer a história de sua evolução, e da impossibilidade de efetuar quaisquer comparações estatísticas confiáveis entre eles.

Um levantamento em formato de observação assistemática ou nãoestruturada (ZANELLA, 2009, p.121), realizado por este autor desde 2002 aos dias atuais (MENDES, 24 mar. 2012), através de comentários de moradores, listagens, notícias na imprensa e mesmo citações em documentos oficiais, permitiu reunir centenas de nomes de áreas reputadas como bairros, observando em alguns casos sua gênese e história.

A insatisfação do autor com a discrepância na nomenclatura e mesmo nos perímetros dessas áreas, a falta de padrões para sua definição como bairros, e consequente dificuldade no próprio registro de sua história e evolução geográfica, cultural e social, foi alias o fator que levou este autor a ansiar por definições mais precisas, como as que são proporcionadas por uma lei de abairramento.

Esta é a listagem compilada, com algumas das principais informações colhidas sobre a história dos núcleos citados:

Água Fria - Área localizada ao longo da Estrada Elias Zarzur, à margem do Rio Cubatão, entre a Cia. Santista de Papel e a sede do Instituto Florestal. Origem: extensão das áreas das encostas. Região de várzea, sujeita a inundações e próxima ao manancial aquífero representado pelo Rio Cubatão (SEPLAN).

Areais – Inclui Sítio Capivari. Localizado numa área ocupada de 13 hectares, na margem esquerda do Rio Cubatão (a montante), junto às lagoas de tratamento da Sabesp, após transposição da malha da RFFSA, o núcleo Areais, incluindo o chamado Sítio Capivari, estende-se ao longo destes trilhos em direção à antiga Vila Parisi. Acesso comum à área através dos trilhos da antiga Rede Ferroviária Federal (R.F.F.S.A.) ou Estrada de Ferro Santos-Jundiaí, e de barco pelo Rio Cubatão.

Originou-se de um antigo bananal, onde residiam famílias de baixa renda. Com a construção da indústria Copebrás, em 1958, outras famílias passaram a alojar-se na área, devido à proximidade com o local de trabalho (SEPLAN).

Bairros Cota 95/100, 200, 300, 400, 500 - Áreas das encostas da Serra do Mar, definidas pela altura em relação ao nível do mar (cota), existindo os bairros-cota 500, 400, 200 e 100/95 (ASSUNÇÃO; CONCEIÇÃO; 5 out. 2002, cad. *Cidades*).

Suas origens remontam aos primeiros acampamentos de operários do DER (Departamento de Estrada de Rodagem), que trabalhavam na construção da Via Anchieta, por volta de 1938. Terminada a construção e com a valorização imobiliária, as propriedades foram transferidas e ocupadas por famílias de baixa renda, transformando-se em núcleos estáveis, embora instalados em áreas pertencentes ao Estado e incluídos no Parque Estadual da Serra do Mar. Existem, ainda, várias faixas de domínio, como as marginais da Via Anchieta (Dersa), linhas de transmissão de força (Eletropaulo) e linhas de oleoduto (Petrobrás).

Localização: Cota 500 – localizada à margem da Via Anchieta no KM 45 da Pista Ascendente. Cota 400 – localizada à margem da Via Anchieta nos KM 47/48 de ambas as pistas, ascendente e descendente. Cota 200 – localizada à margem da Via Anchieta no KM 50 da pista ascendente: dista cerca de 7 km do centro de Cubatão (Igreja Nossa Senhora da Lapa) e cerca de 15 km do Parque Industrial (Cosipa). Cotas 95/100 – localizada à margem da Via Anchieta, KM 52/53 da pista ascendente; dista cerca de 3 km do centro de Cubatão e cerca de 7,5 km do parque industrial (SEPLAN).

"Na Cota 95, em 1982, apenas 6% dos trabalhadores eram remanescentes da construção da Via Anchieta, sendo 70% os trabalhadores de empreiteiras", cita o escritor Joaquim Miguel Couto (2012, p. 222).

Em relatório de 1999/2000, a Prefeitura de Cubatão informava existirem 5 moradores na Cota 500, 682 na Cota 400, 5.971 na Cota 200 e 2.982 nas Cotas 95/100 (SEPLAN).

Bolsão 7 - Área invadida, com projeto habitacional em processo de estudo, situada entre a Via Anchieta e Jardim Nova República. Origem: em 1992 foram concedidas aos moradores autorizações denominadas "Certificados de Aquisição" da Prefeitura, mas foram

canceladas pela Administração através do decreto 6.932/93 em 1993, ficando caracterizada como área de invasão (A TRIBUNA, 28 jul. 2001, 15 abr. 2003).

Em 12 de janeiro de 2005, começou a construção de um conjunto habitacional com 620 apartamentos nesse local (CUBATÃO, 11 e 12 jan. 2005). Em 22 de janeiro de 2011, foram entregues as primeiras 32 casas do Residencial Vila Harmonia, construído pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU), para famílias que deixam áreas de risco ou de preservação ambiental na Serra do Mar (BARBOSA, 24 jan. 2012). Em 6 de janeiro de 2012 foram entregues mais 186 casas nesse conjunto (SÃO PAULO, 6 jan. 2012).

Bolsão 9 - Área situada junto à via de interligação das vias Anchieta e Imigrantes, entre o Jardim Nova República e a Rodovia dos Imigrantes. Nesse local foi prevista a construção de um conjunto de 1.036 unidades habitacionais, destinadas à população a ser removida de sub-habitações no Parque Estadual da Serra do Mar e áreas de risco.

Foi assinado em 7 de abril de 2006 (A TRIBUNA, 11 abr. 2006) um convênio entre a Prefeitura de Cubatão, Secretaria do Meio-Ambiente, Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp), Ecovias e a Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (C.D.H.U.) para o uso na obra dos recursos relacionados ao passivo ambiental criado pela Rodovia dos Imigrantes, sendo iniciada a construção de um conjunto habitacional destinado a abrigar 160 famílias da Favela do Papelão (favela situada no Jardim São Marcos). Além desse projeto, a área é reservada para outros, tendo capacidade total para atender cerca de 3.800 famílias (SEPLAN).

Em dezembro de 2011 foi ali inaugurado o conjunto habitacional Imigrantes I, e em abril de 2012 foi inaugurado o Imigrantes II (CUBATÃO, 8 dez. 2011, 4 abr. 2012).

Também está sendo construído nessa área o Conjunto Residencial Parque dos Sonhos, com um total de 1.154 imóveis previstos, sendo 66 entregues inicialmente, 97 em 19 de novembro de 2011 (PORTAL R7, 19 nov. 2011) e outras 233 moradias entregues em 6 jan. 2012 (SÃO PAULO, 6 jan. 2012)

Caminho 2 – Projeto de loteamento em área de 60.160 metros quadrados, elaborado pela Secretaria de Planejamento "para se transformar num local de moradia igual ao de Vila Natal [...] Será destinado a pessoas de baixa renda e possuirá 222 lotes de 128 metros quadrados para moradias e 13 lotes de 136 metros quadrados para uso misto" (CUBATÃO, jan. 1987).

Caminho dos Pilões – Vide Pilões.

Caminho dos Trilhos – Vide Ponte Preta.

Caraguatá – Vide Ilha Caraguatá.

Casqueiro – Vide Jardim Casqueiro.

Centro – Mapa divulgado em 1981 pela Prefeitura de Cubatão, em seu *5º Boletim Informativo*, apresentava o Centro como sendo a área limitada pela Avenida Cruzeiro do Sul, pela rodovia SP-55, Rio Cubatão, Avenida Nove de Abril e ferrovia da Rede Ferroviária Federal, compreendendo, portanto, inúmeros núcleos popularmente denominados bairros, como Vila Nova, Vila Paulista, Vila Couto e Jardim São Francisco, entre outros. Em mapa de 2004, não aparece mais uma área definida como Centro, e a área mais próxima ao Paço Municipal é parcelada entre Vila Couto, Vila Paulista/Vila Amado e Gleba 4 (MONTEIRO S., 2004)

Companhia Santista – Redução do nome da antiga Companhia Santista de Papéis, que criou a Vila Fabril para seus operários. Vide Fabril.

Conjunto Habitacional João Paulo II – Situado no Bolsão 7, com 32 blocos, 620 apartamentos e mais de dois mil moradores, entregue em 13 de dezembro de 2006 (A TRIBUNA, 30 jun. 2010)

Conjunto Residencial Afonso Schmidt – Em mapa de 2004, apresenta-se localizado à margem direita do Rio Cubatão, limitado por áreas à esquerda da ferrovia da MRS Logística (antiga R.F.F.S.A.), pelo Jardim São Francisco e pelo Parque Fernando Jorge (MONTEIRO S., 2004).

Conjunto Residencial Marechal Rondon - Área entre o Rio Cubatão, o Jardim das Indústrias e o Jardim Costa e Silva. O conjunto residencial foi construído em 1978 pela Cooperativa Habitacional da Baixada Santista (Cohab), compreendendo 142 residências, em casas geminadas duas a duas. Em mapa de 2004, apresenta-se delimitado por Jardim das Indústrias, Jardim Costa e Silva e Rio Cubatão (MONTEIRO S., 2004).

Conjunto Residencial Mário Covas – Vide Vila Esperança.

Conjunto Residencial Parque dos Sonhos – Construído em área do Bolsão 9 pelo Governo do Estado de São Paulo, que entregou inicialmente 66 imóveis, outros 97 imóveis em 19 de novembro de 2011(PORTAL R7, 19 nov. 2011), e em 6 de janeiro de 2012 entregou ali mais 233 moradias, de um total de 1.154 imóveis previstos nesse conjunto (SÃO PAULO, 6 jan. 2012).

Conjunto Residencial Rubens Lara – Em 11 de agosto de 2010 foram entregues as chaves às primeiras 96 famílias removidas da região da Serra do Mar (TV TRIBUNA, 11 ago. 2010). Em 21 de dezembro de 2010, mais 48 imóveis (CUBATAO, 21 dez. 2010) foram

entregues. Em 19 de novembro de 2011 ocorreu a entrega de mais 167 unidades (PORTAL R7, 19 nov. 2011).

As obras prosseguiram, e em 6 de janeiro de 2012 o Governo do Estado de São Paulo entregou 365 unidades, de um total de 1.840 moradias, 500 entregues até aquela data, em área de 200 mil m² desapropriada pelo governo estadual no Jardim Casqueiro. Contando com aquecedores solares e outros cuidados que o tornam um modelo ambientalmente sustentável, "[...] terá prédios de cinco e nove andares, casas assobradadas e casas sobrepostas, praças, ciclovia, vagas de garagem, churrasqueira, quadras poliesportivas e paisagismo" (SÃO PAULO, 6 jan. 2012).

Costa Moniz – Também denominado Cortume ou Curtume. Surgiu em 1912, com a instalação da companhia de couro alemã Curtidora Marx, que encerrou suas atividades por causa da Primeira Guerra Mundial, quando o governo brasileiro proibiu aos alemães a posse das empresas comerciais ou industriais em nosso território. Levado a leilão em 1919, o curtume foi adquirido por Domingos da Costa Moniz, passando a denominar-se Curtume Costa Moniz, o qual viria a tornar-se o maior do país, segundo relata Samuel Murgel Branco em *O Fenômeno Cubatão*. No fim da década de trinta, com a construção da Via Anchieta, o Departamento de Estradas de Rodagem (DER) instalou um acampamento nas proximidades da Rodovia Pedro Taques (SP-55). Houve, assim, um acréscimo populacional nessa área, que se localiza entre a Rodovia Padre Manoel da Nóbrega (SP-55) e os trilhos da antiga Ferrovia Paulista S. A. (Fepasa), nas proximidades do encontro dessas vias com a Via Anchieta. Em 1992 foi construído o loteamento Projeto Costa Moniz, onde foram implantados 88 dos 131 lotes previstos, pois adensou-se uma invasão anteriormente existente, que seria a beneficiária do empreendimento. Relatório da Prefeitura em 1999/2000 reportava 281 habitantes no Curtume e 571 em Costa Moniz (SEPLAN).

Cortume ou Curtume – vide Costa Moniz.

Fábrica da Sardinha e entorno (Caminho dos Pilões) – Localizada à margem (direita e esquerda) da Estrada de Itutinga-Pilões, entre o Ponto de Captação de água da Sabesp (Barragem Sub Alvea) e a Ponte Preta. Origem: começou a desenvolver-se com a construção do Oleoduto em 1952 ao longo da Estrada de Itutinga. Eram reportados 899 moradores em 1999/2000 (SEPLAN).

Fábrica – Também conhecido como Vila Fabril ou Vila da Companhia Santista de Papéis. Inclui a área denominada Grotão (área de invasão, com habitações sub-normais na encosta do morro). Com o surgimento da Companhia Fabril de Papel (que teve sua construção iniciada em 1914 e interrompida pela Primeira Guerra Mundial, continuando em 1918 até a

inauguração em 1924, e só em 1932 se tornou Cia. Santista de Papel), foi também instalada uma vila operária, com escola, igreja, mercearia, padaria, clube, cinema, além de quase 200 casas (registros de 1941). Até o início da década de 1960, cerca de 75% dos trabalhadores daquela fábrica residiam na vila, com suas famílias.

Durante a Segunda Guerra Mundial, o racionamento de combustível no País levou a empresa a desmatar ampla área na encosta da Serra, entre suas instalações e as da Usina Henry Borden, para usar a lenha como combustível de suas caldeiras. Em 1947, interrompendo-se a importação de celulose, a Cia. Santista resolveu plantar um milhão de pés de eucalipto naquela área desmatada, mas o solo inapropriado e as pragas levaram à inviabilidade econômica do projeto. Em 1967, a empresa (e a vila operária que é parte de seu patrimônio) foi sucessivamente vendida para o grupo Ripasa S/A, que a revendeu em 2004 aos grupos Votorantin e Suzano (SEPLAN). Passando ao controle da MD Papéis, esta decidiu em 2012 fechar a fábrica e dispensar os trabalhadores (A TRIBUNA, 9 mar. 2012, p. E-2).

No início do século XXI, vem acontecendo a descaracterização da Vila Fabril original, mesmo com os protestos dos moradores, com a derrubada de grupos de casas que poderiam integrar o patrimônio histórico, arquitetônico e cultural de Cubatão.

Favela do Papelão - Na forma de invasão do Jardim São Marcos, surgiu a Favela do Papelão, localizada entre aquele núcleo em processo de extinção e os trilhos da antiga Rede Ferroviária Federal S.A. (R.F.F.S.A. ou E.F. Santos a Jundiaí) na Zona Industrial. Tal local foi ocupado por operários sem qualificação profissional que trabalhavam em obras de subempreiteiras de indústrias locais. A remoção dos moradores da antiga favela, com a demolição dos barracos, começou em 25 de junho de 2008. Por escolha dos moradores, seu novo núcleo no Bolsão 9 teria o nome de Jardim Real. (A TRIBUNA, 22 jun. 2004, p. A-10).

Gleba 3 – Parte do Jardim São Francisco, onde se situa o Parque Anilinas. Em mapa da Prefeitura de Cubatão divulgado em 2004 aparece desmembrado do Jardim São Francisco, entre este e a Avenida Nove de Abril, e entre a ferrovia e o Jardim das Américas. (MONTEIRO S., 2004).

Grotão – Área contígua à Vila Fabril e Pinheiro/Pinhal do Miranda. Em 1999/2000, a Secretaria de Planejamento da Prefeitura de Cubatão informava existirem 6.647 moradores nas áreas Grotão/Pinhal do Miranda (SEPLAN).

Ilha Bela – Vide Vila Esperança.

Ilha Caraguatá – Também chamada de Caraguá e Ilha Caraguatá. Inclui os Projetos S. José, São Benedito, São Pedro e Nhapium. Em março de 2012 foi iniciado um trabalho conjunto da Prefeitura e da Secretaria do Patrimônio da União para regularizar a

documentação dos lotes, compreendendo 1.082 construções e 142 terrenos (CUBATÃO, 20 mar. 2012).

Área iniciada junto ao braço de mar denominado Rio Casqueiro, prolongando-se até as proximidades da Escola Rui Barbosa, às margens do córrego que delimita a área dos projetos habitacionais e a área de propriedade do grupo Peralta, junto à ponte da Rodovia Imigrantes sobre o mesmo braço de mar. Ocupando uma área de 12 hectares, começou a surgir em fins da década de 1960 e primeiros anos da década de 1970, com a construção da Rodovia dos Imigrantes. A partir de meados de 1974, houve maior procura do local, devido às obras sobre o Rio Casqueiro, quando foram levados até a Ilha rede de água, energia elétrica e acesso rodoviário.

Em 1987 e 88, a Prefeitura de Cubatão promoveu a implantação, em Caraguatá, de dois núcleos distintos: o Projeto São José, com 114 lotes, criado em 1987 e destinado a famílias cadastradas, que receberam uma "cesta básica" de materiais; e o Projeto São Benedito, no ano seguinte, com 236 lotes, que atendeu a moradores de áreas de risco nas encostas, recebendo cada família um lote urbanizado.

Em 1989, em convênio com a Cosipa, a municipalidade construiu 40 moradias, com estrutura em aço, para famílias anteriormente cadastradas - é o Projeto São Pedro.

Em 1992 a Prefeitura promoveu, também em Caraguatá, a implantação de 64 moradias construídas por 16 empresas, onde se comparou diferentes propostas de pré-fabricação e/ou racionalização. Posteriormente, na mesma área, o Projeto Nhapium abrigou um conjunto residencial, implantado pelo sistema de autoconstrução monitorada pela Companhia Cubatense de Urbanização e Saneamento (Cursan), com 218 moradias destinadas a famílias cadastradas anteriormente (SEPLAN).

Ilha do Tatu - Área situada junto à Rodovia dos Imigrantes, próxima ao Viaduto Estaiado Mário Covas, parcialmente degradada em termos ambientais, e envolvida em uma ação de precatórios movida por Júlio Paixão e herdeiros, ocasionada por sua desapropriação. Embora a Prefeitura tenha sido condenada judicialmente a pagar pela desapropriação ao particular autor da ação, a área pertence ao patrimônio da União (FOLHA DE CUBATÃO, 20 a 26 mai. 2005).

Itutinga – Ou Lixão, ou Itutinga-Pilões. Vide Pilões.

Jardim 31 de Março - A partir de 1970, com a explosão demográfica e a proliferação de núcleos de ocupações irregulares, foram realizados diversos projetos habitacionais, por iniciativa de órgãos públicos, visando oferecer moradias aos trabalhadores de baixa renda. A

Cohab/Santos promoveu nas décadas de 1970 e 80 a construção de quatro conjuntos, num total de 1.367 moradias, geminadas duas a duas, destinadas a inscitos em cadastro próprio.

O Jardim 31 de Março é um desses conjuntos: com 400 residências. Foi construído em 1971 (SEPLAN), localizando-se entre a Vila Paulista/Vila Amado, a Vila Padre Manoel da Nóbrega, a Gleba B da Vila Nova e a Avenida Henry Borden. A Rodoviária de Cubatão é um dos equipamentos públicos dessa área (MONTEIRO S., 2004).

Jardim América – Vide Jardim das Américas.

Jardim Anchieta – Área descrita em mapa de 2004 como delimitada pela Gleba 6, terrenos da margem direita do Rio Cubatão, Jardim Costa e Silva, Parque Fernando Jorge e Vila Santa Tereza (MONTEIRO S., 2004).

Jardim Casqueiro – Inclui Vila Bandeirantes e Vila Ponte Nova. O Jardim Casqueiro teve seu loteamento aprovado através do processo nº 87/49, em 6 de julho de 1950, e a Vila Bandeirantes pelo processo nº 934/64. O loteamento Vila Ponte Nova foi aprovado parcialmente em 11 de julho de 1974, segundo o processo nº 8363/69; em 26 de novembro de 1985, foi aprovado em caráter excepcional com base na lei nº 1.558 (SEPLAN).

Um folheto comemorativo do 42º aniversário do Jardim Casqueiro, editado pela Prefeitura de Cubatão em 1992, relata:

A história do bairro começa no dia 10 de setembro de 1948, data da entrega de requerimento e títulos de domínio na Prefeitura Municipal de Santos, por Mário, Nestor e Agenor da Cunha Machado. Na oportunidade, seguindo orientação da Divisão de Urbanismo da Prefeitura de Santos, deram o nome do Projeto de Loteamento do Jardim Casqueiro, área de 15.698 alqueires, situada às margens da Via Anchieta, entre Cubatão e Santos.

Com a elevação de Cubatão à categoria de Cidade, no dia 9 de abril de 1949, o primeiro prefeito do Município, Armando Cunha, aprovou o projeto de loteamento e arruamento do bairro, no dia 6 de julho de 1950. A data da assinatura, pelo então prefeito, passou a ser denominada como o Dia do Jardim Casqueiro.

De colônia de pescadores, que viviam da pesca no Rio Casqueiro, o bairro foi com o passar dos tempos sofrendo grandes transformações, porém sem perder o vínculo afetivo entre os seus mais tradicionais moradores, com suas histórias e amor pelo local onde vivem. (CUBATÃO, 1992).

A população residente nessas áreas apresenta caracteres socioeconômicos com forte predominância de classe média. Limita-se ao Norte com a Via Anchieta; ao Sul com o Rio Casqueiro; a Oeste com o antigo Sítio São Luiz (propriedade particular); a Leste com a antiga propriedade da família Machado. O acesso aos bairros é feito pela Marginal Direita da Via Anchieta (quilômetro 60) e pela Avenida Tancredo Neves – SP-148, quilômetro 56 + 800 m, através do Viaduto 31 de Março. Tem ligação com a Ilha Caraguatá e com o Bolsão 8. Encontra-se a 5 km do centro de Cubatão, 10 km do Parque Industrial e 7 km de Santos.

O nome Casqueiro deriva de um sambaqui (também chamado de *casqueirinho*) formado por indígenas pré-históricos há 5.000 anos nesta área, e que em tempos coloniais era explorado para a obtenção de cal destinada à construção civil. (BORGES; TORRES; BRAGA JÚNIOR, 2002, *Os sambaquis*).

Jardim Costa e Silva – Em mapa de 2004, a área se apresenta delimitada pela margem direita do Rio Cubatão, Conjunto Marechal Rondon, Jardim das Indústrias, Parque Fernando Jorge e Jardim Anchieta (MONTEIRO S., 2004).

Jardim das Américas – Também conhecido como Jardim América. Em mapa de 2004, aparece como área delimitada por Gleba 3, Vila S. Úrsula/Três Marias, Jardim São Francisco e Avenida Nove de Abril (MONTEIRO S., 2004).

Jardim das Indústrias – Em mapa de 2004, o núcleo se apresenta delimitado por Jardim Costa e Silva, Conjunto Marechal Rondon, Rio Cubatão e Parque Fernando Jorge (MONTEIRO S., 2004).

Jardim Harmonia – Denominação também usada pela Prefeitura para indicar o conjunto residencial Vila Harmonia (CUBATÃO, 27 fev. 2012). Vide Bolsão 7.

Jardim Nossa Senhora de Fátima – Área na margem direita da Rodovia Cônego Domênico Rangoni, limitada pelo Jardim Vila Couto e pela Vila Couto (MONTEIRO S., 2004).

Jardim Nova República - Antigo Bolsão 8. Loteamento regular, promovido pela Prefeitura de Cubatão, a partir de 1985, em uma área antes conhecida como Bolsão 8, abrangendo esse nome, em sentido estendido, também os bolsões 7 e 9, laterais. Fica às margens da via de interligação Anchieta-Imigrantes pela Baixada Santista. O nome Nova República está relacionado com a eleição do presidente Tancredo Neves, que morreu antes de assumir o cargo em 21 de abril de 1985. O núcleo era destinado a receber a população removida do enclave residencial Vila Parisi, então existente no polo industrial (SEPLAN).

Jardim Real - O Jardim Real surgiu em julho de 2008, como denominação escolhida pelos moradores para o conjunto habitacional erguido no Bolsão 9 para receber as 160 famílias residentes no núcleo extinto do Jardim São Marcos (CUBATAO, 25 jun.2008).

Jardim São Francisco – Inclui Gleba 3 e Conjunto Residencial Afonso Schmidt. Área ao longo dos trilhos da antiga Rede Ferroviária Federal (RFFSA), entre a Avenida 9 de Abril (onde existe a Gleba 3, que compreende o Parque Anilinas), o Jardim das Américas, a Vila Santa Úrsula/Três Marias, a Vila Santa Tereza, o Parque Fernando Jorge e o Rio Cubatão. Na Gleba 3 está situado o Parque Anilinas, com diversas instalações da Secretaria de Cultura e Turismo. O Conjunto Residencial Afonso Schmidt foi construído no Jardim São

Francisco, em área próxima ao Rio Cubatão. Em mapa de 2004 aparece desmembrado, com fração do tamanho anterior e assim estando limitado pela linha férrea da antiga RFFSA (atual MRS Logística), Gleba 3, Jardim das Américas, Vila S. Úrsula/Três Marias, Vila Santa Tereza e Conjunto Residencial Afonso Schmidt (MONTEIRO S., 2004).

Jardim São Marcos - Jardim São Marcos era uma favela encravada no Pólo Industrial de Cubatão, com 160 famílias que foram depois transferidas para o Bolsão Nove, na interligação Anchieta-Imigrantes, após a construção de um conjunto habitacional (A TRIBUNA, 24 mar. 2004, p. A-9).

Este loteamento foi aprovado em 1958, ocupando uma área de 16,9 hectares na zona industrial, inadequada ao uso residencial, entre as indústrias Manah S/A e Ultrafértil S/A Indústria e Comércio de Fertilizantes e o Rio Mogi. Os poucos moradores residentes no local ficavam isolados do centro urbano, pela própria situação geográfica do núcleo, com acesso pela estrada municipal Engenheiro Plínio de Queiroz.

Em 27/3/2004, o governo federal (através do Ministério de Cidades) e a Prefeitura Municipal de Cubatão assinaram convênio para a construção dos 160 apartamentos, com verbas do Banco Interamericano de Desenvolvimento (R\$ 2,5 milhões do Programa Habitar Brasil). A área da favela seria aterrada e controlada para evitar novas invasões. Meses depois, descobriu-se que o repasse de verbas naquele ano não daria sequer para começar as obras do novo conjunto. A extinção do núcleo ocorreu em 25 de junho de 2008, com a transferência dos moradores (ACCEC, jun. 2008).

Jardim Vila Couto – Em mapa de 2004, aparece como área limitada por Vila Couto, Jardim N. Sra. De Fátima, Vila Paulista/Vila Amado e áreas vazias entre a Avenida Henry Borden e Rodovia Cônego Domênico Rangoni (MONTEIRO S., 2004).

Largo do Sapo – Também conhecido como Vila José Vicente. Sua origem se confunde com a própria história de Cubatão. Conhecido como Antigo Porto Geral (século XVII), tem como ponto central o Largo do Sapo, que serviu de continuação ao povoado (Praça Coronel Joaquim Montenegro). Antiga ocupação urbana, com predominância atual de serviços públicos e de apoio ao parque industrial. Localiza-se numa área de 1,3 hectare a partir da Av. 9 de Abril, ao longo da Rua José Vicente, até as proximidades do Cemitério Municipal, dentro da Zona Industrial (SEPLAN).

Lixão – Ou Itutinga-Pilões, ou Itutinga. Vide Pilões,

Mantiqueira - Localizada nas encostas da Serra do Morrão, na divisa do Município de Cubatão com Santos, em zona industrial (em frente à siderúrgica Usiminas, ex-Cosipa). Origem: operários de mão-de-obra sem qualificação que trabalhavam em obras de sub-

empreiteiras da Cosipa e na pedreira Mantiqueira, situada nas imediações, em Santos/SP. Reúne cerca de 100 habitações. No Censo do IBGE de 2000 figurou erroneamente como totalmente situada no município de Santos, o que foi corrigido no Censo 2010. (DIÁRIO DO LITORAL, 1 jun. 2006).

Morro do Índio – Parte da Vila Esperança. Vide Vila Esperança.

Morro do Marzagão ou Pica-Pau Amarelo - Isolado do centro urbano, usa a Rodovia SP-55 (Cubatão Pedro Taques) como via de ligação com outros centros. Área de invasão em terrenos da Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp) (A TRIBUNA, 15 abr. 1986) e Eletricidade de São Paulo S.A. (Eletropaulo). Teve início com as habitações dos operários que trabalharam na construção da Via Anchieta e seu principal crescimento ocorreu em 1978 (COUTO, 2012, p. 214).

Localiza-se no KM 57 da Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, em frente à Vila Natal; dista cerca de 2,4 km do centro de Cubatão e cerca de 11,2 km do Parque Industrial. No processo de erradicação da favela, 514 habitações foram removidas do local, sendo seus moradores transferidos para conjuntos habitacionais no município (SEPLAN). Relataram os historiadores Ayres Araújo Coutinho e José Gouveia dos Santos, em artigo de jornal:

O morro do Marzagão foi o primeiro local industrial de Cubatão, onde se localizavam as indústrias: Olaria, Max, Curtume, Estação da City, Usinas de Força e Luz, Bomba d'água e Pátio Ferroviário. Sendo que o local passou a ter dois nomes: Olaria e depois Curtume. Com estrada de ferro, ligando Centro de Cubatão com Itutinga e Fabril.

Com a construção desta estrada de ferro foi possível então construir a fábrica de papel Fabril, em 1918. Trazendo consigo incentivo para a plantação de banana e tangerina, formando diversos sítios, por volta de 1920.

No morro, foram construídas casas para os operários das firmas, ali instaladas. Neste local, também foi construído um campo de futebol chamado "Águia", e uma capela chamada "São Pedro", vindo ser queimada em 1935.

Na Olaria, beirando a linha da city, morou o sr. Augusto Bastos, o qual ajudou a libertar os escravos de Cubatão e do Brasil, muito antes do dia 13 de maio de 1988. Em 1960, ao longo do morro, foi construída uma rodovia, hoje chamada de Manuel da Nóbrega.

Mais tarde o morro virou um amontoado de casas, virando então uma favela chamada não de Marzagão e sim "Pica Pau Amarelo". Estas famílias que ali moravam foram para o conjunto Mário Covas. Depois de 100 anos, o morro está com uma nova vista e a mata verde voltou! (ACONTECE, 7 jul. 2006).

Morro do Piche - Encontra-se na parte central da Cota 95/100, à margem da Via Anchieta, localizada na pista ascendente. Trata-se de um morro com terreno inconsistente, que se movimentava em direção às pistas da rodovia, razão pela qual foi coberto de piche, para ser impermeabilizado e evitar a erosão pela água. Porém, foi ocupado por invasores que

perfuraram o solo, permitindo que a água voltasse a penetrar nele e com isso reintensificando o risco de desmoronamentos (SEPLAN).

Oleoduto – Vide Pilões.

Parque Fernando Jorge – Em mapa de 2004 é descrito como fazendo limite com Jardim São Francisco, Conjunto Residencial Afonso Schmidt, Rio Cubatão, Jardim das Indústrias, Jardim Costa e Silva, Jardim Anchieta e Vila Santa Tereza (MONTEIRO S., 2004).

Parque São Luís – Área vizinha do Jardim Casqueiro e da interligação entre as vias Anchieta e Imigrantes, "núcleo em rápida expansão e onde vivem em torno de 220 famílias" (A TRIBUNA, 5 jul. 2009, p. A-10).

Paulínia – Área situada atrás do posto de combustíveis Paulínia, na Estrada Engenheiro Plínio de Queiroz, às margens da Rodovia Cônego Domênico Rangoni (SP-55), com algum comércio e residências irregulares. Em 18 de abril de 2009 foi atingida por uma enchente do Rio Mogi, sendo 33 famílias assistidas pela Prefeitura (CUBATÃO, 20 abr. 2009).

Pedro Taques (Faixa da Eletropaulo) – Vila Esperança - Invasão à margem do aterro dos trilhos da Fepasa, em área de mangue. Começou a ser habitado em 1978, quando as famílias aproveitando alguns recursos já existentes – a Rodovia Pedro Taques e duas nascentes de águas próximas – construíram suas moradias nesse local, face aos elevados preços de aluguéis. Localiza-se ao longo dos trilhos da Fepasa (Ramal Paratinga-Piaçaguera), paralelas à Rodovia SP-55 (na altura dos quilômetros 57/58/59), entre a Vila Natal e a Rodovia dos Imigrantes (SEPLAN).

Piaçaguera, Vila Operária ou Raiz da Serra - Antiga vila operária construída em uma área de 8,7 hectares na subida da Serra do Mar, nas proximidades da Estação Piaçaguera para atender à implantação em 1867 da Estrada de Ferro São Paulo Railway, depois denominada Rede Ferroviária Federal S/A. É a contrapartida na planície da vila de Paranapiacaba, conservada como museu no alto da Serra do Mar (município de São Bernardo do Campo). O núcleo está em processo de desativação, muitas casas antigas já não existem e outras estão desativadas (SEPLAN).

Pilões – Também denominado Lixão (COUTO, 2012, p. 214), Oleoduto e Caminho dos Pilões. Começou a se desenvolver com a construção do Oleoduto, em 1952, ao longo da Estrada de Itutinga, após as casas dos operários da Petrobrás que trabalhavam na manutenção da unidade operacional. O maior fluxo populacional ocorreu em 1960, quando a Prefeitura Municipal de Cubatão aproveitou o local para antigos depósitos de lixo, atraindo para a área

os chamados "catadores de lixo". Localiza-se no vale do Rio Itutinga, após as casas do Oleoduto. Junto com o Caminho dos Trilhos (Ponte Preta), ocupa uma área total de 32 hectares (SEPLAN).

Pinhal do Miranda – Também chamado Pinheiro de/do Miranda e Pinhal de Miranda. Área localizada à margem da Via Anchieta, nos quilômetros 52/53 da pista descendente, entre o córrego do Grotão e as instalações da Cia. Santista de Papel e o Rio Cubatão; dista cerca de 3 km do centro de Cubatão e cerca de 7,5 km do Parque Industrial. Área de invasão de terrenos cadastrados em nome da Companhia Santista de Papel. É uma extensão da Cota 95/100 e teve seu crescimento após 1978, com a crise no setor imobiliário. Tem acesso pela Companhia de Papel e pela Via Anchieta. Em 1999/2000, a Secretaria de Planejamento da Prefeitura de Cubatão informava existirem 6.647 moradores nas áreas Grotão/Pinhal do Miranda (SEPLAN).

Pinheiro de Miranda – Também chamado Pinheiro do Miranda. Vide Pinhal do Miranda.

Ponte Nova – Vide Vila Ponte Nova.

Ponte Preta – Também conhecido como Caminho dos Trilhos. Tem sua origem com os antigos sítios. Nome dado à ponte sobre o Rio Cubatão, por onde passava o antigo ramal férreo da The City of Santos Improvement's Company.

A Rua dos Trilhos foi também caminho para Fabril e Pilões, passando por Itutinga. Por volta de 1910 essa estrada foi alargada para melhorar o escoamento da produção de banana, a fim de alcançar a Estrada de Ferro Sorocabana, linha Santos/Mairinque. Localiza-se ao longo do Vale do Rio Itutinga, nas proximidades das casas da Cia. Santista de Papel (Fabril). À direita encontra-se o núcleo do Oleoduto (Petrobrás). Junto com o Caminho dos Pilões (Oleoduto), ocupa uma área total de 32 hectares.

A Ponte Preta - que dá nome ao núcleo e foi construída por volta de 1890 pela City, ligando os núcleos Água Fria e Pilões -, foi interditada em novembro de 2010 por falta de segurança, devendo ser reconstruída (CUBATÃO, 24 nov. 2010).

Projetos Nhapium, São Benedito, São José, São Pedro – Vide Ilha Caraguatá.

Quadrilátero – Vide Vila Natal.

Raiz da Serra – Vide Piaçaguera.

Residencial Emae ou Vila Light – Núcleo residencial construído no início da década de 1930, junto à Usina Hidrelétrica Henry Borden, pela antiga concessionária de energia elétrica Light, da qual tomou o nome original, pelo qual também é conhecido (A TRIBUNA, 24 set. 2000). Posteriormente, passou a ser administrado, junto com a usina, pela Empresa

Metropolitana de Águas e Energia S. A. (Emae), donde o seu nome mais recente. Constitui-se de um grupo de casas com arquitetura em estilo canadense característica da época de sua construção, o início do século XX, destinadas aos funcionários da hidrelétrica e suas famílias. Abriga cerca de 200 moradores (SEPLAN).

Sítio Cafezal – Área próxima ao Largo do Sapo, na margem esquerda do Rio Cubatão, onde atualmente a principal edificação é o Cemitério Municipal e uma delegacia de Polícia (SEPLAN).

Sítio Capivari – Vide Areais.

Sítio dos Queirozes ou dos Queiroz - Área de invasão às margens da Rodovia Padre Manuel da Nóbrega, no Parque Estadual da Serra do Mar, com os moradores (153 famílias) sendo removidos em 2012 como parte do programa de recuperação socioambiental promovido pelo governo estadual (SEPLAN).

Sítio Novo – Vide Vila Esperança.

Sítio São Luiz – Área entre o Parque São Luiz e o Jardim Casqueiro, na margem direita da Via Anchieta, junto à via de interligação que dá acesso à Rodovia dos Imigrantes (MONTEIRO S., 2004).

Tedep - Área de invasão próxima ao antigo Terminal de Derivados de Petróleo (Tedep) da Petrobrás, posteriormente denominado Transpetro, junto ao oleoduto no sopé da Serra do Mar.

Triângulo - A faixa do terreno tem a forma física de um triângulo, o que originou o nome pelo qual a área é conhecida. Surgiu com a construção da Via Anchieta em 1938 e no final da década de 70, devido ao fácil acesso ao bairro da Vila Nova, através do viaduto da Via Anchieta sobre os trilhos da Fepasa, houve um acréscimo populacional nesse local. Ocupa áreas da faixa de domínio do Dersa e adutora da Sabesp. Localiza-se entre a faixa da Eletropaulo, Via Anchieta e Morro Piaçagüera (ou Cotia-Pará), vizinha à Vila Natal (SEPLAN).

Vale Verde - O Vale Verde surgiu como um condomínio fechado, no qual depois a Municipalidade instalou escolas, unidades ambulatoriais e outros equipamentos públicos, além de assumir atividades como pavimentação e drenagem (SEPLAN).

Vila Bandeirantes – Área descrita em mapa de 2004 como banhada pelo braço de mar conhecido como Rio Casqueiro, entre os núcleos Jardim Casqueiro e Vila Ponte Nova, limitada ainda pela Via Anchieta (MONTEIRO S., 2004).

Vila Brüncken – Loteamento iniciado em março de 1925, às margens da Estrada do Vergueiro, também denominado pelos loteadores como Bairro Jardim - Cubatão de Cima (A TRIBUNA, 10 mar. 1925, p. 5).

Vila Canadá – Núcleo descrito em mapa de 2004 como limitado pelas glebas 2 e 4, Avenida Nove de Abril, Vila Paulista/Vila Amado e Vila Santa Rosa (MONTEIRO S., 2004)

Vila Couto - Área que concentra as atividades administrativas do Município, no Centro de Cubatão. Inclui a Gleba 4, entre este terreno e a Av. Nove de Abril. O Paço Municipal é descrito por alguns moradores como pertencente a essa vila. Em mapa de 2004, a Vila Couto tem como limites a Rodovia Cônego Domênico Rangoni (SP-55), a margem direita do Rio Cubatão, a Gleba 4, Vila Paulista/Vila Amado, o Jardim Vila Couto e o Jardim Nossa Senhora de Fátima (MONTEIRO S., 2004).

Vila dos Pescadores - Ex-Vila Siri. Originou-se, na década de 1960, quando um grupo de pescadores artesanais se instalou no local, visando a exploração do Rio Casqueiro, fonte geradora de seu sustento. Alguns recursos básicos favoreceram o crescimento da vila, como a proximidade do bairro residencial do Jardim Casqueiro e da Via Anchieta.

A partir de 1972, devido ao problema habitacional, verificou-se um crescente fluxo populacional nesta área. Esta situação agravou-se, quando a empresa santista de economia mista Progresso e Desenvolvimento de Santos S.A. (Prodesan) iniciou a execução de um aterro sanitário, em território santista situado na margem oposta do Rio Casqueiro, o que obrigou a população que ocupava essa área a se deslocar, vindo a instalar-se na então denominada Vila Siri.

O núcleo está localizado nas proximidades do Jardim Casqueiro, ocupando uma área de 13 hectares entre o Rio Casqueiro e os trilhos da antiga Rede Ferroviária Federal ou E. F. Santos-Jundiaí (RFFSA), sendo limítrofe à Av. Bandeirantes, até proximidades do Viaduto Rubens Paiva (ex-Viaduto 31 de Março) (SEPLAN).

Um censo geral realizado em fevereiro de 2006 e divulgado dois meses depois apurou a existência de 2.797 famílias residindo em 3.043 imóveis (dos quais 2.653 usados como moradias familiares, 103 de uso misto, 251 fechados sem uso, 34 de uso comercial e 2 de instituições). No total, foram contadas 10.502 pessoas (CUBATÃO, 5 abr. 2006).

Vila Elizabeth - Loteamento aprovado em 1953 e ocupado por famílias de baixa renda. As antigas moradias vêm sendo substituídas por serviços ligados à indústria, empreiteiras, transportadoras, borracharias etc. Localiza-se entre a Rodovia P-55, o Rio Cubatão, área da Refinaria (Petrobrás) e Av. 9 de Abril, dentro da Zona Industrial. Área ocupada: 4,1 hectares (SEPLAN).

Vila Esperança - Incluindo as áreas conhecidas como Sítio Novo, Ilha Bela, Morro do Índio e Imigrantes, a Vila Esperança é definida como uma área de invasão, localizada ao longo dos trilhos da antiga estrada de ferro Santos-Jundiaí (atual MRS Logística), entre o Bairro de Vila Natal e Rodovia dos Imigrantes, teve sua origem na década de 1970, com a construção da Rodovia dos Imigrantes.

Uma subdivisão é denominada Vila Caíque, devido à corruptela da pronúncia da sigla CAIC, referente ao Centro de Atenção Integral à Criança - instalações hoje conhecidas como Unidade Municipal de Ensino (UME) Dr. Ulysses Guimarães - instalado junto à escola D. Pedro I e ao Conjunto Residencial Mário Covas, em cujas proximidades surgiu uma favela formada inclusive por ex-moradores do conjunto que venderam seus apartamentos.

Em 20 de maio de 1992 foi fundada a Sociedade de Melhoramentos da Vila Esperança (Someve), com sede na Avenida Principal, nesse bairro. Em 2005, seu presidente era Raimundo Carvalho da Silva.

Em 2 de abril de 2006, as cerca de 6 mil moradias, numa área delimitada por uma cerca de 15 quilômetros para proteção contra novas invasões, definiram com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp), a Prefeitura de Cubatão e a Promotoria de Justiça um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) para permitir a implantação da rede de água no bairro (SEPLAN).

Em 2011 foram iniciadas obras com recursos federais do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) para a urbanização de toda a área (CUBATÃO, 10 dez. 2011).

Vila Fabril – Vide Fabril.

Vila Feliz – Localizada na alça de acesso da Av. 9 de Abril e a Rodovia Piaçagüera-Guarujá. Origem: aleatória. As 25 famílias foram removidas para o Conjunto Residencial Mário Covas (SEPLAN).

Vila Ferroviária – Abriga trabalhadores da antiga Rede Ferroviária Federal e seus descendentes (daí o nome), situando-se às margens da antiga estrada de ferro Santos-Jundiaí, depois MRS Logística, em frente à siderúrgica Usiminas. Com mais de um século de existência, já teve escola, hospital e 70 casas. Em 2009, restavam 11 famílias em uma única via, a Rua das Varandas (A TRIBUNA, 23 jul.2009, p. A-12).

Vila Harmonia – Vide Bolsão 7.

Vila José Vicente – Vide Largo do Sapo.

Vila Natal – Ex-Quadrilátero. Inclui o Conjunto Habitacional Mário Covas. Um poço de água não mais existente (foi aterrado para a construção do conjunto Mário Covas) era conhecido como Rio Camarão, e ali os moradores de áreas vizinhas iam buscar camarões e

caranguejos, além de banana e coquinhos. Mas o significado do Natal, lembrando o peixe dos primeiros cristãos, inspirou os antigos moradores na hora de organizarem a sua festa anual. Daí o nome, Festa do Camarão e Caranguejo, com que a Vila Natal comemora o seu aniversário.

As primeiras famílias se instalaram nessa área por volta de 1974 (COUTO, 2012, p. 214), com a construção do acesso rodoviário Pedro Taques/Rodovia dos Imigrantes. O transporte coletivo existente na Rodovia Pedro Taques, o fácil acesso aos serviços urbanos do bairro Vila Nova e os altos aluguéis cobrados na zona urbana foram alguns dos fatores que favoreceram o crescimento significativo nessa área. Localiza-se ao lado dos trilhos da Fepasa e Faixa da Eletropaulo, nas proximidades da Via Anchieta, dentro da área conhecida como "Quadrilátero".

A Vila Natal começou a se formar no começo de 1980, quando a Secretaria Municipal de Serviço Social formulou o projeto de transferência dos moradores de 350 casas da favela Vila Esperança para aquela nova área. Parte da área foi habitada por população remanejada da parte sinistrada do incêndio da Vila Socó. Também foram removidos para ali os moradores de algumas áreas de risco, bem como os do Morro do Marzagão, como lembrou em dezembro de 2005 o diretor da Sociedade de Melhoramentos da Vila Esperança, José Severino da Silva (*Miúdo*).

Mas a oficialização da data de criação do núcleo veio depois, no Plano Diretor, quando foi estabelecido o dia 1º de dezembro de 1980 como sendo o seu início oficial. Apenas quatro anos depois, a equipe do Serviço Social já havia cadastrado 80 famílias na favela do Caminho 2. Mais dois anos, em 1986, um novo cadastramento dos moradores constatou que aquele número já havia duplicado.

Em 1987, começou a ser implantado um loteamento no Caminho 2, igual ao de Vila Natal, conforme projeto elaborado pela Secretaria de Planejamento, com 261 lotes, além de uma quadra para EMEI. "Estado de Tocantins". Na mesma época, foram remanejadas famílias residentes no Curtume, em área de domínio do Dersa.

O território compreende a Vila Natal propriamente dita (que já em 1999 somava 5.624 moradores, pelos registros da Prefeitura), mais as áreas do Caminho 2 (onde residem cerca de 12 mil pessoas) e do conjunto Mário Covas, com perto de 3 mil habitantes. No total, são cerca de 20 mil pessoas, tanto quanto a Vila Esperança, que continuou se desenvolvendo nas áreas vizinhas.

No Conjunto Habitacional Governador Mário Covas, as chaves foram entregues oficialmente aos primeiros moradores em 1º de setembro de 2002. São 720 apartamentos, que

foram destinados preferencialmente a moradores do Morro do Marzagão, cuja favela estava sendo erradicada naquela época (SEPLAN).

Vila Noel - Ocupação irregular de faixa não edificável da Via Anchieta, junto à rodovia, iniciada em 1992, em área pertencente à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp). Seu acesso é pelas rodovias Anchieta e Padre Manoel da Nóbrega. A maioria das construções é de madeira e não possui equipamentos públicos. Em 2007, numa análise para o Programa Habitar Brasil, a Prefeitura de Cubatão registrou a existência de 361 moradores, divididos em 100 famílias. Em 2010, o principal acesso ao núcleo recebeu posteamento e iluminação pública. (POVO DE CUBATÃO, 28 mai. a 3 jun. 2010, p.1 e 5)

Vila Nova Cubatão – Mais conhecida apenas como Vila Nova. Antes de ganhar a denominação de Bairro Vila Nova, a região entre a Via Anchieta e a Av. Nove de Abril (então Avenida Bandeirantes), e a faixa de canalizações de adutoras, era ocupada por manguezais, bananais e alguns sítios. Havia também uma pequena vila com uma capela próxima ao Curtume, além de olarias. A área era integrada por uma parte do Sítio Piaçaguera, pelos terrenos denominados lotes 14 e 15 (com área de 269.900 m²) e por pequeno lote adquirido pela vendedora da Companhia Santista de Papel.

A companhia The City of Santos Improvements Co., uma empresa concessionária de diversos serviços públicos (implantou e mantinha serviços de gás, iluminação, água e bondes na Baixada Santista), era a proprietária da área que compreende o atual bairro da Vila Nova. Em 3 de outubro de 1952, vendeu por Cr\$ 25 milhões a área de 1,1 milhão de m² aos empresários: João Oléa Aguilar (que comprou 35% das terras), Otávio Lotofo (comprou 30% da área), Alberto Queiroz, os comerciantes Carlos Eduardo Richter e Roberto Freire de Souza, o engenheiro Jorge Issler Richter, Clara M. Richter, o advogado Constâncio Ricardo Vaz Guimarães (que teve também destacada atuação no esporte nacional, como atleta e dirigente, sendo seu nome dado a um conjunto poliesportivo paulistano), e o comerciante inglês Carlos Jacob Jens, todos de São Paulo.

Os novos proprietários procederam ao pedido de loteamento à Prefeitura, pelo processo nº 008/52 - 7.713/70 (compreendendo uma área de 956.975 m²) comprometendo-se a fazer uma avenida que seguisse o traçado da linha férrea, ligando o loteamento à Estação Ferroviária (a atual Avenida Martins Fontes) e canalizasse o ribeirão que cortava o terreno (o canal da Av. Nossa Senhora da Lapa). O nome Vila Nova foi escolhido pelos loteadores, acreditando-se que a sugestão desse nome tenha partido do espanhol João Oléa Aguilar (SEPLAN).

Vila Padre Manoel da Nóbrega - Em 1970 foi implantada a Vila Padre Manoel da Nóbrega, com 154 moradias geminadas duas a duas, que foi uma iniciativa de Cooperativa Habitacional dos Trabalhadores Metalúrgicos Sindicalizados de Santos, destinada aos seus associados. Em 2004, aparece em um mapa como delimitada pela Vila Nova Gleba B, Jardim 31 de Março, Avenida Henry Borden e área situada entre esta e a confluência das rodovias Anchieta e Cônego Domênico Rangoni (MONTEIRO S., 2004).

Vila Parisi – (extinta) A gleba de terras que seria denominada Vila Parisi, conhecida anteriormente como Sítio dos Mendes, pertenceu a Silvestre Perez Esteves. A área foi loteada e aprovada em 1957. O crescente problema habitacional existente no Município e a localização próxima ao mercado de trabalho foram os grandes fatores determinantes para o crescimento da vila, que se localizava na Zona Industrial de Cubatão, entre as indústrias Adubos Trevo e Cosipa. Limitava-se com a Rodovia Cubatão-Guarujá, o Rio Mogi, a Estrada de Ferro Santos-Jundiaí, o ramal ferroviário da Fepasa e o Rio Piaçagüera, de acordo com a lei nº 1.328 de 18 de agosto de 1982. Ocupava uma área de 41 hectares. Pelo decreto 4.045, de 28 de janeiro de 1985, foi declarada de utilidade pública, a fim de serem desapropriados todos os seus lotes (SEPLAN).

Em 1992 a área passou a ser chamada Vale da Vida, em contraposição ao mundialmente famoso título de Vale da Morte, e destinada a uso industrial. Em maio de 1992 foi oficialmente extinta (A TRIBUNA, 24 mai. 1992, p. A-12).

Vila Paulista/Vila Amado - Núcleo apresentado em mapa de 2004 como estando limitado por Vila Santa Rosa, Vila Nova, Jardim 31 de Março, Vila Canadá, Gleba 4, Vila Couto e Jardim Vila Couto (MONTEIRO S., 2004).

Vila Pelicas - Originou-se quando um grupo de pessoas ligadas à pesca, na década de 1930, de um modo particular a família Pelicas, se instalou naquela área. A vila conta com algumas residências ocupadas permanentemente e outras servindo à atividade pesqueira turística (pesca recreativa). Localiza-se entre a Via Anchieta e a Avenida Dr. Tancredo de Almeida Neves, à margem do Rio Casqueiro, ocupando uma área de 1,2 hectare (SEPLAN).

Vila Ponte Nova - Área descrita em mapa de 2004 como banhada pelo braço de mar conhecido como Rio Casqueiro, e delimitada ainda pela Vila Bandeirantes e área de preservação ambiental na margem direita da Via Anchieta (MONTEIRO S., 2004). O terreno todo estava aforado a Ideal Afonso e seus herdeiros e em março de 2012 foi iniciado o processo de regularização, compreendendo 663 imóveis e 48 terrenos vazios segundo informações da Secretaria do Patrimônio da União (SPU), em trabalho conjunto da Prefeitura de Cubatão e SPU (CUBATAO, 20 e 22 mar. 2012).

Vila Santa Rosa - Em mapa de 2004, este núcleo era apresentado tendo como limitadores a Vila Nova, Glebas 1 e 2, Avenida Nove de Abril, Vila Canadá e Vila Paulista/Vila Amado (MONTEIRO S., 2004).

Vila Santa Úrsula/Três Marias – Em mapa de 2004, apresenta-se como área confrontante com a Avenida Nove de Abril, Gleba 5, Vila Santa Tereza, Jardim São Francisco e Jardim das Américas (MONTEIRO S., 2004).

Vila Santa Tereza – Em mapa de 2004 é descrita como área delimitada pela Avenida Nove de Abril, Gleba 5, Jardim São Francisco, Jardim Anchieta e Parque Fernando Jorge (MONTEIRO S., 2004).

Vila São José – Antes denominada Vila Socó. A Vila Socó surgiu no início da década de 1960, devido ao progresso industrial do Município. Fundada pelo pescador Arthur Isidoro Maes (também grafado Maez), que veio do Rio da Vó, em São Vicente, e ali se estabeleceu. Como criava em sua casa um socó, a Vila ficou conhecida como Socó ou Vila do Arthur.

Naquela época, a população rural começava a se adequar à nova condição do município em fase de industrialização, vendendo suas terras e ocupando novos espaços. O processo imigratório, a procura de novos empregos gerados pela industrialização e o despreparo da mão de obra resultaram no aparecimento desse núcleo.

No dia 13 de fevereiro de 1966, um grupo de moradores fundou a primeira entidade do núcleo, a Associação Beneficente dos Moradores da Vila São José, que teve eleito como primeiro presidente Manoel Martins. Este grupo trabalhava voluntariamente, limpando valas e carpindo matos, além de promover eventos como uma famosa quermesse liderada por Benedita Gertrudes dos Santos, diretora de eventos naquela época.

A Vila São José surgiu da necessidade de abrigar os moradores remanescentes da Vila Socó, favela destruída por grande incêndio de um oleoduto da Petrobrás que passava sob os barracos, em 24 de fevereiro de 1984, quando morreu cerca de uma centena de pessoas. Os moradores não se cansaram de lutar por melhores condições de moradia, entrando em grande conflito com as tropas de choque da Polícia, quando homens e mulheres jovens ou idosos tiveram de ser atendidos em hospitais, com graves lesões.

Em 1986, outro grupo de moradores, liderado por Elias José Soares, deu novo nome à antiga associação beneficente, que passou a se chamar Sociedade de Melhoramentos da Vila São José - que, mesmo assim, continuou sem sede própria, sendo este um dos objetivos perseguidos pelos moradores em anos mais recentes (foi instalada ao lado da UBS do núcleo).

1962 é considerado como o ano da fundação do núcleo, que em 2004 incorporou às comemorações de seu aniversário a Festa do Frango, realizada nos meses de maio numa

parceria entre a Prefeitura Municipal de Cubatão (por meio da Administração Regional da Vila Nova) e a Sociedade de Melhoramentos da Vila São José (SEPLAN).

Vila Siri – Vide Vila dos Pescadores.

Vila Socó – Vide Vila São José.

São também citados por moradores, constando em arquivos da Prefeitura:

Pista Ascendente/Descendente da Via Anchieta - Localizada entre o trevo do KM 55 (Basan) e o cruzamento do viaduto da Via Anchieta com a malha da Rede Ferroviária, próximo à Vila Natal. Origem: operários das obras do viaduto. Em 1999/2000 havia 199 moradores no local. (SEPLAN).

Início de invasão na Pista Descendente da Via Anchieta – localizada à direita da Pista Descendente, após a transposição do Rio Cubatão. Origem: operários de obras das vias das proximidades. Eram 40 moradores nesse local em 1999/2000 (SEPLAN).

Outras denominações, que podem aparecer como núcleos antigos equiparados a bairros (na expressão popular), núcleos de menor importância ou variantes de denominações mais comuns, estando em alguns casos compreendidas na lista supracitada: Imigrantes (da Vila Esperança), Imobiliária 1001 Ltda. (Vila Paulista), Perequê (em área do Parque Municipal Perequê), Vila Cunha, Invasões das Ruas 6 e 7 (em Vila Natal).

Características

Verifica-se com base nos dados encontrados que os bairros (considerada aqui a acepção popular) pesquisados podem ter denominações de origem histórica (por exemplo, Jardim Casqueiro, Piaçaguera), familiar (Vila Couto), de cunho comercial (Imobiliária 1001), de projetos habitacionais (Projetos São José e São Pedro), advindos das funções dos moradores ou de característica local (Vila dos Pescadores, Vila Socó), características zoológicas (Ilha do Tatu, Vila Siri), geográficas (Quadrilátero, Triângulo) ou geológicas (Raiz da Serra), até mesmo corruptelas de siglas (Vila Caíque), homenagens (Conjunto Mário Covas, Conjunto Rubens Lara, 31 de Março) e até mesmo determinados por projetos oficiais do governo estadual e sem participação popular (Parque dos Sonhos, Vila Harmonia).

Podem ainda ser "bairros" originados de alojamentos de trabalhadores, favelas, loteamentos, conjuntos residenciais, e a observação de um mapa municipal permite concluir que formam vários aglomerados distintos e quase isolados, cortados por importantes rodovias e ferrovias que fazem a ligação do porto de Santos com a capital paulista.

Além do núcleo central da cidade, existem os agrupamentos do Jardim Casqueiro, da Vila dos Pescadores, dos Bolsões defronte à via de interligação das rodovias Anchieta e Imigrantes, e os bairros-cota na encosta da Serra do Mar, além de enclaves situados em áreas industriais (Paulínea, Vila Parisi) ou ambientais (Mantiqueira). O agrupamento central não dialoga urbanisticamente com os demais, como é demonstrado pela expressão popular "vou a Cubatão", dita por morador dos núcleos periféricos que pretenda se dirigir ao centro da cidade.

A fragmentação do território urbano é também caracterizada pela dificuldade de comunicação rápida entre esses vários grupos de núcleos habitacionais. Como a passagem de um comboio ferroviário com a média de 80 vagões pode demorar mais de uma hora, núcleos inteiros ficam isolados pela interrupção na passagem de nível, sem acesso mesmo dos serviços de emergência (bombeiros, ambulâncias). Os frequentes congestionamentos nas rodovias que cortam o município, além de transferirem tráfego rodoviário para a malha urbana, também fecham passagens importantes entre os núcleos habitacionais (CUBATÃO, 9 fev. 2012, *DER apresenta projeto para viaduto do Casqueiro*).

Este autor tem observado de modo recorrente, nas reuniões de moradores de Cubatão com as autoridades municipais, as queixas dos cubatenses por serem alijados do processo decisório, e também pela transferência forçada de uma área para outra de grandes contingentes habitacionais, com os embates decorrentes de hábitos diferentes (moradores de favelas transferidos para áreas de classe média, sem o preparo necessário para assimilarem hábitos culturais mais refinados, como a limpeza urbana), questões referentes ao pagamento de despesas condominiais, taxas e impostos (sem que os moradores desses novos condomínios tenham renda suficiente para suportar tais despesas), a falta de espaços comerciais nos conjuntos residenciais (prejudicando quem mantinha pequenos negócios em suas casas antigas, como bares, barbearias, oficinas etc.), questões ainda de segurança e até mesmo a inexistência de templos religiosos nas novas áreas urbanizadas.

Por razões de segurança ambiental e riscos aos moradores, as ocupações nas encostas da Serra do Mar estão sendo removidas, permanecendo no local apenas uma parte dos atuais moradores (2.410 famílias), em áreas em fase de urbanização. É o Programa Socioambiental da Serra do Mar, que prevê também a saída de 5.350 famílias para outras áreas da cidade ou municípios vizinhos:

Lançado pelo Governo do Estado no início de 2007, o Programa de Recuperação Socioambiental da Serra do Mar tem como objetivo garantir a recuperação ambiental

do Parque Estadual da Serra do Mar. A ação prevê o atendimento de 7.760 famílias moradoras de áreas do parque.

Ao todo, 5.350 famílias deverão deixar áreas de risco ou de preservação ambiental da Serra do Mar. Para receber essas pessoas, a CDHU desenhou três novos bairros em Cubatão: o residencial Rubens Lara, no Jardim Casqueiro, e os residenciais Vila Harmonia e Parque dos Sonhos, que somam 3.594 moradias.

Desde o início do programa, 1.699 famílias já deixaram as áreas de risco da Serra do Mar. Destas, 1.068 foram para novas moradias da CDHU, sendo 596 em Cubatão e 472 em outros municípios da Baixada Santista. Outras 631 recebem mensalmente auxílio-moradia de R\$ 400, que será pago até que seja viabilizada uma moradia definitiva pela companhia.

Além de novas moradias, a CDHU promete urbanizar os bairros Cota 95/100, Cota 200, Pinhal do Miranda e Fabril e dar a posse do imóvel para as 2.410 famílias que ficarão em áreas já consolidadas da Serra do Mar. (PORTAL R7, 19 nov. 2011).

Observem-se na notícia acima os vestígios do planejamento oficial "de cima para baixo", com mínima participação dos próprios moradores envolvidos: "a CDHU desenhou três novos bairros em Cubatão". Essa tem sido uma das principais queixas dos cubatenses, a baixa oportunidade de participação nos destinos de uma cidade que passa por grandes mudanças, muitas vezes sem o necessário acompanhamento dos equipamentos de infraestrutura.

Isso ocorre até mesmo porque a Prefeitura e o Governo de São Paulo, em razão das tendências político-partidárias opostas de seus governantes, tendem a um diálogo mínimo, com pouca troca de informação. São por isso constantes os pedidos de informações feitos pela Prefeitura à empresa construtora estadual CDHU, sobre as remoções feitas e o destino dos moradores, com o objetivo de manter uma base de dados atualizada que sirva ao planejamento da cidade, sendo comum também as respostas serem proteladas ou simplesmente não ocorrerem.

A grande mudança por que passa Cubatão desde anos recentes compreende não só a criação de novos núcleos, a partir da construção de conjuntos residenciais, como também a extinção de núcleos antigos situados em áreas de risco geológico ou de proteção ambiental, e ainda de enclaves habitacionais em áreas industriais, ou erradicação de favelas.

Neste sentido, programas habitacionais com verbas federais já foram iniciados (para urbanizar a Vila Esperança) ou devem começar nos próximos anos (para urbanizar a Vila dos Pescadores). Até 2020 (CUBATAO, 22 dez. 2011, *Cubatão prevê resolver questão habitacional antes de 2020*), Cubatão espera ter resolvido o seu problema habitacional, com a erradicação de submoradias (NOVO MILÊNIO, Agenda 21, *Habitação*). Tudo isto, somado, representa alterar profundamente as condições de vida de até 40 mil pessoas, ou seja, um terço da população atual do município, influenciando também indiretamente sobre os demais habitantes.

Além de uma necessidade estatística

Cubatão foi dividida em Unidades Espaciais de Pesquisa e Estatística (UEPEs), seguindo as tendências históricas que levaram à formação dos núcleos habitacionais mais antigos, e buscando agrupá-los por proximidade, ausência de limites físicos, culturais e econômicos considerados significativos entre as unidades agrupadas e procurando criar agrupamentos que permitam comparativos estatísticos (não seria possível comparar um núcleo de algumas casas apenas com outros em que vivem milhares de pessoas). Foram ainda preservados os nomes mais aceitos pelos costumes populares na cidade.

A divisão em UEPEs considerou ainda a moderna tendência de cobrir completamente a área municipal, e não apenas a área já urbanizada. Isso implica em considerar também áreas de uso industrial, áreas de preservação ambiental e áreas de ocupação transitória, quais sejam as favelas e áreas de risco humano, em que deverão ser desenvolvidas ações de reordenamento, por remoção de moradores, urbanização e consolidação do tecido urbano.

Enclaves habitacionais não urbanizados e desproporcionalmente pequenos em relação às áreas circundantes caracterizadas pela predominância de outro uso foram referenciados no trabalho, mas não considerados como UEPEs, seguindo a metodologia de agrupamento que permita comparativos estatísticos.

É o caso, por exemplo, da favela Mantiqueira, em área de preservação ambiental, e que tende a ser erradicada com a futura transferência dos moradores, por isso tendo sua área incorporada à da UEPE F – Serra do Morrão.

Assim, foram definidas 17 Unidades Espaciais Urbanas, compreendendo 9% da área municipal; 5 transitórias, correspondendo a outros 3%; 16 UEPEs ambientais, abrangendo 64% do território municipal, e 4 industriais, somando 24% da área de Cubatão.

Isso permitiu, de imediato, que o IBGE pudesse aplicar subdivisões oficiais aos dados colhidos durante o Censo 2010, que podem assim ser apropriados pelos cidadãos, em suas demandas junto às autoridades, e pela Prefeitura, em seus planejamentos, cruzando informações para obter novos quadros, como a densidade populacional em cada subdivisão.

Pela primeira vez, Cubatão tem números oficiais sobre como estão distribuídos seus 118.720 habitantes, devendo-se lembrar que, por norma estatística (IBGE, 2010, *Censo...*), o IBGE agrupa num só item quantidades de pessoas que, se apresentadas isoladamente, poderiam identificar a quem se referem; por isso, algumas UEPEs de Cubatão aparecem agrupadas no item "CUBATÃO (demais setores)" na TABELA 1:

TABELA 1 – UEPEs e população residente

Nome da UEPE	População residente
Centro	972
Cota 200	5.414
Cruzeiro Quinhentista	451
CUBATÃO (demais setores)	1.769
Guará-Vermelho	65
Ilha Caraguatá	5.529
Itutinga-Pilões	4.875
Jardim Anchieta	5.947
Jardim Casqueiro	10.241
Jardim Nova República	5.889
Jardim São Francisco	2.818
Marzagão	420
Paranhos	1.220
Parque São Luis	2.576
Piaçaguera	431
Pinhal do Miranda	5.984
Raiz da Serra	26
Santa Rosa	5.146
Serra Pilões-Zangalá	707
Sítio Cafezal	35
Vale Verde	2.008
Vila Couto	2.122
Vila dos Pescadores	9.244
Vila Elizabeth	455
Vila Esperança	15.070
Vila Fabril	1.854
Vila Light	257
Vila Natal	11.505
Vila Nova	11.192
Vila São José	4.498

Fontes: Atlas Censitário de Cubatão – 2010; IBGE: Censo 2010.

Após a criação das UEPEs, vários setores da Prefeitura passaram a adotá-las em estudos e planejamentos, particularmente nas áreas de Saúde e Educação.

Quando da elaboração do Orçamento Participativo Municipal, desde 2009, a malha urbana foi repartida em seis grandes áreas, denominadas pela Prefeitura como regiões 1 a 6, considerando a soma das áreas de UEPEs contíguas, para a realização de assembleias e reuniões com os moradores, escolha de seus delegados, definição de obras e serviços considerados prioritários para cada uma dessas subdivisões. Com a organização em setembro

de 2011 da Caravana da Cidadania, os delegados de todas essas seis áreas foram levados em uma visita por toda a cidade, objetivando conhecer melhor os problemas das demais áreas do município. Tal ação objetivava o equilíbrio entre as demandas da população a serem atendidas prioritariamente, pela compreensão de cada delegado das prioridades apontadas pelos demais.

Porém, os múltiplos cruzamentos estatísticos possíveis entre os dados do Censo e outros que venham a ser agregados neste formato - e mesmo algumas ações de cidadania como esta -, não excluem a necessidade de se formarem identidades de bairro, e estes se organizarem como comunidades na defesa de suas demandas por melhoria.

Se Cubatão é recortada por estradas, formando núcleos quase estanques pelos estrangulamentos causados nas comunicações viárias, e está em rápida transformação urbana, faz-se ainda mais necessário que as subdivisões criadas deixem o papel para se incorporarem na vida do cidadão, na forma de identidades comunitárias, como o devem ser os bairros.

Essa identidade, traduzida na associação em sociedades de melhoramentos e outras entidades do tipo, é que permite aos bairros deixarem de ser meros aglomerados historicamente formados para se tornarem seres orgânicos, dotados de núcleo e movimentos próprios (como o movimento de expansão do comércio local, ou o desenvolvimento de expressões culturais locais).

A criação do abairramento de Cubatão, após um amplo debate entre a população sobre o significado dos vários conceitos de bairro, as vantagens que podem ser apropriadas em termos de cidadania e organização administrativa, superam de longe o simples registro estatístico das características e evoluções desses núcleos.

Ação necessária

Para que isso aconteça, deve a Prefeitura, consciente da importância da proposição aqui feita, tomar a iniciativa de convocar audiências públicas para o debate desta questão, adotando para isso critérios semelhantes aos empregados na formulação do Orçamento Participativo.

Nestes encontros, o corpo técnico da Prefeitura pode ainda colaborar, analisando e demonstrando as implicações e intercorrências do abairramento com a legislação municipal, particularmente com Plano Diretor Municipal e o plano de zoneamento econômico, questões tributárias (como a definição mais precisa das alíquotas do IPTU), questões jurídicas (como os trâmites para a formação e reconhecimento de associações de moradores que representem os bairros, ou ajustes territoriais na jurisdição das entidades já existentes).

Concluídos os debates, que podem ter como ponto de partida a divisão apresentada em UEPEs, a minuta do projeto de abairramento deverá ser submetida à Câmara de Vereadores de Cubatão, para as análises finais e votação, transformando-se em Lei Municipal Complementar, inserida no que preveem a Constituição Federal e o Estatuto das Cidades.

ANEXO A – Elementos do Novo Urbanismo

O cerne do Novo urbanismo está no desenho de bairros que podem ser definidos através de 13 elementos, de acordo com planejadores Andrés Duany e Elizabeth Plater-Zyberk, dois dos fundadores do *Congresso para o NovoUrbanismo*. Um bairro autêntico deve conter a maioria destes elementos.

1. O bairro deve ter um centro marcante. Este é freqüentemente uma praça, um jardim, ou, às vezes uma esquina importante, movimentada ou memorável. Uma parada de ônibus deve ser localizada neste centro.

2. A maioria das habitações deve ser atingida numa caminhada de cinco minutos do centro, um raio de aproximadamente 600 metros.

3. Deve haver uma variedade de tipos de moradias – normalmente casas isoladas, casas geminadas e apartamentos, de forma que as pessoas mais jovens e mais velhas, solteiros e casados, pobres e ricos possam achar lugares para viver.

4. Nos limites do bairro, deve haver lojas e escritórios de tipos suficientemente variados, para prover as necessidades semanais de uma casa.

5. Um pequeno edifício dentro do quintal de cada casa é permitido. Pode ser usado como uma unidade de aluguel ou para pequeno comércio, escritório ou artesanato.

6. Deve haver uma escola primária perto, de forma que a maioria das crianças possa caminhar de sua casa até este destino sem travessia de ruas.

7. Deve haver pátios de recreio pequenos, para crianças, jovens, adultos e idosos, acessíveis para todas as habitações, distante não mais que 200 metros.

8. Ruas dentro do bairro formam uma rede conectada que dispersa o tráfego ao prover uma variedade de rotas de pedestres e veículos a qualquer destino.

9. As ruas devem ser relativamente estreitas e sombreadas por filas de árvores. Isto reduz a velocidade tráfego, ao mesmo tempo que cria um ambiente adequado para pedestres e bicicletas.

10. Edifícios no centro de bairro devem ser colocados perto da rua, enquanto criando um espaço ao ar livre bem definido.

11. Estacionamentos e garagens raramente devem defrontar a rua. O estacionamento deve ser relegado à parte traseira de edifícios, normalmente acessados por ruelas.

12. Certos locais proeminentes na perspectiva da rua ou no centro de bairro devem ser reservados para edifícios cívicos. Estes provêm locais para reuniões de comunidade, educação, e religiosos ou atividades culturais.

13. O bairro é organizado para ser autônomo. Caberá a uma associação formal o debate e a decisão sobre assuntos de manutenção, segurança, e mudanças físicas. A tributação é a responsabilidade da comunidade maior. (COLIN, 2010)

ANEXO B – Principles of Urbanism

The principles of urbanism can be applied increasingly to projects at the full range of scales from a single building to an entire community.

1. Walkability

- Most things within a 10-minute walk of home and work
- Pedestrian friendly street design (buildings close to street; porches, windows & doors; tree-lined streets; on street parking; hidden parking lots; garages in rear lane; narrow, slow speed streets)
- Pedestrian streets free of cars in special cases

2. Connectivity

- Interconnected street grid network disperses traffic & eases walking
- A hierarchy of narrow streets, boulevards, and alleys
- High quality pedestrian network and public realm makes walking pleasurable

3. Mixed-Use & Diversity

- A mix of shops, offices, apartments, and homes on site. Mixed-use within neighborhoods, within blocks, and within buildings
- Diversity of people - of ages, income levels, cultures, and races

4. Mixed Housing

A range of types, sizes and prices in closer proximity

5. Quality Architecture & Urban Design

Emphasis on beauty, aesthetics, human comfort, and creating a sense of place; Special placement of civic uses and sites within community. Human scale architecture & beautiful surroundings nourish the human spirit

6. Traditional Neighborhood Structure

- Discernable center and edge
- Public space at center
- Importance of quality public realm; public open space designed as civic art
- Contains a range of uses and densities within 10-minute walk
- Transect planning: Highest densities at town center; progressively less dense towards the edge. The transect is an analytical system that conceptualizes mutually reinforcing elements, creating a series of specific natural habitats and/or urban lifestyle settings. The Transect integrates environmental methodology for habitat assessment with zoning methodology for community design. The professional boundary between the natural and man-made disappears, enabling environmentalists to assess the design of the human habitat and the urbanists to support the viability of nature. This urban-to-rural transect hierarchy has appropriate building and street types for each area along the continuum.

7. Increased Density

- More buildings, residences, shops, and services closer together for ease of walking, to enable a more efficient use of services and resources, and to create a more convenient, enjoyable place to live.

-New Urbanism design principles are applied at the full range of densities from small towns, to large cities

8. Green Transportation

-A network of high-quality trains connecting cities, towns, and neighborhoods together
-Pedestrian-friendly design that encourages a greater use of bicycles, rollerblades, scooters, and walking as daily transportation

9. Sustainability

-Minimal environmental impact of development and its operations
-Eco-friendly technologies, respect for ecology and value of natural systems
-Energy efficiency
-Less use of finite fuels
-More local production
-More walking, less driving

10. Quality of Life

- Taken together these add up to a high quality of life well worth living, and create places that enrich, uplift, and inspire the human spirit. (NEW URBANISM.ORG, 2012).

ANEXO C – Decreto nº 9.410**DECRETO Nº 9.410****DE 15 DE SETEMBRO DE 2009****DECLARA COMO UNIDADES ESPACIAIS DE PESQUISA E ESTATÍSTICA (UEPE'S) DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCIA ROSA DE MENDONÇA SILVA, Prefeita Municipal de Cubatão, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 76, itens IX e XII da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO, a dificuldade de identificação e organização espacial no apoio às ações administrativas no Município de Cubatão;

CONSIDERANDO, que várias áreas do Município sequer possuem identificação quanto à sua denominação e perímetro;

CONSIDERANDO, que a cartografia municipal não estabelece os perímetros sócio-espaciais administrativos na totalidade territorial do Município;

CONSIDERANDO, que as Secretarias Municipais e Comissões Permanentes, com o intuito de organizar sua atuação no espaço municipal, denominam e traçam diferentemente os limites de áreas, de forma subjetiva e, portanto incompatíveis entre si, tornando caótico o entendimento do espaço municipal;

CONSIDERANDO, a importância de estabelecer perímetros administrativos internos no Município para dar clareza às ações do Poder Executivo no espaço municipal; e

CONSIDERANDO, a necessidade de promover a organização espacial municipal, a estatística sócio-espacial e o desenvolvimento social, econômico e ambiental;

DECRETA

Art. 1º Ficam declaradas como Unidades Espaciais de Pesquisa e Estatística (UEPE's) as Unidades Espaciais de Pesquisa e Estatística que abrangem a totalidade da área do Município.

Parágrafo único – Para fins deste Decreto, considera-se:

I - Unidades Espaciais Urbanas:

UEPE - 01 / Vila Elizabeth;

UEPE - 02 / Sítio Cafezal;

UEPE - 03 / Jardim Anchieta;

UEPE - 04 / Jardim São Francisco;

UEPE - 05 / Centro;

UEPE - 06 / Vila Couto;

UEPE - 07 / Santa Rosa;

UEPE - 08 / Vila Nova;

UEPE - 09 / Vila Natal;
UEPE - 10 / Vila São José;
UEPE - 11 / Jardim Nova República;
UEPE - 12 / Parque São Luís;
UEPE - 13 / Jardim Casqueiro;
UEPE - 14 / Ilha Caraguatá;
UEPE - 15 / Vale Verde;
UEPE - 16 / Vila Fabril;
UEPE - 17 / Vila Light.

II - Unidades Espaciais Transitórias:

UEPE - 18 / Pinhal do Miranda;
UEPE - 19 / Cota 200;
UEPE - 20 / Itutinga-Pilões
UEPE - 21 / Vila Esperança;
UEPE - 22 / Vila dos Pescadores;

III - Unidades Espaciais Ambientais:

UEPE - A / Serra Pilões-Zanzalá;
UEPE - B / Caminho do Mar;
UEPE - C / Parque Perequê;
UEPE - D / Serra do Poço do Meio;
UEPE - E / Serra do Mogi;
UEPE - F / Serra do Morrão;
UEPE - G / Areais;
UEPE - H / Guará-Vermelho;
UEPE - I / Ilha Pombeva;
UEPE - J / Ilha do Tatu;
UEPE - K / Volta do Santana;
UEPE - L / Ilha Nhapium;
UEPE - M / Cotia-Pará;
UEPE - N / Paranhos;
UEPE - O / Marzagão;
UEPE - P / Mãe Maria.

IV - Unidades Espaciais Industriais:

UEPE - IND1 / Cruzeiro Quinhentista;
UEPE - IND2 / Perequê;
UEPE - IND3 / Raiz da Serra;
UEPE - IND4 / Piaçagüera.

Art. 2º Para efeito deste decreto, considera-se:

I - Unidades Espaciais Urbanas: são áreas habitacionais e comerciais urbanizadas consolidadas e reconhecidas pelo Poder Público;

II - Unidades Espaciais Transitórias: são assentamentos habitacionais irregulares de grande extensão que aguardam definição do Poder Público quanto à sua regularização, seguida de urbanização ou remoção para outro local;

III - Unidades Espaciais Ambientais: são grandes vazios demográficos, com forte presença de vegetação nativa, ora degradada, ora preservada, campos antrópicos e áreas com solo exposto ou movimentação de terra, com uso e ocupação futura, conforme anuência das leis ambientais e regras disciplinadoras do Plano Diretor vigente;

IV - Unidades Espaciais Industriais: são áreas onde está consolidado e consagrado o uso do espaço pelos meios de produção industrial e áreas adjacentes com perfil para expansão desta atividade, de acordo com as leis ambientais e regras disciplinadoras do Plano Diretor vigente;

Art. 3º A disposição das UEPE's no Município está gravada no Mapa de Unidades Espaciais de Pesquisa e Estatística constante no Anexo I e a descrição de seus respectivos perímetros é a prevista no Anexo II deste Decreto.

Parágrafo único - As eventuais alterações quanto à denominação, recuo ou expansão de perímetros, criação ou supressão de uma ou mais UEPE's, serão discutidas bienalmente pela Secretaria Municipal de Planejamento, através de sua Divisão de Desenvolvimento Econômico, com apoio cartográfico da Divisão de Planejamento Urbano.

Art. 4º Para a consecução da organização espacial no Município as UEPE's deverão ser adotadas em qualquer ação administrativa em que for necessária a localização, identificação e mensuração sócio-espacial, socioeconômica e socioambiental, para fins estatísticos no Município de Cubatão, bem como, para organizar espacialmente outras ações do poder público municipal, especialmente:

I - Nas propostas do Orçamento Participativo;

II - Nas diretrizes do Plano Plurianual;

III - Na Planta Genérica de Valores;

IV - No mapeamento epidemiológico;

V - Nas pesquisas socioeconômicas;

VI - Nos planos, programas e projetos habitacionais;

VII - Na identificação de áreas naturais ou impactadas ambientalmente;

VIII - Na otimização do transporte público e escolar;

IX - Na identificação de habitações, próprios públicos, patrimônios históricos, arquitetônicos e culturais, glebas e terrenos;

X - Na adequação dos setores censitários do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;

XI - Na contratação, execução e divulgação de pesquisas de qualquer natureza;

XII - Na contratação, execução de obras públicas e serviços;

XIII - Na sistematização de bancos de dados das secretarias municipais;

XIV - Nas publicações e notas oficiais do Poder Executivo.

Parágrafo único - As UEPE's visam identificar e organizar o território municipal em unidades sócio-espaciais, não tendo portanto, qualquer efeito condicionante, atenuante, permissivo ou proibitivo quanto ao uso e à ocupação do solo, tampouco concorrem ou alteram os princípios, dispositivos e as determinações do zoneamento municipal, que continuam sendo regidos PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, bem

como, não interferem e nem conflitam com a soberania das legislações ambientais vigentes.

Art. 5º As UEPE's passam ser a divisão administrativa oficial do Município de Cubatão para o efeito previsto no artigo 4º.

Art. 6º Os cognomes, pseudo-bairros, assentamentos irregulares, localidades, loteamentos, conjuntos habitacionais e outras formas subjetivas de toponímia, podem constar na documentação oficial do município, porém, a partir da data de publicação deste Decreto, se torna necessário constar também o registro da UEPE onde o objeto ou evento a ser tratado pelo Poder Público Municipal está localizado.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
EM 15 DE SETEMBRO DE 2009
“476º da Fundação do Povoado
60º da Emancipação”

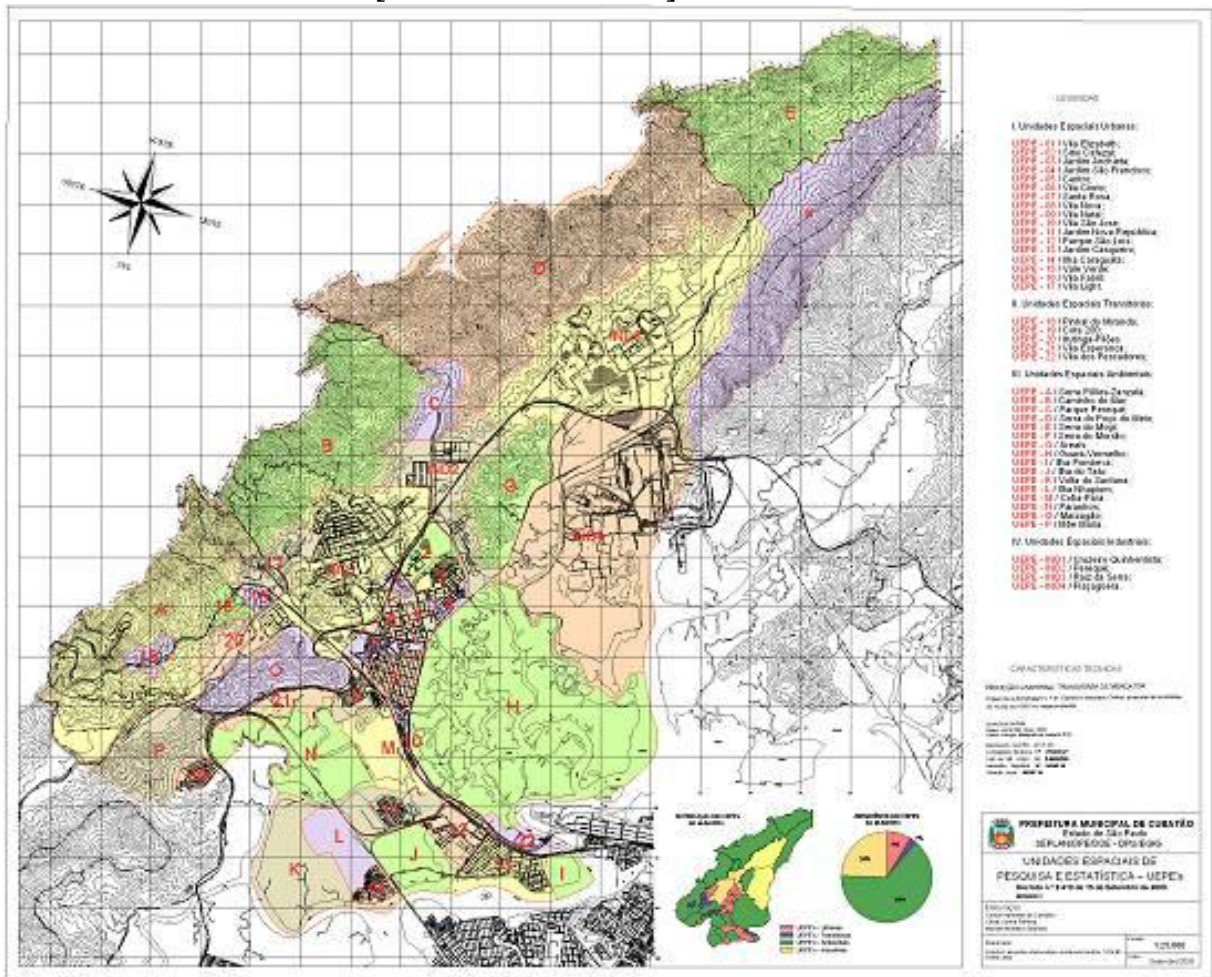
MARCIA ROSA DE MENDONÇA SILVA
Prefeita Municipal

Dr. JOSÉ EDUARDO LIMONGI FRANÇA GUILHERME
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

BENITO SANTIAGO MARTINEZ GONZALEZ
Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Porto e Desenvolvimento

Arqº ADALBERTO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento

[DECRETO Nº 9.410] - ANEXO I:

[DECRETO Nº 9.410] - ANEXO II:
DESCRIÇÃO PERÍMETRICA

UNIDADES ESPACIAIS DE PESQUISA E ESTATÍSTICA – UEPE's

I. Unidades Espaciais Urbanas:

UEPE - 01 / Vila Elizabeth: o perímetro inicia no ponto n.º 01 de coordenadas UTM: E= 354.847,73m e N= 7.358.848,27m na Avenida Nove de Abril seguindo por esta via sentido rumo sudeste (SE), sobre o eixo da referida avenida até atingir o ponto n.º 02 de coordenadas UTM: E= 355.253,42m e N= 7.358.390,62m (intersecção da ponte da Avenida Nove de Abril e o Rio Cubatão). Do ponto n.º 02 segue pelo eixo do Rio Cubatão no sentido montante até encontrar o ponto n.º 03 de coordenadas UTM: E= 354.606,37m e N= 7.358.400,32m; defletindo para o rumo norte até ponto n.º 04 de coordenadas UTM: E= 354.606,37m e N= 7.358.571,09m, situado na curva de nível de cota altimétrica 25,00m, do Morro da Boa Vista, seguindo sobre a mesma cota altimétrica rumo nordeste (NE) até o ponto n.º 05 de coordenadas UTM: E= 354.795,55m e N= 7.358.810,97m; defletindo por linha ideal na direção azimute de 54º até o ponto inicial n.º 01.

ÁREA: 231.318,34m²

UEPE - 02 / Sítio Cafezal: inicia no ponto n.º 01 de coordenadas UTM: E= 355.637,78m e N= 7.359.833,19m na intersecção da ponte da Rodovia Cônego Domênico Rangoni (SP-055) com o Rio Perequê, seguindo pelo eixo deste último sentido jusante até defletir na sua foz (confluência do Rio Perequê com o Rio Cubatão), no ponto n.º 02 de coordenadas UTM: E= 356.154,28m e N= 7.359.029,87m; seguindo a partir deste ponto em direção a montante do Rio Cubatão até encontrar o ponto n.º 03 de coordenadas UTM: E= 355.253,42m e N= 7.358.390,62m (intersecção da ponte da Avenida Nove de Abril e o Rio Cubatão). Do ponto n.º 03, segue linha ideal na direção azimute de 318° sobre a Avenida Nove de Abril até o ponto n.º 04 de coordenadas UTM: E= 354.947,51m e N= 7.358.735,41m - intersecção da Avenida Nove de Abril e a Rodovia Cônego Domênico Rangoni (SP-055) –; defletindo deste ponto, linha ideal na direção azimute de 22°, percorrendo o eixo da SP-55 até o ponto inicial n.º 01.
ÁREA: 751.109,93m²

UEPE - 03 / Jardim Anchieta: inicia no ponto n.º 01 de coordenadas UTM: E= 356.154,28m e N= 7.359.029,87m (confluência do Rio Perequê com o Rio Cubatão), seguindo o eixo do Rio Cubatão sentido jusante até deflexão à direita na direção azimute de 227°, atingindo o ponto n.º 02 de coordenadas UTM: E= 356.324,25m e N= 7.358.604,93m, relativo ao prolongamento imaginário do eixo da Rua Antônio Augusto Barros sobre o Rio Cubatão. Segue agora a referida rua até o eixo da Rua Marechal Rondon, onde converge para esquerda encontrando a Rua São Paulo, percorrendo-a até o eixo da Rua do Pinhal, defletindo a partir daí a direita, seguindo ao encontro da Rua Teodoro Soares Fernandes à esquerda; seguindo-a até encontrar o eixo da Avenida Nove de Abril. Deflete neste momento a direita até atingir o ponto n.º 03 de coordenadas UTM: E= 355.253,42m e N= 7.358.390,62m (intersecção da ponte da Avenida Nove de Abril e o Rio Cubatão), de onde segue linha ideal na direção azimute de 14°, percorrendo o eixo do Rio Cubatão no sentido jusante até o ponto inicial n.º 01.
ÁREA: 584.126,66m²

UEPE - 04 / Jardim São Francisco: o perímetro inicia no ponto n.º 01 de coordenadas UTM: E= 356.324,25m e N= 7.358.604,93m sobre o eixo do Rio Cubatão, seguindo o mesmo no sentido jusante até a intersecção do referido rio com a ponte da linha ferroviária no ponto n.º 02 de coordenadas UTM: E= 356.423,40m e N= 7.358.197,44m; defletindo a partir deste a direita, seguindo o eixo da linha férrea até o ponto n.º 03 de coordenadas UTM: E= 355.715,93m e N= 7.357.362,11m; deflete para o rumo norte sobre o prolongamento do eixo da Rua Berlarmino Amaral, seguindo pelo mesmo até defletir à esquerda na Rua Manoel de Pinto Jr. e novamente defletir à esquerda na Rua Armando Sales de Oliveira até a Rua Assembléia de Deus, percorrendo esta até encontrar a Rua São Paulo, onde defletirá à direita até a Rua Marechal Rondon, seguindo pequeno trecho até a Rua Antônio Augusto Bastos, seguindo por esta até o seu prolongamento imaginário sobre o Rio Cubatão, finalizando no ponto inicial.
ÁREA: 371.066,85m²

UEPE - 05 / Centro: inicia no ponto n.º 01 de coordenadas UTM: E= 355.253,42m e N= 7.358.390,62m (intersecção da ponte da Avenida Nove de Abril e o Rio Cubatão), seguindo pela referida avenida na direção azimute de 138° até defletir a esquerda na Rua Teodoro Soares Fernandes, percorrendo a mesma até deflexão para direita na Rua Cidade de Pinhal, permanecendo no eixo da rua até seu prolongamento, agora denominado Rua Assembléia de Deus; defletindo para esquerda ao encontrar a Rua Armando Sales de Oliveira; deflete a direita na Rua Manoel de Pinto Jr. e novamente a

direita na Rua Berlarmino Amaral, mantendo-se no seu prolongamento imaginário até encontrar o ponto n.º 02 de coordenadas UTM: E= 355.715,93m e N= 7.357.362,11m sobre a linha férrea; onde converge para rumo sudoeste (SO); seguindo sobre o eixo da mesma até o ponto n.º 03 de coordenadas UTM: E= 355.565,27m e N= 7.357.319,35m (ponto de encontro entre a linha férrea e o prolongamento imaginário do eixo da Avenida Henry Borden). Deste ponto, deflete em direção ao eixo da Avenida Henry Borden, percorrendo-a até alcançar a Rua Embaixador Pedro de Toledo, onde deflete à direita na referida rua, seguindo sobre a mesma até encontrar a Rua Bernardo Pinto; convergindo a esquerda até ponto n.º 04 de coordenadas UTM: E= 355.068,74m e N= 7.358.045,05m, onde segue linha ideal com azimute de 12º até o eixo do Rio Cubatão no ponto n.º 05 de coordenadas UTM: E= 355.100,64m e N= 7.358.207,42m; defletindo no sentido jusante do mencionado rio até atingir o ponto inicial n.º 01 desta descrição.
 ÁREA: 448.556,29m²

UEPE - 06 / Vila Couto: tem início ponto n.º 01 de coordenadas UTM: E= 355.100,64m e N= 7.358.207,42m, localizado no eixo do Rio Cubatão, onde segue linha ideal na direção azimute de 192º até o ponto n.º 02 de coordenadas UTM: E= 355.068,74m e N= 7.358.045,05m, na Rua Bernardo Pinto; defletindo à esquerda até a Rua Embaixador Pedro de Toledo, percorrendo toda sua extensão até atingir a Avenida Henry Borden; deflete a direita seguindo sobre a referida avenida e seu prolongamento, agora denominado Avenida Jornalista Giusfredo Santini até o ponto n.º 03 de coordenadas UTM: E= 354.195,00m e N= 7.357.508,31m; defletindo a direita no pipe rack (estrutura de sustentação de oleoduto), sobre a mencionada avenida, seguindo estrutura até a intersecção da mesma com o eixo da Rodovia Cônego Domênico Rangoni (SP-055); defletindo para o rumo leste, seguindo o eixo da SP-055 até intersecção entre a ponte da referida rodovia e o Rio Cubatão, onde neste ponto (ponto n.º 04 de coordenadas UTM: E= 354.790,12m e N= 7.358.334,30m), segue eixo do referido rio sentido jusante até atingir o ponto inicial n.º 01.
 ÁREA: 570.833,35m²

UEPE - 07 / Santa Rosa: o perímetro inicia no ponto n.º 01 de coordenadas UTM: E= 354.195,00m e N= 7.357.508,31m, na intersecção da Avenida Jornalista Giusfredo Santini e o pipe rack (estrutura de sustentação de oleoduto), sobre a mencionada avenida, seguindo sobre esta via até seu prolongamento denominado Avenida Henry Borden, percorrendo toda sua extensão até atingir a linha férrea no ponto n.º 02 de coordenadas UTM: E= 355.565,27m e N= 7.357.319,35m; defletindo para rumo sul até o ponto n.º 03 de coordenadas UTM: E= 355.518,30m e N= 7.357.165,81m (ponto de encontro entre a linha férrea e o prolongamento imaginário do eixo da Avenida Martins Fontes); defletindo deste ponto na direção do eixo da Avenida Martins Fontes, percorrendo-a até alcançar o viaduto da Rodovia Padre José de Anchieta (SP-150), sobre a mencionada avenida. Desta intersecção, deflete no sentido noroeste (NO) na direção azimute de 318º, mantendo-se sobre o eixo da Rodovia Padre José de Anchieta (SP-150), onde sofre deflexão ao atingir o ponto n.º 04 de coordenadas UTM: E= 353.810,56m e N= 7.357.083,88m, seguindo deste ponto, o rumo nordeste (NE) até o ponto inicial n.º 01.
 ÁREA: 627.885,71m²

UEPE - 08 / Vila Nova: o perímetro inicia no ponto n.º 01 de coordenadas UTM: E= 355.518,30m e N= 7.357.165,81m (ponto de encontro entre a linha férrea e o prolongamento imaginário do eixo da Avenida Martins Fontes), defletindo para rumo

sul, percorrendo a linha férrea até encontrar o eixo imaginário do prolongamento da Avenida Nossa Senhora da Lapa (ponto n.º 02 de coordenadas UTM: E= 355.200,91m e N= 7.355.879,08m); deflete em direção da referida avenida, percorrendo-a até o ponto n.º 03 de coordenadas UTM: E= 354.820,22m e N= 7.356.211,38m; defletindo para o rumo sudoeste (SO) até encontrar o ponto.º 04 de coordenadas UTM: E= 354.703,56m e N= 7.356.126,87m, situado na Rodovia Padre José de Anchieta (SP-150). Deste ponto, deflete para o rumo noroeste (NO), acompanhando o eixo da rodovia SP-150 até o viaduto da mesma rodovia sobre a Avenida Martins Fontes, onde sofre nova deflexão na direção azimute de 15º, percorrendo a mencionada avenida até o ponto inicial n.º 01.

ÁREA: 943.792,43m²

UEPE - 09 / Vila Natal: o perímetro tem início no ponto n.º 01 de coordenadas UTM: E= 354.126,96m e N= 7.356.756,06m, localizado na via de ligação entre a Rodovia Padre Manuel da Nóbrega (SP-055) e a Rua do Curtume, sob a Rodovia Padre José de Anchieta (SP-150). Deste ponto inicial segue o rumo sudeste (SE) sobre o eixo da Rodovia Padre José de Anchieta (SP-150) até o ponto n.º 02 de coordenadas UTM: E= 354.742,69m e N= 7.356.062,23m onde deflete na direção azimute de 249º até atingir o final da Rua Vereador Salvador Evangelista defletindo para o rumo sul até encontrar o ponto n.º 03 de coordenadas UTM: E= 354.504,40m e N= 7.355.937,16m, situado na curva de nível de cota altimétrica 25,00m do Morro Piaçagüera ou também conhecido como Morro Cotia-Pará, seguindo sobre mesma cota altimétrica no rumo oeste até o ponto n.º 04 de coordenadas UTM: E= 354.145,33m e N= 7.355.849,86m defletindo para o rumo oeste acompanhando córrego em meio ao manguezal, afluente da “cabeceira” do Rio Paranhos até ponto n.º 05 de coordenadas UTM: E= 353.666,40m e N= 7.356.096,67m, seguindo a partir deste ponto o rumo norte até o ponto n.º 06 de coordenadas UTM: E= 353.668,88m e N= 7.356.183,99m. Deste ponto, deflete rumo leste; atingindo o ponto n.º 07 de coordenadas UTM: E= 353.740,04m e N= 7.356.184,24m, defletindo para o rumo norte na direção azimute de 345º, percorrendo a Rua dos Lírios até atingir o ponto n.º 08 de coordenadas UTM: E= 353.717,04m e N= 7.356.348,13m, situado no eixo da Rodovia Padre Manuel da Nóbrega (SP-055); seguindo deste ponto o rumo leste, seguindo o eixo da referida rodovia até atingir o ponto n.º 09 de coordenadas UTM: E= 353.988,22m e N= 7.356.716,70m, rumando a nordeste (NE) na direção azimute de 49º, seguindo a via que liga a Rua do Curtume até atingir o ponto inicial n.º 01.

ÁREA: 631.558,67m²

UEPE - 10 / Vila São José: tem início no ponto n.º 01 de coordenadas UTM: E= 354.820,22m e N= 7.356.211,38m defletindo na direção azimute de 159º, percorrendo desta forma a Avenida Nossa Senhora da Lapa até ponto n.º 02 de coordenadas UTM: E= 355.200,91m e N= 7.355.879,08m, no encontro da referida avenida com a linha férrea, defletindo rumo sul, percorrendo o eixo da linha férrea até encontrar o ponto n.º 03 de coordenadas UTM: E= 356.011,11m e N= 7.354.206,99m; defletindo novamente, neste momento para rumo sudoeste (SO) até atingir o eixo da Rodovia Padre José de Anchieta (SP-150), no ponto n.º 04 de coordenadas UTM: E= 355.941,36m e N= 7.354.117,99m. Deste ponto, segue para o rumo noroeste (NO), acompanhando o eixo da rodovia SP-150 até ponto n.º 05 de coordenadas UTM: E= 354.703,56m e N= 7.356.126,87m; deflete para o rumo nordeste (NE), na direção azimute de 59º até atingir o ponto inicial n.º 01.

ÁREA: 405.531,30m²

UEPE - 11 / Jardim Nova República: inicia no ponto n.º 01 de coordenadas UTM: E= 355.611,48m e N= 7.354.366,56m, sobre o eixo da Rodovia Padre José de Anchieta (SP-150), rumando para sudeste (SE) até o ponto n.º 02 de coordenadas UTM: E= 355.941,36m e N= 7.354.117,99m; defletindo para o rumo sudoeste (SO), acompanhando toda extensão da via de interligação Anchieta-Imigrantes até atingir o ponto n.º 03 de coordenadas UTM: E= 354.235,97m e N= 7.353.320,85m na Rodovia dos Imigrantes (SP-160); deflete para o rumo noroeste (NO) até a intersecção da ponte da referida rodovia com o Rio Paranhos (ponto n.º 04 de coordenadas UTM: E= 353.675,67m e N= 7.354.059,46m). Deste ponto, deflete para o rumo leste, percorrendo o eixo do Rio Paranhos, passando pelo ponto n.º 05 de coordenadas UTM: E= 354.530,60m e N= 7.354.392,39m até alcançar a entrada da gamboa (pequeno canal de maré) no ponto n.º 06 de coordenadas UTM: E= 355.147,13m e N= 7.354.277,25m, percorrendo sobre o seu eixo até o ponto n.º 07 de coordenadas UTM: E= 355.487,20m e N= 7.354.253,82m; defletindo para o rumo nordeste (NE) até alcançar o ponto inicial desta descrição.

ÁREA: 1.470.034,66m²

UEPE - 12 / Parque São Luís: tem início no ponto n.º 01 de coordenadas UTM: E= 356.011,11m e N= 7.354.206,99m sobre a linha férrea, rumando para o sudeste (SE), percorrendo a linha férrea até o ponto n.º 02 de coordenadas UTM: E= 356.835,27m e N= 7.353.573,96m; defletindo para o rumo sudoeste (SO), acompanhando o prolongamento imaginário da Avenida Joaquim Jorge Peralta e seguindo pelo eixo da referida avenida até alcançar o ponto de encontro com a Rua Uruguai (ponto n.º 03 de coordenadas UTM: E= 356.211,63m e N= 7.352.756,49m), segue rumo oeste (O) até ponto n.º 04 de coordenadas UTM: E= 355.994,51m e N= 7.352.790,69m; segue rumo norte (N) até o ponto n.º 05 de coordenadas UTM: E= 355.982,87m e N= 7.352.886,84m, segue rumo noroeste (NO) até o ponto n.º 06 de coordenadas UTM: E= 355.862,06m e N= 7.353.044,05m; deflete rumo nordeste (NE) para o ponto n.º 07 de coordenadas UTM: E= 355.943,58m e N= 7.353.141,61m; segue rumo noroeste (NO) para o ponto n.º 08 de coordenadas UTM: E= 355.873,20m e N= 7.353.209,93m, na Rua João Martins; defletindo para esquerda até o encontro com a Rua Dionízio Cardoso Barrada, onde deflete à direita, prosseguindo por seu prolongamento imaginário até atingir o ponto n.º 09 de coordenadas UTM: E= 355.506,29m e N= 7.353.642,53m; defletindo a partir deste ponto a direção azimute de 251º até o ponto n.º 10 de coordenadas UTM: E= 355.408,65m e N= 7.353.609,41m, e deste ponto, deflete na direção azimute de 340º no eixo da interligação Anchieta-Imigrantes, no ponto n.º 11 de coordenadas UTM: E= 355.369,14m e N= 7.353.316,93m; seguindo pelo eixo da referida via, rumo leste até o ponto inicial.

ÁREA: 1.076.057,42m²

UEPE - 13 / Jardim Casqueiro: o perímetro tem início no ponto n.º 01 de coordenadas UTM: E= 356.780,36m e N= 7.353.496,03m, na intersecção do prolongamento imaginário da Avenida Joaquim Jorge Peralta com a Rodovia Padre José de Anchieta (SP-150), percorrendo o eixo da mencionada rodovia, rumo sudeste (SE) até o ponto n.º 02 de coordenadas UTM: E= 357.947,26m e N= 7.353.056,50m, onde deflete para o rumo sul na direção azimute de 190º até ponto n.º 03 de coordenadas UTM: E= 357.908,02m e N= 7.352.834,38m (prolongamento imaginário do eixo da Rua Portugal); defletindo para o rumo oeste na direção azimute de 280º, agora na Rua Portugal, até ponto n.º 04 de coordenadas UTM: E= 357.798,26 m e N= 7.352.854,35m. Deste ponto, segue rumo sudeste (SE), na direção azimute de 154º até a linha limite com o município

de São Vicente no ponto n.º 05 de coordenadas UTM: E= 358.142,21 m e N= 7.352.153,73m, situado no Rio Casqueiro; defletindo rumo oeste, acompanhando o limite municipal sobre o referido rio até o ponto n.º 06 de coordenadas UTM: E= 355.899,84 m e N= 7.352.286,28m; convergindo rumo nordeste (SE) na direção azimute de 34°, percorrendo toda a extensão da Avenida Joaquim Jorge Peralta até o ponto inicial n.º 01 desta descrição.

ÁREA: 1.634.813,88m²

UEPE - 14 / Ilha Caraguatá: tem início no ponto n.º 01 de coordenadas UTM: E= 354.571,50m e N= 7.352.866,84m na intersecção do prolongamento imaginário da Rua Ralce Pereira com a Rodovia dos Imigrantes (SP-160), percorrendo o eixo da mencionada rodovia, rumo sudeste (SE) até o ponto n.º 02 de coordenadas UTM: E= 355.072,22m e N= 7.352.194,76m, na ponte sobre o Rio Casqueiro, limite administrativo entre os municípios de Cubatão e São Vicente; deflete para o rumo sudoeste (SO), acompanhando o limite municipal sobre o referido rio até o ponto n.º 03 de coordenadas UTM: E= 354.034,40 m e N= 7.352.005,80m; defletindo neste ponto para o rumo norte até a entrada da gamboa (pequeno cana de maré), paralela a Rua Luiz Pieruzzi Netto (ponto n.º 04 de coordenadas UTM: E= 354.037,39 m e N= 7.352.125,00m), percorrendo o eixo da referida gamboa até ponto n.º 05 de coordenadas UTM: E= 354.285,79m e N= 7.352.419,06m, onde deflete rumo norte, seguindo paralelamente a Rua João Francisco de Oliveira até atingir o ponto n.º 06 de coordenadas UTM: E= 354.300,77 m e N= 7.352.672,69m; defletindo à direita, acompanhando o eixo da Rua Ralce Pereira e seu prolongamento imaginário até o ponto inicial desta descrição.

ÁREA: 606.787,82m²

UEPE - 15 / Vale Verde: inicia no ponto n.º 01 de coordenadas UTM: E= 351.390,50m e N= 7.354.797,61m, na intersecção da Rodovia Padre Manuel da Nóbrega (SP-055) com o limite administrativo entre os municípios de Cubatão e São Vicente; seguindo deste ponto rumo sudoeste (SO), percorrendo o limite municipal mencionado até atingir a curva de nível de cota altimétrica 25,00m, do Morro da Mãe Maria (ponto n.º 02 de coordenadas UTM: E= 350.558,18m e N= 7.354.338,32m), seguindo sobre mesma cota altimétrica no rumo norte, e gradativamente rumando a leste, acompanhando a mencionada curva de nível até o ponto n.º 03 de coordenadas UTM: E= 351.067,04m e N= 7.354.992,63m; defletindo para a direção azimute de 71° até encontrar a Rodovia Padre Manuel da Nóbrega (SP-055) no ponto n.º 04 de coordenadas UTM: E= 351.188,14m e N= 7.355.035,42m. Deste ponto, segue no sentido sul a referida rodovia até o ponto inicial.

ÁREA: 379.696,61m²

UEPE - 16 / Vila Fabril: inicia no ponto n.º 01 de coordenadas UTM: E= 352.565,01m e N= 7.358.172,54m, na intersecção do Rio Cubatão com a ponte da Rodovia Padre José de Anchieta (SP-150), seguindo rumo sudoeste (SO), sobre o eixo do referido rio, sentido montante até defletir no ponto n.º 02 de coordenadas UTM: E= 352.146,11m e N= 7.357.817,52m, a noroeste (NO) acompanhando o eixo da Rua "Faixa do Oleoduto" até atingir o próximo ponto n.º 03, no eixo da Rodovia Padre José de Anchieta (SP-150), localizado nas coordenadas UTM: E= 351.685,55m e N= 7.358.293,64m; defletindo a nordeste (NE), percorrendo a Rodovia SP-150 até o ponto inicial n.º 01.

ÁREA: 306.673,99m²

UEPE - 17 / Vila Light: inicia no ponto nº 01 de coordenadas UTM: E= 352.565,01m e N= 7.358.172,54m, na intersecção do Rio Cubatão com a ponte da Rodovia Padre José de Anchieta (SP-150), seguindo rumo noroeste (NO), sobre o eixo da referida rodovia até atingir o ponto nº 02 de coordenadas UTM: E= 351.685,55m e N= 7.358.293,64m; defletindo rumo noroeste (NO), sobre linha de oleoduto situado na encosta da Serra do Mar até alcançar a curva de nível de cota altimétrica 100,00m, no ponto nº 03 de coordenadas UTM: E= 351.523,52m e N= 7.358.488,23m; defletindo rumo nordeste (NE), percorrendo a já referida cota altimétrica até o próximo ponto n.º 04 na mesma cota, situado nas coordenadas UTM: E= 353.037,74m e N= 7.359.656,99m; defletindo a direita, rumo sudeste (SE), na direção azimute de 138° até o ponto nº 05 de coordenadas UTM: E= 353.170,39m e N= 7.359.511,47m; seguindo daí, direção azimute de 111° até o ponto nº 06 de coordenadas UTM: E= 353.378,68m e N= 7.359.433,44m; defletindo a direita, percorrendo rumo ao sul pelo canal que limita esta UEPE à área da Petrobrás até atingir o ponto nº 07 de coordenadas UTM: E= 353.210,26m e N= 7.358.893,50m, situado no eixo da Avenida Bernardo Geisel Filho; seguindo esta via no sentido oeste até o ponto nº 08 de coordenadas UTM: E= 352.776,69m e N= 7.358.727,59m, onde deflete na direção azimute de 116° até alcançar a curva de nível de cota altimétrica 25,00m, do Morro do Borges, no ponto nº 09 de coordenadas UTM: E= 352.807,97m e N= 7.358.712,62m, percorrendo rumo ao sul a já mencionada cota altimétrica, atingindo o ponto n.º 10 na mesma cota, nas coordenadas UTM: E= 352.839,34m e N= 7.358.312,49m; daí, ruma mais ao sul até atingir o eixo do Rio Cubatão no ponto n.º 11 de coordenadas UTM: E= 352.838,37m e N= 7.358.257,53m; defletindo para oeste no sentido montante do referido rio até o ponto inicial.

ÁREA: 1.393.173,47m²

II. Unidades Espaciais Transitórias:

UEPE - 18 / Pinhal do Miranda: o perímetro tem início no ponto n.º 01 de coordenadas UTM: E= 351.428,57m e N= 7.358.592,97m, situado na escarpa da Serra do Mar sobre as linhas de oleoduto que liga o planalto Atlântico a planície litorânea. Deste ponto, segue rumo sudeste (SE), acompanhando as linhas de oleodutos, cruzando a Rodovia Padre José de Anchieta (SP-150), percorrendo a Rua “Faixa do Oleoduto” até o ponto n.º 02 de coordenadas UTM: E= 352.146,11m e N= 7.357.817,52m, situado no eixo do Rio Cubatão; defletindo para sudoeste (SO), sentido montante do já referido rio até atingir o ponto n.º 03 de coordenadas UTM: E= 352.066,43m e N= 7.357.737,28m; seguindo a partir daí para direita na direção azimute de 281° até o ponto n.º 04 de coordenadas UTM: E= 351.827,88m e N= 7.357.782,41m; defletindo a esquerda na direção azimute de 251° até o ponto n.º 05 de coordenadas UTM: E= 351.332,21m e N= 7.357.602,62m; defletindo a esquerda na direção azimute de 224° até o ponto n.º 06 de coordenadas UTM: E= 351.160,46m e N= 7.357.425,25m; defletindo a direita na direção azimute de 307°; até o ponto n.º 07 de coordenadas UTM: E= 351.115,45m e N= 7.357.458,65m, na Rodovia Padre José de Anchieta (SP-150); seguindo rumo norte até o ponto n.º 08 de coordenadas UTM: E= 351.074,09m e N= 7.358.203,01m; defletindo para o rumo nordeste (NE) até atingir o ponto n.º 01 (ponto inicial desta descrição).

ÁREA: 629.524,22m²

UEPE - 19 / Cota 200: conforme descrição do perímetro da área desafetada pelo Governo do Estado de São Paulo pela Lei 8976, de 28 de novembro de 1994 do São Paulo, artigo 2º item “a”: “começa no ponto 0, de coordenadas UTM 350,54Km E e 7.357,26Km N, situado na lateral direita da faixa de domínio da Rodovia Anchieta (SP

150), pista inferior, na parte superior de um bueiro, no sentido de quem vai de São Paulo a Cubatão; daí segue pela citada faixa de domínio no sentido da cidade de São Paulo até o ponto de coordenadas UTM 350,23Km E e 7.356,76Km N, situado no cruzamento com a parte superior de um bueiro (ponto 1); daí deflete à esquerda pela margem direita de um córrego sem denominação, no sentido jusante até o ponto de coordenadas UTM 350,32Km E e 7.356,78Km N (ponto 2); daí deflete à direita e segue pela linha ideal até o ponto de coordenadas UTM 350,00Km E e 7.356,64Km N, situado no divisor das águas (ponto 3); daí deflete à direita e segue pela linha ideal até o ponto de coordenadas UTM 349,93Km E e 7.356,77Km N, situado na lateral direita da faixa de domínio da já mencionada rodovia (ponto 4); daí deflete à esquerda e segue pela referida faixa de domínio até o ponto de coordenadas UTM 349,77Km E e 7.356,75Km N (ponto 5); daí deflete à esquerda e segue pela linha ideal até o ponto de coordenadas UTM 349,61Km E e 7.356,60Km N, situado na margem esquerda de um córrego sem denominação (ponto 6); daí deflete à direita e segue pela margem, no sentido montante, passando sob a Rodovia Anchieta até o ponto de coordenadas UTM 349,36Km E e 7.357,03Km N, situado próximo a sua cabeceira (ponto 7); daí deflete à direita e segue pela linha ideal até o ponto de coordenadas UTM 350,10Km E e 7.357,24Km N, situado na encosta da serra (ponto 8); daí deflete à esquerda e segue pela linha ideal até o ponto de coordenadas UTM 350,18Km E e 7.357,43Km N, situado na encosta da serra (ponto 9); daí deflete à direita e segue pela linha ideal até o ponto de coordenadas UTM 350,27Km E e 7.356,760Km N, situado na confluência de dois córregos sem denominação (ponto 10); daí deflete à direita e segue pela margem direita, no sentido jusante até o ponto 0, onde teve início esta descrição.”

ÁREA: 499.200m²

UEPE - 20 / Itutinga-Pilões: tem início no ponto n.º 01 de coordenadas UTM: E= 352.066,43m e N= 7.357.737,28m no eixo do Rio Cubatão, rumando no sentido montante do já referido rio até alcançar a barragem Sub Alvea da SABESB; defletindo à direita na direção azimute de 63º até encontrar a cerca que limita a área da Petrobrás, desta UEPE; a partir daí segue por esta cerca no sentido sudeste (SE) até alcançar via secundária no ponto n.º 02 de coordenadas UTM: E= 352.351,95m e N= 7.357.393,67m; seguindo por esta via e convergindo à esquerda no Caminho dos Pilões até o ponto n.º 03 de coordenadas UTM: E= 352.526,67m e N= 7.357.462,37m; defletindo rumo sudeste até alcançar a curva de nível de cota altimétrica 75,00m, no ponto n.º 04 de coordenadas UTM: E= 352.614,43m e N= 7.357.367,74m; defletindo rumo sudoeste (SO), percorrendo a já referida cota altimétrica até o próximo ponto n.º 05, na mesma cota, situado nas coordenadas UTM: E= 352.070,80m e N= 7.356.892,60m (ponto n.º 05); deflete rumo noroeste (NO) até atingir a intersecção do Rio Cubatão com a Ponte Preta no ponto n.º 06 de coordenadas UTM: E= 351.783,79m e N= 7.357.073,46m, percorrendo sentido montante do rio mencionado até alcançar o ponto n.º 07, situado em uma ilha fluvial, de coordenadas UTM: E= 351.115,90m e N= 7.356.462,43m; defletindo rumo noroeste (NO) até alcançar a curva de nível de cota altimétrica 50,00m, no ponto n.º 08 de coordenadas UTM: E= 350.832,22m e N= 7.356.762,94m; defletindo rumo nordeste (NE), percorrendo a já referida cota altimétrica até o próximo ponto n.º 09 na mesma cota, situado nas coordenadas UTM: E= 351.234,58m e N= 7.357.367,57m; segue rumo noroeste (NO) até o ponto n.º 10 de coordenadas UTM: E= 351.160,46m e N= 7.357.425,25m; daí parte ao ponto n.º 11 de coordenadas UTM: E=

351.332,21m e N= 7.357.602,62m - rumo nordeste (NE); em seguida deflete à direita na direção azimute de 70°, alcançando o ponto n.º 12 de coordenadas UTM: E= 351.827,88m e N= 7.357.782,41m; defletindo finalmente na direção azimute de 101° até o ponto inicial n.º 01.

ÁREA: 1.083.989,49m²

UEPE - 21 / Vila Esperança: começa no ponto n.º 01 de coordenadas UTM: E= 353.717,04m e N= 7.356.348,13m, no eixo da Rodovia Padre Manuel da Nóbrega (SP-055), rumando para o sul, percorrendo a Rua dos Lírios até atingir o ponto n.º 02 de coordenadas UTM: E= 353.740,04m e N= 7.356.184,24m, (prolongamento da Rua das Acácias); defletindo para oeste até o ponto n.º 03 de coordenadas UTM: E= 353.668,88m e N= 7.356.183,99m. A partir deste ponto percorre a linha ideal sobre o limite físico entre as moradias subnormais e o manguezal (devidamente caracterizada em mapa do anexo I deste decreto) até o eixo do Rio Paranhos no ponto n.º 04 de coordenadas UTM: E= 353.402,29m e N= 7.355.965,90m, acompanhando o eixo do referido rio e derivando até o Rio dos Queirozes, atingindo o ponto n.º 05 de coordenadas UTM: E= 353.214,37m e N= 7.355.600,39m; defletindo para o rumo norte em linha ideal sobre o limite físico entre as moradias subnormais e o manguezal (devidamente caracterizada em mapa do anexo I deste decreto) até alcançar o ponto n.º 06 de coordenadas UTM: E= 352.184,23m e N= 7.355.829,75m (eixo da Rodovia dos Imigrantes – SP-160), defletindo à esquerda na referida rodovia até o ponto n.º 07 de coordenadas UTM: E= 352.585,77m e N= 7.355.504,54m, seguindo a partir daí a direita - rumo sudoeste (SO) - até alcançar o ponto n.º 08 de coordenadas UTM: E= 352.555,46m e N= 7.355.482,42m; seguindo linha ideal sobre o limite físico entre as moradias subnormais e o manguezal (devidamente caracterizada em mapa do anexo I deste decreto), atingindo o ponto n.º 09 de coordenadas UTM: E= 351.269,87m e N= 7.355.626,26m (eixo da Rodovia Padre Manuel da Nóbrega – SP-055); defletindo à direita, e percorrendo o eixo da já referida rodovia até encontrar o ponto inicial n.º 01 desta descrição.

ÁREA: 894.618,60m²

UEPE - 22 / Vila dos Pescadores: inicia no ponto n.º 01 de coordenadas UTM: E= 358.437,01m e N= 7.353.121,25m, na intersecção do Rio Casqueiro com a ponte da Rodovia Padre José de Anchieta (SP-150), no limite administrativo entre os municípios de Cubatão e de Santos; defletindo rumo oeste, pelo eixo da referida rodovia percorrendo-a até atingir o ponto n.º 02 de coordenadas UTM: E= 356.780,36m e N= 7.353.496,03m, na intersecção do prolongamento imaginário da Avenida Joaquim Jorge Peralta e a Rodovia Padre José de Anchieta (SP-150); derivando a nordeste (NE) até o ponto n.º 03 de coordenadas UTM: E= 356.835,27m e N= 7.353.573,96m (ponto situado no eixo da linha férrea); defletindo rumo noroeste (NO) até o ponto n.º 04 de coordenadas UTM: E= 356.639,97m e N= 7.353.795,83m. Deste ponto, converge à direita na direção azimute de 67°, encontrando deste modo, o ponto n.º 05 de coordenadas UTM: E= 356.834,37m e N= 7.353.879,75m; partindo daí, para o rumo sudeste (SE), percorre linha ideal sobre o limite físico entre as moradias subnormais e o manguezal (devidamente caracterizada em mapa do anexo I deste decreto) até o ponto n.º 06 de coordenadas UTM: E= 357.116,68m e N= 7.353.553,01m; defletindo à esquerda na direção azimute de 60° até o ponto n.º 07 de coordenadas UTM: E= 357.349,12m e N= 7.353.689,47m, localizado sobre o eixo do Rio Casqueiro, onde converge para direita na direção azimute de 135°, percorrendo o eixo do já referido rio até encontrar o ponto inicial n.º 01.

ÁREA: 558.023,23m²

III. Unidades Espaciais Ambientais:

UEPE - A / Serra Pilões-Zanzalá: inicia no ponto n.º 01 de coordenadas UTM: E= 357.174,42m e N= 7.359.102,54m, na curva de nível de cota altimétrica 100,00m da Serra do Mar, no eixo da faixa das tubulações de água da Usina Henry Borden; seguindo rumo oeste, percorrendo a já referida cota altimétrica até o próximo ponto n.º 02 de coordenadas UTM: E= 351.523,73m e N= 7.358.488,18m, na mesma cota, localizado no eixo da linha de oleoduto da Petrobrás; defletindo a direita, serra acima, acompanhando o já referido oleoduto até o ponto n.º 03 de coordenadas UTM: E= 351.428,57m e N= 7.358.592,97m; deflete à esquerda na direção azimute de 226° até o ponto n.º 04 de coordenadas UTM: E= 351.074,09m e N= 7.358.203,01m; seguindo deste ponto, o rumo sul até atingir o ponto n.º 05 de coordenadas UTM: E= 351.115,45m e N= 7.357.458,65m, no eixo da Rodovia Padre José de Anchieta (SP-150); convergindo para sudeste (SE) até alcançar a curva de nível de cota altimétrica 50,00m, no ponto n.º 06 de coordenadas UTM: E= 351.234,58m e N= 7.357.367,57m; defletindo rumo sudoeste (SO), percorrendo a já referida cota altimétrica até o próximo ponto n.º 07 de coordenadas UTM: E= 350.832,22m e N= 7.356.762,94m, na mesma cota, derivando rumo sudeste (SE) até alcançar o ponto n.º 08, situado em uma ilha fluvial no Rio Cubatão, de coordenadas UTM: E= 351.115,90m e N= 7.356.462,43m; deflete rumo sul, sentido montante do já referido rio, acompanhando o eixo do mesmo até atingir o limite administrativo entre os municípios de Cubatão e São Vicente, no ponto n.º 09 de coordenadas UTM: E= 348.583,09m e N= 7.354.879,11m (foz do Rio Pilões); deflete a noroeste (NO), seguindo sentido montante do Rio Pilões serra acima; até alcançar o limite administrativo entre os municípios de Cubatão e São Bernardo do Campo, no ponto n.º 10 de coordenadas UTM: E= 347.782,63m e N= 7.356.138,51m, situado no cume da Serra o Mar; defletindo a direita, acompanhando este limite municipal sobre a crista da referida serra até o ponto n.º 11 de coordenadas UTM: E= 351.550,33m e N= 7.359.923,43m, situado no eixo da faixa das tubulações de água da Usina Henry Borden, na curva de nível de cota altimétrica 700,00m, onde deflete a direita serra abaixo, acompanhando a já mencionada faixa da Usina Henry Borden até atingir o ponto inicial n.º 01.

ÁREA: 9.743.494,89m²

UEPE - B / Caminho do Mar: o perímetro da UEPE inicia no ponto n.º 01 de coordenadas UTM: E= 353.590,16m e N= 7.359.923,02m, na curva de nível de cota altimétrica 700,00m, no cume da Serra do Mar (limite administrativo entre os municípios de Cubatão e São Bernardo do Campo); segue rumo norte até encontrar o eixo do Rio Perequê no ponto n.º 02 de coordenadas UTM: E= 353.586,20m e N= 7.363.656,09m; defletindo para direita, percorrendo o eixo do já referido rio sentido jusante até alcançar o ponto n.º 03 de coordenadas UTM: E= 355.285,22m e N= 7.362.800,88m, situado no eixo do mesmo rio, na curva de nível de cota altimétrica 100,00m; seguindo rumo sul, percorrendo a cota altimétrica já mencionada até encontrar o ponto n.º 04 de coordenadas UTM: E= 357.174,42m e N= 7.359.102,54m, na mesma cota altimétrica, no eixo da faixa das tubulações de água da Usina Henry Borden. Deste ponto, deflete à direita (serra acima), acompanhando a já menciona faixa da Usina Henry Borden até curva de nível de cota altimétrica 700,00m, no cume da Serra do Mar (ponto n.º 05 de coordenadas UTM: E= 351.550,33m e N= 7.359.923,43m), onde

deflete à direita, acompanhando o cume referente ao limite administrativo com o município de São Bernardo do Campo até encontrar o ponto inicial n.º 01.

ÁREA: 8.744.482,27m²

UEPE - C / Parque Perequê: o perímetro inicia no ponto n.º 01 de coordenadas UTM: E= 355.959,54m e N= 7.361.576,76m, na curva de nível de cota altimétrica 100,00m, na escarpa da Serra do Mar, seguindo na direção azimute de 221º até alcançar no ponto n.º 02 de coordenadas UTM: E= 355.667,96m e N= 7.361.308,19m; convergindo deste ponto rumo oeste até o ponto n.º 03 de coordenadas UTM: E= 355.084,77m e N= 7.361.306,89m; defletindo rumo noroeste (NO) até a curva de nível de cota altimétrica 100,00m, na escarpa da Serra do Mar, situado no ponto n.º 04 UTM: E= 355.061,32m e N= 7.361.345,42m; derivando a direita, percorrendo a cota altimétrica já mencionada, contornando todo “anfiteatro natural” do curso médio do Rio Perequê até o ponto inicial n.º 01.

ÁREA: 1.324.585,88m²

UEPE - D / Serra do Poço do Meio: inicia no ponto n.º 01 de coordenadas UTM: E= 362.062,57m e N= 7.365.951,83m, localizado no eixo do Córrego das Onças, na curva de nível de cota altimétrica 100,00m, na escarpa da Serra do Mar; defletindo na direção azimute de 244º, percorrendo sempre a mesma cota altimétrica até atingir o eixo do Rio Perequê, ainda na cota altimétrica já mencionada, no ponto n.º 02 de coordenadas UTM: E= 355.285,22m e N= 7.362.800,88m; derivando a direita sentindo montante do já referido rio até atingir o ponto n.º 03 de coordenadas UTM: E= 353.586,20m e N= 7.363.656,09m, no eixo do mesmo rio; defletindo rumo sul até atingir o ponto n.º 04 de coordenadas UTM: E= 353.590,16m e N= 7.359.923,02m, na curva de nível de cota altimétrica 700,00m, no cume da Serra do Mar (limite administrativo entre os municípios de Cubatão e São Bernardo do Campo). Deste ponto, percorre o cume e o referido limite municipal até o ponto n.º 05 de coordenadas UTM: E= 353.590,16m e N= 7.359.923,02m, agora localizado bem próximo a cota altimétrica de 725,00m, no limite administrativo entre os municípios de Cubatão e Santo André, no eixo do Córrego das Onças; defletindo a direita, sentido jusante do já referido córrego, acompanhando o eixo do mesmo até o ponto inicial n.º 01.

ÁREA: 18.157.411,21m²

UEPE - E / Serra do Mogi: o perímetro tem início no ponto n.º 01 de coordenadas UTM: E= 365.692,31m e N= 7.369.338,36m, no cume da Serra do Mar, na divisa administrativa entre os municípios de Cubatão e Santo André, seguindo para sul até encontrar o eixo do Rio Mogi no ponto n.º 02 de coordenadas UTM: E= 365.697,58m e N= 7.368.383,82m, ainda no limite municipal já mencionado; derivando a direita, sentido jusante, acompanhando o eixo do Rio Mogi serra abaixo até atingir a foz do Córrego das Onças no ponto n.º 03 de coordenadas UTM: E= 362.077,26m e N= 7.365.727,53m; deflete à direita rumo norte, acompanhado o eixo do referido córrego até alcançar o cume da Serra do Mar no ponto n.º 04 de coordenadas UTM: E= 353.590,16m e N= 7.359.923,02m, localizado bem próximo a cota altimétrica de 725,00m, no limite administrativo entre os municípios de Cubatão e Santo André, ainda no eixo do Córrego das Onças; converge a direita, acompanhando o limite municipal já mencionado até o ponto inicial n.º 01.

ÁREA: 9.095.481,17m²

UEPE - F / Serra do Morrão: o perímetro tem início no ponto n.º 01 de coordenadas UTM: E= 365.697,58m e N= 7.368.383,82m, no eixo do Rio Mogi, na divisa administrativa entre os municípios de Cubatão e Santo André, seguindo para sul até encontrar a divisa administrativa entre os municípios de Cubatão e Santos, no ponto n.º 02 de coordenadas UTM: E= 365.704,50m e N= 7.367.130,86m, localizado na crista da Serra do Morrão; defletindo a direita, seguindo fielmente a divisa municipal já mencionada e a crista desta serra até atingir o ponto n.º 03 de coordenadas UTM: E= 360.900,68m e N= 7.361.164,91m, na curva de nível de cota altimétrica 100,00m, no extremo sul desta UEPE; deflete deste ponto à direita, acompanhando a cota altimétrica já mencionada até o ponto n.º 04 de coordenadas UTM: E= 362.368,87m e N= 7.365.436,30m, ainda na cota altimétrica 100,00m; defletindo rumo noroeste (NO) até a confluência do Rio Mogi com o Córrego das Onças, no ponto n.º 05 de coordenadas UTM: E= 362.077,26m e N= 7.365.727,53m, derivando para direita, sentido montante do Rio Mogi até encontrar o ponto inicial n.º 01.
ÁREA: 9.682.631,94m²

UEPE - G / Areais: inicia no ponto n.º 01 de coordenadas UTM: E= 358.218,97m e N= 7.361.644,61m, situado na intersecção do Rio Piaçagüera com a ponte ferroviária, seguindo a partir deste ponto o rumo sudoeste (SO) pelo eixo da linha férrea até o extremo sul desta UEPE, localizado no ponto n.º 02 de coordenadas UTM: E= 357.039,74m e N= 7.358.743,96m, ainda sobre o eixo da linha férrea; derivando rumo noroeste (NO) até o ponto n.º 03 de coordenadas UTM: E= 356.956,76m e N= 7.358.807,33m, localizado na curva de nível de cota altimétrica 50,00m, do Morro Areais; defletindo rumo sudoeste (SO), percorrendo a mesma cota até atingir o ponto n.º 04 de coordenadas UTM: E= 357.972,34m e N= 7.361.645,24m; defletindo rumo leste até o ponto inicial n.º 01.
ÁREA: 3.109.332,08m²

UEPE - H / Guará-Vermelho: inicia no ponto n.º 01 de coordenadas UTM: E= 359.881,20m e N= 7.356.697,87m, no limite municipal entre Cubatão e Santos, localizado no Canal do Estuário, seguindo rumo sul, pelo eixo do já referido canal, derivando juntamente com o já mencionado limite municipal, em direção ao eixo do Rio Casqueiro, rumo oeste, acompanhando-o sobre seu eixo até atingir o ponto n.º 02 de coordenadas UTM: E= 357.349,12m e N= 7.353.689,47m; defletindo à direita na direção azimute de 236º até o ponto n.º 03 de coordenadas UTM: E= 357.116,68m e N= 7.353.553,01m; derivando rumo noroeste (NO), percorrendo linha ideal sobre o limite físico entre as moradias subnormais da UEPE-22 e o manguezal (devidamente caracterizada em mapa do anexo I deste decreto) até o ponto n.º 04 de coordenadas UTM: E= 356.834,37m e N= 7.353.879,75m; defletindo à esquerda na direção azimute de 247º, atingindo o ponto n.º 05 de coordenadas UTM: E= 356.639,97m e N= 7.353.795,83m (ponto situado no eixo da linha férrea); defletindo rumo noroeste (NO), acompanhando o eixo da linha ferroviária até alcançar o ponto n.º 06 de coordenadas UTM: E= 356.789,69m e N= 7.358.516,22m desta estrada de ferro; convergindo à direita rumo sudeste (SE) até atingir ponto n.º 07, no canal de ligação entre o Rio Piaçagüera e o Rio Cubatão, de coordenadas UTM: E= 356.880,92m e N= 7.358.452,94m; defletindo rumo nordeste (NE), seguindo o referido canal até alcançar ponto n.º 08 de coordenadas UTM: E= 357.352,24m e N= 7.358.356,20m, na confluência do Rio Piaçagüera, passando a acompanhá-lo, sobre o eixo do já referido rio até a sua foz e daí, atingindo o ponto inicial n.º 01.
ÁREA: 15.151.520,18m²

UEPE - I / Ilha Pombeva: inicia no ponto n.º 01 de coordenadas UTM: E= 358.437,01m e N= 7.353.121,25m, na intersecção do Rio Casqueiro com a ponte da Rodovia Padre José de Anchieta (SP-150), no limite administrativo entre os municípios de Cubatão e de Santos; defletindo rumo sudeste (SE), pelo eixo do Rio Casqueiro e sobre a linha do já referido limite municipal; contornando junto com a curva do rio, rumo sudoeste (SO) até o ponto n.º 02 de coordenadas UTM: E= 358.142,21 m e N= 7.352.153,73m, situado ainda no Rio Casqueiro, mas agora na divisa com o município de São Vicente; defletindo rumo noroeste (NO), na direção azimute de 334º (limite entre área urbanizada e a vegetação) até ponto n.º 03 de coordenadas UTM: E= 357.798,26 m e N= 7.352.854,35m (Rua Portugal); defletindo para o rumo leste até ponto n.º 04 de coordenadas UTM: E= 357.908,02m e N= 7.352.834,38m (prolongamento imaginário do eixo da Rua Portugal), onde deflete para o rumo norte na direção azimute de 10º até alcançar a Rodovia Padre José de Anchieta (SP-150) no ponto n.º 05 de coordenadas UTM: E= 357.947,26m e N= 7.353.056,50m; convergindo para leste, percorrendo a já referida rodovia até encontrar o ponto inicial n.º 01.
 ÁREA: 641.438,76m²

UEPE - J / Ilha do Tatu: inicia no ponto n.º 01 de coordenadas UTM: E= 355.369,14m e N= 7.353.316,93m, no eixo da interligação Anchieta-Imigrantes, seguindo rumo sul na direção azimute de 160º até o ponto n.º 02 de coordenadas UTM: E= 355.408,65m e N= 7.353.609,41m; defletindo a esquerda até o ponto n.º 03 de coordenadas UTM: E= 355.506,29m e N= 7.353.642,53m, na Rua Dionízio Cardoso Barrada; convergindo a direita, prosseguindo pelo eixo da referida rua e seu prolongamento imaginário, e seguindo até sua continuação existente; deflete a esquerda na Rua João Martins até ponto n.º 04 de coordenadas UTM: E= 355.873,20m e N= 7.353.209,93m; derivando rumo sudeste (SE) até ponto n.º 05 de coordenadas UTM: E= 355.943,58m e N= 7.353.141,61m; defletindo rumo sudoeste (SO), no ponto n.º 06 de coordenadas UTM: E= 355.862,06m e N= 7.353.044,05m; deflete rumo sudeste (SE), para o ponto n.º 07 de coordenadas UTM: E= 355.982,87m e N= 7.352.886,84m, deriva rumo sul até o ponto n.º 08 de coordenadas UTM: E= 355.994,51m e N= 7.352.790,69m; converge rumo leste até o ponto n.º 09 de coordenadas UTM: E= 356.211,63m e N= 7.352.756,49m, na Avenida Joaquim Jorge Peralta; deflete a direita até atingir o ponto n.º 10 de coordenadas UTM: E= 355.899,84 m e N= 7.352.286,28m, no Rio Casqueiro, na divisa administrativa entre os municípios de Cubatão e São Vicente, defletindo a partir deste ponto, rumo oeste, sobre o limite municipal já mencionado, encontrando o ponto n.º 11 de coordenadas UTM: E= 355.072,22m e N= 7.352.194,76m, na ponte da Rodovia dos Imigrantes (SP-160) sobre o Rio Casqueiro; defletindo a direita até atingir o ponto n.º 12 de coordenadas UTM: E= 354.235,97m e N= 7.353.320,85m (interligação Anchieta-Imigrantes); deriva a direita até o ponto inicial n.º 01 desta descrição.
 ÁREA: 1.696.206,35m²

UEPE - K / Volta do Santana: inicia no ponto n.º 01 de coordenadas UTM: E= 353.422,07m e N= 7.354.045,89m, situado no eixo do Rio Paranhos; seguindo rumo sudoeste (SO) na direção azimute de 229º até encontrar o ponto n.º 02 de coordenadas UTM: E= 353.000,87m e N= 7.353.674,31m; convergindo rumo sudeste (SE) na direção azimute de 163º, atingindo o ponto n.º 03 de coordenadas UTM: E= 353.107,14m e N= 7.353.330,55m; defletindo mais a sudeste (SE), na direção azimute de 143º; até o ponto n.º 04 de coordenadas UTM: E= 353.312,73m e N= 7.353.054,08m; derivando rumo leste na direção azimute de 86º até o ponto n.º 05 de coordenadas UTM: E=

353.618,82m e N= 7.353.077,25m; deflete rumo sudeste (SE) na direção azimute de 153° até o ponto n.º 06 de coordenadas UTM: E= 354.049,11m e N= 7.352.228,84m, situado no eixo da gamboa (pequeno canal de maré) que corre paralela a Rua Luiz Pieruzzi Netto, localizado na UEPE-14; defletindo rumo sul até atingir o ponto n.º 07 de coordenadas UTM: E= 354.034,40m e N= 7.352.005,80m, situado no eixo do Rio Santana, no limite administrativo entre os municípios de Santos e São Vicente; derivando rumo oeste, acompanhando o limite municipal já mencionado, juntamente com o eixo do Rio Santana, perfazendo todo contorno do rio gradualmente para o rumo norte até atingir, ainda no limite municipal entre Cubatão e São Vicente no ponto n.º 05 de coordenadas UTM: E= 352.558,22m e N= 7.354.282,85m situado no encontro das águas do Rio Paranhos e do Rio Santana; defletindo rumo leste, percorrendo o Rio Paranhos até o ponto inicial n.º 01.

OBS: do ponto 01 ao 06, o perímetro foi traçado sobre a interface floresta de restinga (UEPE-L) e manguezal (UEPE-K).

ÁREA: 3.267.189,21m²

UEPE - L / Ilha Nhapium: inicia no ponto n.º 01 de coordenadas UTM: E= 353.675,67m e N= 7.354.059,46m na intersecção do Rio Paranhos com a ponte da Rodovia dos Imigrantes (SP-160), segue a rumo sudeste (SE) acompanhando o eixo da já referida rodovia até o ponto n.º 02 de coordenadas UTM: E= 354.571,50m e N= 7.352.866,84m na intersecção do prolongamento imaginário da Rua Ralce Pereira (UEPE-14) com a Rodovia dos Imigrantes (SP-160); deflete à direita, seguindo a referida rua até atingir o ponto n.º 03 de coordenadas UTM: E= 354.300,77 m e N= 7.352.672,69m no final do eixo imaginário da mesma rua; defletindo rumo sul, seguindo paralelamente a Rua João Francisco de Oliveira (UEPE-14) até atingir o ponto n.º 04 de coordenadas UTM: E= 354.285,79m e N= 7.352.419,06m, situado no eixo da gamboa (pequeno canal de maré); defletindo a direita, seguindo o curso da gamboa até o ponto n.º 05 de coordenadas UTM: E= 354.049,11m e N= 7.352.228,84m. Deste ponto, deflete na direção azimute de 334° até ponto n.º 06 de coordenadas UTM: E= 353.618,82m e N= 7.353.077,25m; defletindo rumo oeste na direção azimute de 266° até o ponto n.º 07 de coordenadas UTM: E= 353.312,73m e N= 7.353.054,08m; defletindo rumo noroeste (SO) na direção azimute de 323° até o ponto n.º 08 de coordenadas UTM: E= 353.107,14m e N= 7.353.330,55m; convergindo mais ao norte na direção azimute de 343° até o ponto n.º 09 de coordenadas UTM: E= 353.000,87m e N= 7.353.674,31m; defletindo rumo nordeste (NE), na direção azimute de 49° até atingir o ponto n.º 10 de coordenadas UTM: E= 353.422,07m e N= 7.354.045,89m, situado no eixo do Rio Paranhos; derivando rumo leste, percorrendo o eixo do já referido rio até alcançar o ponto inicial n.º 01.

OBS: do ponto 05 ao 10, o perímetro foi traçado sobre a interface floresta de restinga (UEPE-L) e manguezal (UEPE-K).

ÁREA: 1.302.471,16m²

UEPE - M / Cotia-Pará: inicia no ponto n.º 01 de coordenadas UTM: E= 354.742,69m e N= 7.356.062,23m, no eixo da Rodovia Padre José de Anchieta (SP-150), seguindo rumo sudeste (SE) na direção azimute de 151°, percorrendo o eixo da já referida rodovia até ponto n.º 02 de coordenadas UTM: E= 355.611,48m e N= 7.354.366,56m; deflete rumo sudoeste (SO) até o ponto n.º 03 de coordenadas UTM: E= 355.487,20m e N= 7.354.253,82m, início da gamboa (pequeno canal de maré), onde deflete rumo leste até alcançar a entrada da gamboa no ponto n.º 04 de coordenadas UTM: E= 355.147,13m e N= 7.354.277,25m; defletindo rumo oeste na direção azimute de 281° até atingir o ponto

n.º 05 de coordenadas UTM: E= 354.530,60m e N= 7.354.392,39m (largo artificial do Rio Paranhos); defletindo rumo noroeste (NO), na direção azimute de 335º, acompanhando o eixo do Rio Paranhos até o ponto n.º 06 de coordenadas UTM: E= 354.011,76m e N= 7.355.265,45m; defletindo rumo nordeste (NE), para interior de uma gamboa, percorrendo o eixo do seu traçado até o ponto n.º 07 de coordenadas UTM: E= 353.857,05m e N= 7.355.673,96m; derivando rumo norte até o ponto n.º 08 de coordenadas UTM: E= 353.841,40m e N= 7.355.737,83m; defletindo rumo leste, seguindo córrego até o ponto n.º 09 de coordenadas UTM: E= 353.998,52m e N= 7.355.824,34m; seguindo linha ideal rumo leste até o ponto n.º 10 de coordenadas UTM: E= 354.145,33m e N= 7.355.849,86m, situado na curva de nível de cota altimétrica 25,00m do Morro Piaçagüera ou também conhecido como Morro Cotia-Pará; seguindo cota altimétrica já referida, até encontrar o ponto n.º 11 de coordenadas UTM: E= 354.504,40m e N= 7.355.937,16m, ainda na mesma cota, onde deflete rumo norte, atingindo a extremidade da Rua Vereador Salvador Evangelista no ponto n.º 12 de coordenadas UTM: E= 354.493,17m e N= 7.355.973,28m; defletindo na direção azimute de 72º até alcançar o ponto inicial n.º 01.

ÁREA: 1.554.378,03m²

UEPE - N / Paranhos: começa no ponto n.º 01 de coordenadas UTM: E= 353.841,40m e N= 7.355.737,83m situado no eixo de um córrego ou gamboa (pequeno canal de maré), seguindo rumo sul até o início de outra gamboa no ponto n.º 02 de coordenadas UTM: E= 353.857,05m e N= 7.355.673,96m, percorrendo o eixo desta gamboa até a sua foz no Rio Paranhos, atingindo desta forma o ponto n.º 03 de coordenadas UTM: E= 354.011,76m e N= 7.355.265,45m; deflete rumo leste e segue sobre o eixo do Rio Paranhos até alcançar o ponto n.º 04 de coordenadas UTM: E= 354.530,60m e N= 7.354.392,39m (largo artificial do Rio Paranhos); convergindo para direita (rumo oeste), até encontrar o ponto n.º 05 coordenadas UTM: E= 352.558,22m e N= 7.354.282,85m, situado no encontro das águas do Rio Paranhos e do Rio Santana, limite municipal entre Cubatão e São Vicente; defletindo rumo norte, adentrando o Córrego da Mãe Maria, percorrendo toda sua extensão pelo seu eixo até o ponto n.º 06 coordenadas UTM: E= 351.390,50m e N= 7.354.797,61m, na intersecção da Rodovia Padre Manuel da Nóbrega (SP-055) com o limite administrativo entre os municípios de Cubatão e São Vicente; derivando a direita, acompanhando o eixo da já referida rodovia até o ponto n.º 07 de coordenadas UTM: E= 351.269,87m e N= 7.355.626,26m; defletindo rumo sudeste (SE) na direção azimute de 115º, percorrendo linha ideal sobre o limite físico entre as moradias subnormais da UEPE-21 e o manguezal (devidamente caracterizada em mapa do anexo I deste decreto) até alcançar o ponto n.º 08 de coordenadas UTM: E= 352.555,46m e N= 7.355.482,42m; convergindo a esquerda rumo nordeste (NE) até atingir o ponto n.º 09 de coordenadas UTM: E= 352.585,77m e N= 7.355.504,54m (eixo da Rodovia dos Imigrantes – SP-160); deriva novamente à esquerda rumo noroeste (NO), seguindo o eixo da rodovia SP-160 até encontrar o ponto n.º 10 de coordenadas UTM: E= 352.184,23m e N= 7.355.829,75m; defletindo deste ponto, rumo nordeste (NE), linha ideal sobre o limite físico entre as moradias subnormais da UEPE-21 e o manguezal (devidamente caracterizada em mapa do anexo I deste decreto) até atingir o ponto n.º 11 de coordenadas UTM: E= 353.214,37m e N= 7.355.600,39m, situado no eixo do Rio Queirozes, próximo a sua foz, percorrendo sentido jusante até o eixo do Rio Paranhos; derivando rumo norte sentido montante do já mencionado rio até o ponto n.º 12 de coordenadas UTM: E= 353.402,29m e N= 7.355.965,90m, defletindo rumo nordeste (NE), linha ideal sobre o limite físico entre as moradias subnormais da UEPE-21 e o manguezal (devidamente caracterizada em mapa do anexo I deste decreto) até

atingir ponto n.º 13 de coordenadas UTM: E= 353.668,88m e N= 7.356.183,99m (prolongamento imaginário da Rua das Acácias – UEPE-09); defletindo para sul, percorrendo o curso d'água e adentrando um segundo córrego até atingir ponto n.º 14 de coordenadas UTM: E= 353.669,73m e N= 7.355.694,12m; derivando rumo leste até encontrar ponto inicial n.º 01.

ÁREA: 3.509.529,67m²

UEPE - O / Marzagão: tem início no ponto n.º 01 de coordenadas UTM: E= 353.311,54m e N= 7.357.301,04m na intersecção da Rodovia Padre Manuel da Nóbrega (SP-055) com o prolongamento imaginário do Caminho dos Pilões, seguindo a já referida rodovia pelo seu eixo, rumo sudoeste (SO), acompanhando-a até atingir o ponto n.º 02 de coordenadas UTM: E= 351.402,32m e N= 7.355.756,59m, na intersecção da alça de saída da pista descendente da Rodovia dos Imigrantes (SP-160) e a rodovia SP-055; defletindo para direita até o ponto n.º 03 de coordenadas UTM: E= 350.745,87m e N= 7.356.098,66m, na intersecção do viaduto da pista ascendente da rodovia SP-160, com o Rio Cubatão; defletindo para leste, sobre o eixo do já mencionado rio, até o ponto n.º 04 de coordenadas UTM: E= 351.783,79m e N= 7.357.073,46m, situado na estrutura metálica conhecida como Ponte Preta, sobre o mesmo rio, onde deflete rumo sudeste (SE) até atingir a curva de nível da cota altimétrica 75,00m, situado no ponto n.º 05 coordenadas UTM: E= 352.070,80m e N= 7.356.892,60m; acompanhando rumo leste-nordeste (ENE), sobre a cota mencionada, até o ponto n.º 06 de coordenadas UTM: E= 352.614,43m e N= 7.357.367,74m, ainda na mesma cota altimétrica, convergindo para o noroeste (NO) até atingir ponto n.º 07 de coordenadas UTM: E= 352.526,67m e N= 7.357.462,37m, localizado no Caminho dos Pilões; derivando a direita, prosseguindo por este caminho até alcançar o ponto inicial n.º 01.

ÁREA: 2.578.240,22m²

UEPE - P / Mãe Maria: inicia no ponto n.º 01 de coordenadas UTM: E= 351.402,32m e N= 7.355.756,59m, situado na intersecção da alça de saída para Cubatão da pista descendente da Rodovia Imigrantes (SP-160), com a Rodovia Padre Manuel da Nóbrega (SP-055), seguindo o eixo desta última, rumo sudoeste (SO), até atingir o ponto n.º 02 de coordenadas UTM: E= 351.188,14m e N= 7.355.035,42m; defletindo a direita e subindo até a curva de nível da cota altimétrica 25,00m no ponto n.º 03 de coordenadas UTM: E= 351.067,04m e N= 7.354.992,63m, acompanhando a referida cota altimétrica até atingir o ponto n.º 04 de coordenadas UTM: E= 350.558,18m e N= 7.354.338,32m, ainda na mesma cota, situado no limite administrativo entre os municípios de Cubatão e São Vicente, percorrendo rumo sudoeste o já referido limite municipal, até alcançar ponto n.º 05 de coordenadas UTM: E= 348.583,09m e N= 7.354.879,11m, localizado no eixo do Rio Cubatão, junto à foz do Rio Pilões, onde deflete rumo leste, seguindo o eixo do Rio Cubatão sentido jusante até atingir o ponto n.º 06 de coordenadas UTM: E= 350.745,87m e N= 7.356.098,66m, situado na intersecção do viaduto da pista ascendente da Rodovia dos Imigrantes (SP-160), com o Rio Cubatão; defletindo a direita pela pista já referida até alcançar o ponto inicial n.º 01.

ÁREA: 2.978.965,64m²

IV. Unidades Espaciais Industriais:

UEPE - IND1 / Cruzeiro Quinhentista: inicia no ponto n.º 01 de coordenadas UTM: E= 355.637,78m e N= 7.359.833,19m, na intersecção da ponte da Rodovia Cônego Domênico Rangoni (SP-055) com o Rio Perequê, seguindo a já referida rodovia no

rumo sudoeste (SO) até o ponto n.º 02 de coordenadas UTM: E= 354.947,51m e N= 7.358.735,41m - intersecção da Avenida Nove de Abril e a Rodovia Cônego Domênico Rangoni (SP-055); defletindo rumo noroeste (NO) até o ponto n.º 03 de coordenadas UTM: E= 354.847,73m e N= 7.358.848,27m, na Avenida Nove de Abril; segue linha ideal rumo sudoeste (SO) até o ponto n.º 04 de coordenadas UTM: E= 354.795,55m e N= 7.358.810,97m, situado na curva de nível de cota altimétrica 25,00m, do Morro da Boa Vista, percorrendo rumo sudoeste (SO), a já referida cota altimétrica até o próximo ponto n.º 05 na mesma cota, situado nas coordenadas UTM: E= 354.606,37m e N= 7.358.571,09m; defletindo rumo norte até o ponto n.º 06 de coordenadas UTM: E= 354.606,37m e N= 7.358.400,32m, no eixo do Rio Cubatão; seguindo agora no sentido jusante da referido rio até a intersecção deste rio com a ponte da Rodovia Cônego Domênico Rangoni (SP-055); convergindo neste momento sobre o eixo da já mencionada rodovia na direção azimute de 110º; defletindo a esquerda, ao encontrar o pipe rack (estrutura de sustentação de oleoduto) sobre a Rodovia Cônego Domênico Rangoni (SP-055) no ponto n.º 07 de coordenadas UTM: E= 354.251,23m e N= 7.357.652,67m; deflete rumo sul percorrendo este pipe rack, cruzando a Avenida Jornalista Giusfredo Santini e segue linha ideal rumo sudoeste (SO) até atingir o ponto n.º 08 de coordenadas UTM: E= 353.810,56m e N= 7.357.083,88m, situado no eixo da Rodovia Padre José de Anchieta; convergindo rumo sudeste (SE), alcançando o próximo ponto n.º 09 de coordenadas UTM: E= 354.126,96m e N= 7.356.756,06m, na intersecção da via de ligação entre a Rodovia Padre Manuel da Nóbrega (SP-055) e a Rua do Curtume, sob a Rodovia Padre José de Anchieta (SP-150). Deste ponto, segue rumo sudoeste (SO), acompanhando a via que liga a Rua do Curtume à Rodovia Padre Manuel da Nóbrega (SP-055) até atingir esta rodovia no ponto n.º 10 de coordenadas UTM: E= 353.988,22m e N= 7.356.716,70m, rumando a norte-nordeste (NNE) na direção azimute de 339º, sobre a referida rodovia, até o ponto n.º 11 de coordenadas UTM: E= 353.311,54m e N= 7.357.301,04m, rumando a partir daí para o noroeste (NO) até encontrar o eixo do Caminho dos Pilões, acompanhando-a até atingir o ponto n.º 12 de coordenadas UTM: E= 352.461,82m e N= 7.357.400,21m, onde converge à direita em via secundária a anterior até ponto n.º 13 de coordenadas UTM: E= 352.351,95m e N= 7.357.393,67m; defletindo rumo norte até encontrar a cerca da área da Petrobrás, limite com da UEPE-20; percorrendo-a até o ponto n.º 14 de coordenadas UTM: E= 352.250,72m e N= 7.357.584,23m; em seguida deflete à esquerda na direção azimute de 243º até alcançar a barragem Sub Alvea da SABESB, no eixo do Rio Cubatão; convergindo à direita na direção azimute de 338º; seguindo eixo do já referido rio sentido jusante até o ponto n.º 15 de coordenadas UTM: E= 352.838,37m e N= 7.358.257,53m; deflete rumo norte até alcançar a curva de nível de cota altimétrica 25,00m, do Morro do Borges, no ponto n.º 16 de coordenadas UTM: E= 352.839,34m e N= 7.358.312,49m; percorrendo rumo norte da já mencionada cota altimétrica, atingindo o ponto n.º 17 na mesma cota de coordenadas UTM: E= 352.807,97m e N= 7.358.712,62m; defletindo rumo noroeste (NO) até o ponto n.º 18 de coordenadas UTM: E= 352.776,69m e N= 7.358.727,59m (eixo da Avenida Bernardo Geisel Filho); convergindo à direita nesta mencionada avenida até atingir o ponto n.º 19 de coordenadas UTM: E= 353.210,26m e N= 7.358.893,50m, seguindo rumo norte pelo canal que limita esta UEPE, da UEPE-17, até o ponto n.º 20 de coordenadas UTM: E= 353.378,68m e N= 7.359.433,44m; defletindo à esquerda, na direção azimute de 291º, passando pelo ponto n.º 21 de coordenadas UTM: E= 353.170,39m e N= 7.359.511,47m; daí segue para o próximo ponto n.º 22 de coordenadas UTM: E= 353.037,74m e N= 7.359.656,99m, na curva de nível de cota altimétrica 100,00m da Serra do Mar; rumando a direita, percorrendo a mesma cota até atingir o ponto n.º 23 de

coordenadas UTM: E= 354.442,99m e N= 7.360.393,26m; defletindo para o rumo leste até o eixo do Rio Perequê, ponto n.º 24 de coordenadas UTM: E= 355.621,85m e N= 7.360.393,59m; convergindo rumo sul até o ponto inicial desta descrição.

ÁREA: 6.528.897,96m²

UEPE - IND2 / Perequê: inicia no ponto n.º 01 de coordenadas UTM: E= 356.712,30m e N= 7.361.771,22m, na curva de nível de cota altimétrica 100,00m da Serra do Mar, seguindo o rumo sudeste (SE) até o ponto n.º 02 de coordenadas UTM: E= 357.134,58m e N= 7.361.331,43m, situado na curva de nível de cota altimétrica 50,00m, do Morro Areais; defletindo rumo sudoeste (SO), percorrendo a mesma cota até atingir o ponto n.º 03 de coordenadas UTM: E= 356.956,76m e N= 7.358.807,33m; sofrendo deflexão rumo sudeste (SE) até o ponto n.º 04 de coordenadas UTM: E= 357.039,74m e N= 7.358.743,96m, localizado no eixo da linha férrea; derivando rumo sudoeste (SO) até a intersecção do Rio Cubatão com a ponte da linha ferroviária no ponto n.º 05 de coordenadas UTM: E= 356.423,40m e N= 7.358.197,44m; defletindo sentido montante do eixo do referido rio, seguindo rumo norte pelo eixo do Rio Perequê até o ponto n.º 06 de coordenadas UTM: E= 355.621,85m e N= 7.360.393,59m; defletindo rumo oeste até a curva de nível de cota altimétrica 100,00m da Serra do Mar, no ponto n.º 07 de coordenadas UTM: E= 354.442,99m e N= 7.360.393,26m, derivando à direita, percorrendo a mesma cota até atingir no ponto n.º 08 de coordenadas UTM: E= 355.061,32m e N= 7.361.345,42m; defletindo rumo sudeste (SE) até o ponto n.º 09 de coordenadas UTM: E= 355.084,77m e N= 7.361.306,89m; seguindo deste ponto o rumo leste até alcançar no ponto n.º 10 de coordenadas UTM: E= 355.667,96m e N= 7.361.308,19m; derivando na direção azimute de 54° até atingir o ponto n.º 11 de coordenadas UTM: E= 355.959,54m e N= 7.361.576,76m, na curva de nível de cota altimétrica 100,00m da Serra do Mar, derivando a direita, percorrendo a mesma cota até alcançar o ponto inicial n.º 01.

ÁREA: 3.443.373,17m²

UEPE - IND3 / Raiz da Serra: o perímetro inicia na confluência do Rio Mogi com o Córrego das Onças, no ponto n.º 01 de coordenadas UTM: E= 362.077,26m e N= 7.365.727,53m, partindo daí para o rumo sudeste (SE) até atingir a curva de nível de cota altimétrica 100,00m na Serra do Morrão, no ponto n.º 02 de coordenadas UTM: E= 362.368,87m e N= 7.365.436,30m; defletindo rumo sul, percorrendo a mesma cota até atingir no ponto n.º 03 de coordenadas UTM: E= 360.900,68m e N= 7.361.164,91m; convergindo rumo sul até o eixo da Rodovia Cônego Domênico Rangoni (SP-055), no ponto n.º 04 de coordenadas UTM: E= 360.821,74m e N= 7.360.936,16m; defletindo a direita e percorrendo o eixo da já referida rodovia até o ponto n.º 05 de coordenadas UTM: E= 358.458,29m e N= 7.361.947,75m (intersecção da rodovia SP-055 com a via férrea; derivando para o rumo sudoeste (SO), percorrendo o eixo desta ferrovia, atingindo o ponto n.º 06 de coordenadas UTM: E= 358.218,97m e N= 7.361.644,61m, situado na intersecção do Rio Piaçaguera com a ponte ferroviária; defletindo rumo oeste até o ponto n.º 07 de coordenadas UTM: E= 357.972,34m e N= 7.361.645,24m, localizado na curva de nível de cota altimétrica 50,00m do Morro Areais; derivando para o rumo noroeste (NO), percorrendo a mesma cota altimétrica até alcançar o ponto n.º 08 de coordenadas UTM: E= 357.134,58m e N= 7.361.331,43m; defletindo rumo noroeste (NO) até o ponto 09 de coordenadas UTM: E= 356.712,30m e N= 7.361.771,22m, na curva de nível de cota altimétrica 100,00m da Serra do Mar; defletindo a direita, percorrendo a mesma cota altimétrica até atingir no ponto n.º 10 de coordenadas UTM:

E= 362.062,57m e N= 7.365.951,83m, localizado no eixo do Córrego das Onças, onde deflete para sul até atingir o ponto inicial n.º 01 desta descrição.

ÁREA: 11.918.550,88m²

UEPE - IND4 / Piaçagüera: inicia no ponto n.º 01 de coordenadas UTM: E= 360.821,74m e N= 7.360.936,16m, situado no eixo da Rodovia Cônego Domênico Rangoni (SP-055), no limite administrativo entre os municípios de Cubatão e Santos, percorrendo sobre este limite municipal, rumo sul, até atingir o ponto n.º 02 de coordenadas UTM: E= 359.881,20m e N= 7.356.697,87m, ainda sobre o limite municipal localizado no Canal do Estuário; converge a direita até encontrar o eixo do Rio Piaçagüera (antigo leito do Rio Cubatão), seguindo sentido jusante do referido rio até o ponto n.º 03 de coordenadas UTM: E= 357.352,24m e N= 7.358.356,20m, onde a partir deste ponto, adentra canal de ligação entre o Rio Piaçagüera e o Rio Cubatão até atingir o ponto n.º 04, localizado neste referido canal, nas coordenadas UTM: E= 356.880,92m e N= 7.358.452,94m; defletindo rumo noroeste (NO) até alcançar o ponto n.º 05 de coordenadas UTM: E= 356.789,69m e N= 7.358.516,22m, situado no eixo da via férrea, defletindo a partir daí para direita, percorrendo esta linha ferroviária até a intersecção desta como a Rodovia Cônego Domênico Rangoni (SP-055), no ponto n.º 06 de coordenadas UTM: E= 358.458,29m e N= 7.361.947,75m; defletindo a direita, percorrendo o eixo da já mencionada rodovia até encontrar o ponto inicial n.º 01 desta descrição.

ÁREA: 13.330.016,66m²

OBS: Considerar o rumo geográfico e a direção azimute descrita neste anexo II, sempre em relação à quadrícula do mapa do anexo I que compõe este decreto.

ANEXO D - Ofício



Jornal Eletrônico Novo Milênio – www.novomilenio.inf.br

Cubatão, 22 de junho de 2009

Senhora prefeita:

Cubatão oficialmente não tem bairros. Até hoje, não foi criada qualquer legislação a respeito.

O que parece uma questão meramente retórica afeta profundamente, entretanto, as atividades da administração pública e de particulares. À falta de uma nomenclatura e divisão oficial interna do município, as pessoas precisam se valer de divisões arbitrárias, com critérios subjetivos, que impedem a comparação de informações e podem levar a entendimentos errôneos. Séries estatísticas ficam invalidadas por não haver garantia de que seus parâmetros sejam os mesmos. Planejamentos e informações em geral ficam comprometidos por sua imprecisão. O registro imobiliário é particularmente afetado.

Mesmo para a implantação dos modernos sistemas de informação geográfica, é requisito fundamental a definição do abairramento. Na gestão do município, o abairramento oficial permite, por exemplo, saber o nível de cobertura dos serviços públicos em cada área do município e detectar problemas localizados, como falta de escolas, de arborização ou de unidades de saúde em determinadas áreas. IBGE, Google Maps, Ministério da Saúde, são apenas exemplos de entidades nacionais e estrangeiras que precisam usar divisões não oficiais do município em seus documentos, ou apresentá-los de forma imprecisa.

Problema antigo, tornou-se inadiável. Por isso, buscando promover um avanço nessa questão, o *Jornal Eletrônico Novo Milênio* tomou a iniciativa de solicitar o estudo inicial para uma futura lei de abairramento de Cubatão. Executado pelo professor e geógrafo Cesar Cunha Ferreira, durante vários meses, tem seu resultado agora oferecido ao Município.

Este estudo vai até o ponto onde poderia ir. O próximo passo seria promover audiências públicas, para que a população efetue os ajustes necessários, definindo e votando os nomes dos bairros e seu perímetro exato. Os mapas anexados são apenas uma sugestão, considerando parâmetros técnicos e referências culturais/históricas, conforme explicado em

seu teor. Mas não são dados precisos, pois é a vontade popular que deve prevalecer nessas definições.

Novo Milênio deseja ressaltar que mesmo após a aprovação de uma lei de abairramento, sempre será possível à vontade popular alterá-la, também por meio de consulta pública aos cidadãos cubatenses.

Além das cópias ora anexadas, incluindo o material original gravado em CD, estas informações ficarão à disposição do público a partir de hoje, no endereço: <http://www.novomilenio.inf.br/cubatao/abairramento.htm>

Novo Milênio antecipadamente agradece pela atenção que puder ser dispensada a este assunto e se coloca ao dispor das autoridades e da população cubatense para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Carlos Pimentel Mendes

Editor – *Novo Milênio*

Excelentíssima Senhora

Marcia Rosa de Mendonça Silva

Prefeita Municipal de Cubatão

ANEXO E – Projeto de abairramento



***Jornal Eletrônico Novo Milênio – www.novomilenio.inf.br
Proposta para oficialização do abairramento de Cubatão***

**PROPOSTA INICIAL
PARA A OFICIALIZAÇÃO
DO ABAIRRAMENTO DE CUBATÃO**

**Estudo conduzido pelo geógrafo Cesar Cunha Ferreira,
por solicitação do Jornal Eletrônico *Novo Milênio***

Cubatão/SP

Junho de 2009

Bairros Novos

Afonso Schmidt

**Inda há pouco, era o charco,
onde as flechas douradas
do fino caniçal se embalavam ao vento
e pela noite fora, as rãs enamoradas
coaxavam ao luar seu eterno lamento.**

**Drenou-se o charco, enfim.
As águas estagnadas
tiveram nos canais o seu livre escoamento;
rasgaram a palude avenidas calçadas,
muros de pedra e cal, passeios de cimento.**

**Cantavam fortemente as mógicas dos canteiros;
caldeirões infernais ferviam nos braseiros;
o asfalto se expandia em salubres odores.**

**Foi assim que se fez a nossa rua honesta,
limpa, caiada e branca, eternamente em festa,
eternamente a rir, com crianças e flores!**

Poesias. São Paulo, Gráfico Ed. Unidas Ltda., 1934, p. 120.

INTRODUÇÃO

Cubatão possui vilas, núcleos habitacionais, conjuntos residenciais e loteamentos de diversos tipos, que geralmente correspondem às áreas das antigas propriedades rurais bananicultoras. Entre 20 loteamentos, nove foram empreendidos por moradores locais, antigos bananicultores e seus herdeiros; outros nove por moradores em Santos e dois por paulistanos.

Mas Cubatão não possui bairros, oficialmente. Não há uma lei que defina os nomes das diversas subdivisões do município, nem seus perímetros. E ainda é possível encontrar glebas atravessadas pela principal avenida, bem no centro da cidade. Ou casas em que em tese um lado estaria num *bairro* e o outro lado faria parte de um *bairro* diferente. O Pronto-Socorro Municipal, o Teatro Municipal, o Hospital Municipal, por exemplo, estão situados em glebas, conforme uma planta ainda em uso na Prefeitura. Que, aliás, está na Vila Couto, na opinião de uns, ou no Centro, segundo outros. A interpretação é livre, a subdivisão do município é subjetiva. Dois ou mais nomes podem ser aplicados à mesma área.

São inúmeros os problemas daí decorrentes. Não é possível elaborar um mapa oficial do município, nem incluir os nomes dos núcleos habitacionais como referência para localização de ruas, sem usar critérios particulares, que variam de pessoa para pessoa.

Há diversas implicações na adoção de critérios discordantes. Imagine-se que uma loja quer contratar alguém para distribuir panfletos promocionais num bairro. E depois do serviço feito, percebe que eles não foram entregues em diversas vias que considera ser parte desse bairro. O contratado alega que no seu entendimento tais vias não pertencem ao bairro. Como resolver a questão?

Lógico que a prática usual e o bom senso farão com que ambos tenham se entendido previamente, convencendo entre si os limites do *bairro* a ser atendido. Mas, tudo seria mais simples se não fosse preciso repactuar essa definição a cada contrato, bastando apenas citar o nome oficial da área da cidade a ser atendida.

Saindo de um exemplo local para um nacional, temos o IBGE precisando criar nomenclaturas próprias para seu trabalho censitário, e classificando os municípios conforme possuam ou não bairros delimitados oficiais. O Tipo 0, por exemplo, é usado¹ para classificar municípios "com bairros sem padrão (contiguidade e outros)".

Na administração pública, Cubatão é hoje um município sem subdivisões, para efeito de estatísticas. Não se pode saber, a não ser por aproximação, o número de escolares

¹ <http://www.ibge.gov.br/lojavirtual/fichatecnica.php?codigoproduto=7438>

residentes num bairro, para determinar a eventual necessidade de se construir nova escola, ou o número de moradores numa área, para definir se está adequadamente atendida de unidades de saúde, conforme padrões internacionais do setor. Segurança pública, arborização, adensamento populacional, relatórios sobre concentração de criminalidade (que a Polícia usa para determinar aumento no número de policiais e delegacias, por exemplo), não têm parâmetros oficiais para nortear os controles estatísticos.

A falta de definições oficiais de bairros faz com que as estatísticas em Cubatão tenham de ser feitas usando o município inteiro como se fosse um bairro único.

Então, num exemplo hipotético, se houver grande concentração de instalações de Saúde na Vila Nova, a média final poderá mostrar que Cubatão está bem atendida em equipamentos para o Ensino, quando na verdade o Sítio Cafezal poderia não ter um única unidade de saúde próxima. Ou, ainda nesta área, um excesso de casos de dengue registrados entre moradores da Vila Elizabeth poderia disparar ações afetando todo o município, com aumento nos custos em função de se precisar considerar todo o território cubatense, quando uma estatística mais apurada poderia com segurança delimitar a ação apenas à área de fato afetada.

Na definição de alíquotas para cálculo de impostos prediais e territoriais, novamente a inexistência de bairros oficialmente constituídos dificulta ou mesmo impede o estabelecimento de valores diferenciados conforme o nível de urbanização e equipamentos públicos existentes na área, que valorizam os imóveis nas suas proximidades.

Não é possível dizer que tal bairro conta com tantas escolas, tantos hospitais, tal nível de arborização das ruas, tal concentração populacional, para definir indicadores de qualidade de vida, que orientem o administrador mostrando as prioridades de ação (onde é mais urgente construir uma nova escola, plantar mais árvores, melhorar o transporte público etc.).

Assim, o administrador não tem base estatística para definir suas ações e justificá-las com parâmetros técnicos, ficando a ação pública dependente de julgamentos totalmente subjetivos.

Além disso, o município deixa de receber recursos estaduais e federais por não ter como defender tecnicamente a necessidade de certos investimentos mais localizados (por exemplo, se a média municipal estiver alta, não há como demonstrar objetivamente que, apesar disso, em certa área do município a média é muito abaixo do desejável, pois não há bairros definidos para embasar essa demonstração).

Cada vez mais, o abairramento do município é cobrado como documento a instruir solicitações de recursos ou relatórios estatísticos destinados a instituições estaduais e federais.

Por todas essas razões, o *Jornal Eletrônico Novo Milênio* tomou a iniciativa de solicitar a um especialista, profundo conhecedor da realidade municipal de Cubatão, um estudo inicial sobre o abairramento.

E é este o estudo agora apresentado à apreciação pública. Não é um trabalho definitivo. Muito pelo contrário, é apenas um ponto de partida para facilitar e incentivar os debates.

O abairramento proposto segue critérios técnicos, mas precisa ser submetido ao debate público para que a população analise e vote as denominações dos bairros e principalmente o perímetro que deve ter cada um deles.

Os próprios critérios usados devem ser debatidos: sugere-se aqui a criação de unidades *transitórias* e *ambientais*, seguindo-se a tendência atual de cobrir todo o território com unidades espaciais (bairros). Em diversos municípios, porém, o critério adotado para as subdivisões considerou apenas os bairros consolidados, ignorando divisões para o restante do território.

Assim, a sugestão é para que este documento seja ajustado pelos setores técnicos da Prefeitura para ser levado à apreciação da comunidade em audiências públicas oficialmente convocadas, quando as definições serão propostas, criticadas e votadas, resultando num corpo de informações que formará a proposta da lei municipal de abairramento.

Por tudo isso, é importante ressaltar, este estudo foi até o ponto em que poderia ir, propondo *manchas* de contornos relativamente difusos, com base na análise de informações histórico/culturais e geográficas, das afinidades e semelhanças encontradas, dos usos e costumes da população.

Para efeito exclusivamente de referência, havia a necessidade de se adotar um nome para cada área, entre os vários popularmente conhecidos. Nomes tradicionais em certos casos tiveram de ser suprimidos neste trabalho, por se referirem a unidades demasiadamente pequenas, como alguns quarteirões apenas, e toda a área ser mais conhecida por outro nome.

Porém, os cidadãos cubatenses são soberanos para definir, por exemplo, que um nome suprimido deve ganhar relevância e abranger toda a área considerada, ou a área que ele atualmente designa deve ser tratada como mais um bairro. As divisões entre os bairros (perímetros) também seguiram algumas tendências já observadas pela população, mas igualmente os cidadãos podem optar por outros delimitadores.

Só a partir dessas definições obtidas em audiência pública é que os técnicos em planejamento municipal podem passar à segunda etapa, que é a descrição precisa de cada bairro proposto, que integrará a peça legal do abairramento.

Sempre é bom recordar que, a qualquer momento, após a aprovação da lei de abairramento, é possível promover novas modificações na mesma, conforme a evolução urbana. A própria existência na proposta de "unidades espaciais transitórias", acomodando áreas hoje ocupadas de modo informal, demonstra essa possibilidade de mudanças futuras.

Enfim, havia a necessidade de um ponto de partida, um marco inicial sobre o qual se pudesse promover os debates. *Novo Milênio* espera assim ter contribuído para a evolução desse processo, e que brevemente possamos ter a tão necessária definição oficial do abairramento de Cubatão. Tal proposta é consubstanciada nas páginas seguintes.

Carlos Pimentel Mendes

Editor – *Novo Milênio*

APRESENTANDO O AUTOR

Para a confecção deste estudo, foi convidado o geógrafo Cesar Cunha Ferreira, por sua notória experiência no setor, consubstanciada em diversas obras publicadas sobre Cubatão e outros municípios, abrangendo aspectos cartográficos, geográficos, ambientais e históricos, além de atuar como professor no ensino municipal cubatense:

Autor das publicações:

- *Piracicaba: Atlas Escolar Histórico e Geográfico*. São Paulo: Editora Noovha América, 2006.

- *Santos: Atlas Escolar Histórico e Geográfico*. São Paulo: Editora Noovha América, 2007.

- *Bariri: Atlas Escolar Histórico e Geográfico*. São Paulo: Editora Noovha América, 2008.

- *Pindamonhangaba: Atlas Histórico e Geográfico*. São Paulo: Editora Noovha América, 2008.

- *Brotas: Atlas Escolar Histórico e Geográfico*. São Paulo: Editora Noovha América, 2008.

Co-autor das publicações:

- *Conto, canto e encanto com minha história... Cubatão: A Rainha das Serras*. São Paulo: Editora Noovha América, 2005.

- *Estância Turística de Paranapanema: Atlas Escolar Histórico e Geográfico*. São Paulo: Editora Noovha América, 2008.

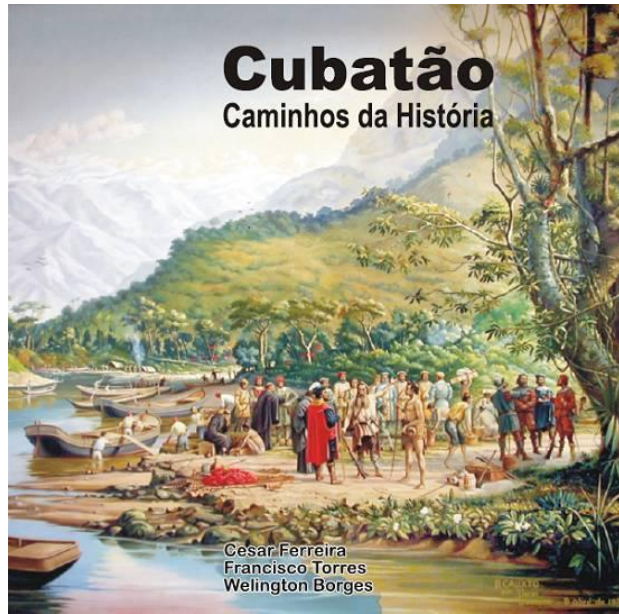
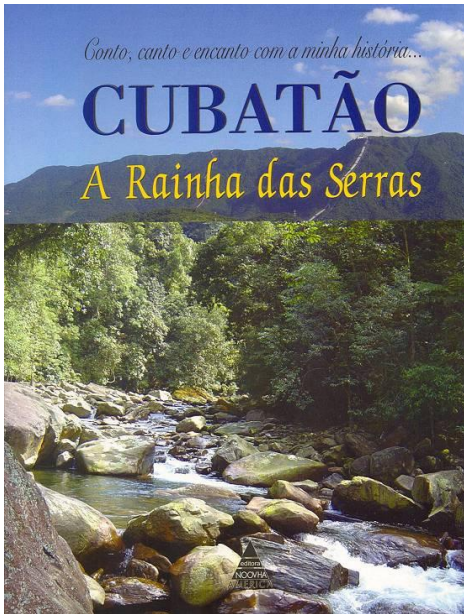
- *Cubatão: Caminhos da História*, 2008.

Coordenador técnico das publicações:

- *Lençóis Paulista: Atlas Escolar Histórico e Geográfico*. São Paulo: Editora Noovha América, 2007.

- *Tatuí: Atlas Escolar Histórico e Geográfico*. São Paulo: Editora Noovha América, 2007.

- *Boituva: Atlas Escolar Histórico e Geográfico*. São Paulo: Editora Noovha América, 2008.



OS BAIRROS CUBATENSES, HOJE

O município de Cubatão não possui bairros, ou seja, não existem oficialmente a área e o perímetro definido por lei que institua o bairro como uma unidade espacial do município. O que há hoje é um confuso *sistema* de nomes assimilados subjetivamente pela população, e na maioria dos casos não se sabe onde começa um *bairro* e termina outro.

Em Cubatão, os únicos mapas existentes que tentam organizar e dividir a área urbana em bairros são os mapas de abairramentos I e II, da Prefeitura Municipal de Cubatão, publicados no livro *Cubatão, história de uma cidade industrial*, p.141, da autora Celma de Souza Pinto, que na verdade demonstram os antigos loteamentos cujos nomes foram incorporados pelos cubatenses como bairro.

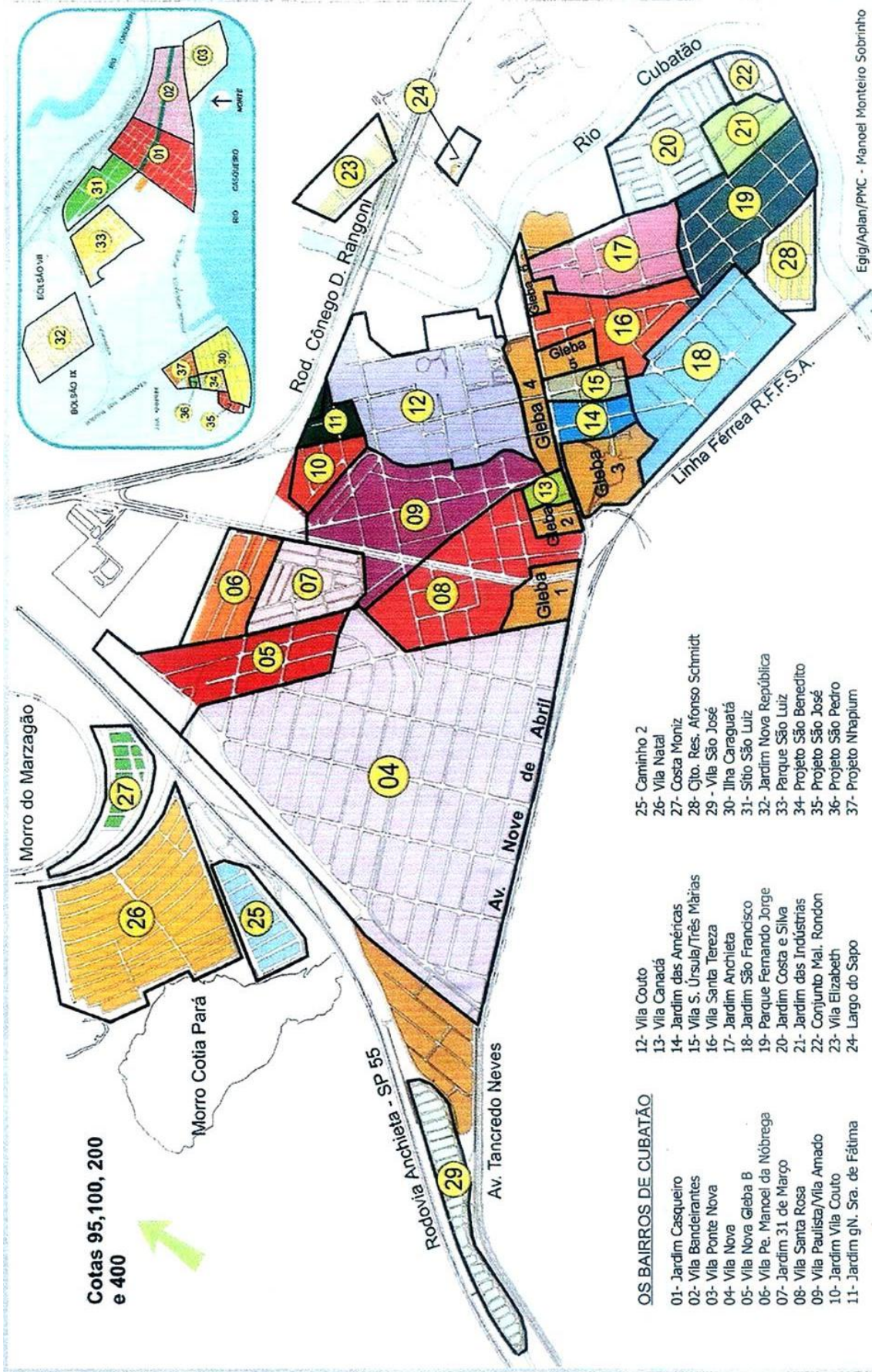
Isso é um erro, já que sabemos que a formação de um bairro não pode ficar ligada exclusivamente ao nome de um loteamento ou conjunto habitacional. Tal prática provoca interpretações distorcidas na questão urbanística, a ponto de dois quarteirões serem assimilados como bairro, ou uma residência ou quadra situar em dois *bairros* simultaneamente (limite do *bairro* corta casas e quarteirões ao meio).

Além dos loteamentos, o processo de favelização contribuiu para o crescimento de muitas comunidades assentadas de forma clandestina em lugares de proteção ambiental, e que no entendimento popular são consideradas bairros.

Estes nomes ou *bairros* foram originados das mais formas diferentes. Os pseudobairros cubatenses surgiram basicamente por cinco motivos principais:

- Loteamentos;
- Conjuntos habitacionais;
- Núcleos habitacionais a partir de vilas operárias consolidadas;
- Favelização a partir de antigos alojamentos de trabalhadores;
- Favelização periférica (aquela que cresce ao redor da malha urbana consolidada).

Diante do exposto, fica claro que a organização do espaço municipal na forma de abairramento é fundamental para a correção de distorções históricas, enraizadas desde a emancipação político-administrativa da cidade de Cubatão.



Cotas 95, 100, 200 e 400

OS BAIRROS DE CUBATÃO

- 01- Jardim Casqueiro
- 02- Vila Bandeirantes
- 03- Vila Ponte Nova
- 04- Vila Nova
- 05- Vila Nova Gleba B
- 06- Vila Pe. Manoel da Nóbrega
- 07- Jardim 31 de Março
- 08- Vila Santa Rosa
- 09- Vila Paulista/Vila Amado
- 10- Jardim Vila Couto
- 11- Jardim gn. Sra. de Fátima
- 12- Vila Couto
- 13- Vila Canadá
- 14- Jardim das Américas
- 15- Vila S. Ursula/Três Marias
- 16- Vila Santa Tereza
- 17- Jardim Anchieta
- 18- Jardim São Francisco
- 19- Parque Fernando Jorge
- 20- Jardim Costa e Silva
- 21- Jardim das Indústrias
- 22- Conjunto Mal. Rondon
- 23- Vila Elizabeth
- 24- Largo do Sapo
- 25- Caminho 2
- 26- Vila Natal
- 27- Costa Moniz
- 28- Cjto. Res. Afonso Schmidt
- 29 - Vila São José
- 30- Ilha Caraguatá
- 31- Sítio São Luiz
- 32- Jardim Nova República
- 33- Parque São Luiz
- 34- Projeto São Benedito
- 35- Projeto São José
- 36- Projeto São Pedro
- 37- Projeto Nhapium

A IMPORTÂNCIA DO BAIRRO

A identidade da população começa no bairro, sendo a cidade resultado da complexa associação desses recortes, conhecidos e reconhecidos pelos moradores e usuários, síntese da dinâmica socioeconômica e física do local.

Embora, tradicionalmente, se reconheça o bairro (construído espontaneamente ou planejado) como o recorte portador da noção de identidade, as iniciativas no sentido de institucionalizá-lo sempre esbarraram em algum tipo de dificuldade.

Entre esses empecilhos, pode ser citada a árdua tarefa de caracterização e delimitação dos bairros, bem como o intenso trabalho de compatibilização dos bancos de dados atuais com a nova organização espacial (abairramento), a incompreensão das vantagens da organização do espaço municipal ou a errônea ideia de incompatibilização com os instrumentos legais de gerenciamento da cidade, como o zoneamento municipal ou os setores censitários do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Instituições como o IBGE e a Empresa de Correios e Telégrafos (ECT), dois importantes órgãos federais, construíram, por iniciativa própria, malhas de *bairro* para o município de Cubatão a fim de otimizar seus respectivos serviços já que existe na cidade uma lacuna estrutural urbana relativo ordenação espacial da cidade por bairros.

A criação e utilização de uma malha de bairros comum entre as instituições, para fins, por exemplo de endereçamento e aplicações de natureza estatística são essenciais para otimizar e efetivar um planejamento urbano coerente e duradouro.

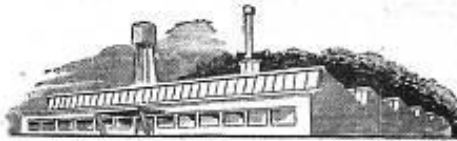


Vila Nova Cubatão

TRAÇO DE UNIÃO ENTRE SÃO PAULO E SANTOS



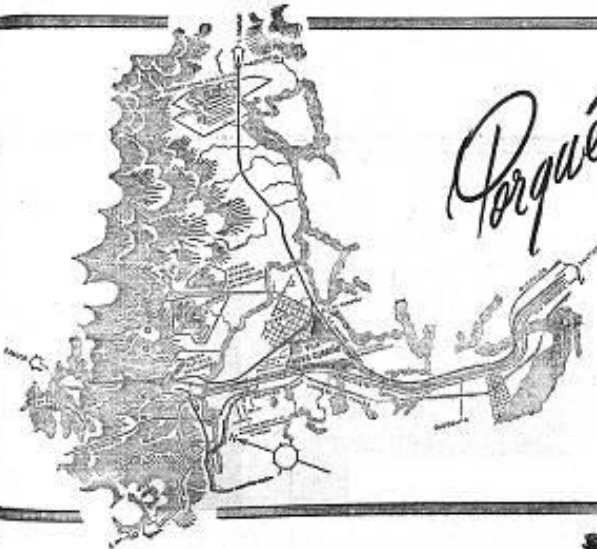
É O LUGAR IDEAL
PARA RESIDÊNCIAS
ECONÔMICAS



É O LOCAL CONVENIENTE
PARA INSTALAÇÃO DE
INDÚSTRIAS



É O PONTO VANTAJOSO PARA
DESENVOLVIMENTO DE
COMÉRCIO



Porquê?

Possui Terrenos Planos e Sêcos em
continuação à Cidade de Cubatão
Entre a Estação da E. F. S. J. e a Via Anchieta
Arruamento de linhas modernas e
com todas as exigências do urbanismo
Já possui tudo para o seu conforto

ÁGUA



TRANSPORTES
ABUNDANTES



FORÇA E LUZ



Titulos de propriedade garantidos, adquiridos da CITY OF
SANTOS IMPROVEMENTS Co. - Filiação de mais de 50 anos

VILA NOVA CUBATÃO

SURGE ENTRE OS
MAIORES EMPREENDIMENTOS DO BRASIL
E PORTANTO OFERECE A VOCÊ NO LOCAL



Usina
Hidroelétrica



Refinaria
de Petróleo



Siderúrgica e
outras indústrias

ENERGIA
ELÉTRICA

MATÉRIA
PRIMA

TRABALHO

RESERVE LOGO SEU LOTE:

NO LOCAL: — Correlares à Av. Bandeirantes
EM SANTOS: — Rua 15 de Novembro, 41 - 1.º - Tel.: 2 1015
EM SÃO PAULO: Rua B. de Itapetzinga, 224 - 6.º - S/ 66 - Tel.: 45 4522

O QUE É BAIRRO?

Na definição clássica, bairro é a denominação de cada uma das partes com que se costuma dividir uma cidade, para facilitar a orientação das pessoas e o controle administrativo dos serviços públicos, como correios, telefonia e limpeza.

Além disso, o bairro é uma área do município, com perímetro e forma geométrica definidos legalmente (Lei de Abairramento). Assim, pode-se dizer que o bairro é uma das partes em que se divide a cidade, para garantir a melhor orientação das pessoas e facilitar o controle dos serviços e das ações administrativas oferecidas pelo poder público. A definição desses perímetros (limites dos bairros) obedece um processo de averiguação dos referenciais (culturais, sociais, históricos) que dá identidade ao local e seus habitantes.

A delimitação territorial do município de Cubatão em bairros deve identificar e agrupar áreas geográficas delimitadas com base em informações histórico-espaciais, respeitando, quando possível, os elementos naturais que compõem o quadro topográfico da região.



Jornal santista *A Tribuna*, 29 de junho de 1952

O bairro pode ser considerado uma das partes principais em que se divide uma cidade (área urbana) ou o município. Em alguns municípios os bairros têm um papel de localização,

sem função administrativa específica. Este critério fica a cargo de cada administração municipal.

O procedimento para definição do limite de um bairro pode considerar vários aspectos:

Aspecto morfológico-dimensional - O bairro é uma forma física-espacial de um determinado tamanho, um pedaço urbano que cresce conforme eixos e direções dominantes, e seu traçado segue uma lógica espaço-social. Essas áreas são partes definidas essencialmente pela sua localização, levando em conta os elementos urbanos do local, seus elementos topográficos e geográficos e a presença cultural. Quando se encontra na malha da cidade (rede urbana), normalmente é caracterizado por uma paisagem urbana, com um conteúdo social e muitas vezes com múltiplas funções.

Aspecto político-administrativo - O bairro constitui uma unidade territorial ideal para a reivindicação coletiva. Esta especificidade do bairro torna-o uma unidade politicamente importante e representa a legitimidade espacial de sua população inserida neste espaço.

"Ele é um referencial direto e decisivo, pois define territorialmente a base social de um ativismo, de uma organização, aglutinando grupos e por vezes classes diferentes (em níveis variáveis de acomodação ou tensão); catalisa a referência simbólica e, politicamente, o enfrentamento de uma problemática com imediata expressão espacial: insuficiência dos equipamentos de consumo coletivo, problemas habitacionais, segregação sócio-espacial, intervenções urbanísticas autoritárias, centralização da gestão territorial, massificação do bairro e deterioração da qualidade de vida urbana". Marcelo José Lopes de Souza, 1989, pág. 140.

Aspecto histórico-social - O bairro é também uma unidade social que representa a expressão da identidade cultural de parte da cidade. Todo habitante procura um lugar que se assemelha com seu *modo de vida*, daí a importância do bairro.

Este critério se baseia fundamentalmente no processo de ocupação territorial que podemos chamar de natural, porém muitas vezes não pode ser considerado como ideal, surgindo os pseudobairros de forma desordenada e equivocada, definidas subjetivamente.

Essa ocupação geralmente pode ser movida por forças econômicas ou pela exclusão social. Inúmeros são os motivos que podem acarretar o caos urbano, ou seja, *bairros desestruturados* ou ilegítimos.

De outra forma, podemos ressaltar os bairros ditos tradicionais, que têm significado importante na vida social, cultural e/ou econômica da cidade.

Na cidade que é um monumento à independência econômica do Brasil



CUBATÃO

CUBATÃO — a cidade que mais cresce no país — é o mais importante centro econômico da América Latina! Em tempo algum, uma cidade concentrou tantos poderes vitais para a ascensão de uma Nação!

moderno projeto urbanístico

Parque FERNANDO JORGE

Temos em nossas prestações imobiliárias, bem no centro da cidade, a energia elétrica, do refinário de petróleo, das grandes indústrias, básicas!

Energia Elétrica

Empreendimento de grande porte, a usina de energia elétrica de Cubatão, com capacidade para 100.000 habitantes, produz energia elétrica para abastecer toda a cidade de São Paulo e parte do E. de Jundiaí.



Refinaria do Petróleo Arthur Bernardes

O maior empreendimento de refinação de petróleo do Brasil, com capacidade para 100.000 habitantes, produz petróleo refinado para abastecer toda a cidade de São Paulo e parte do E. de Jundiaí.



Siderurgia

Em construção, a Usina Siderúrgica de Cubatão, com capacidade para 100.000 habitantes, produz aço para abastecer toda a cidade de São Paulo e parte do E. de Jundiaí.



Estas indústrias básicas, abrem excelentes perspectivas para todos os moradores!

em empreendimentos do

Industriais

Industriação das empresas, com capacidade para 100.000 habitantes, produz produtos básicos para abastecer toda a cidade de São Paulo e parte do E. de Jundiaí.

Comerciais

Para atender as demandas, temos em construção o centro comercial da cidade.

Profissionais

Para atender as demandas, temos em construção o centro profissional da cidade.

Por isso tudo, Cubatão é atualmente o lugar ideal para aplicar o capital em terrenos — valorização certa e segura!

• Condição forte e abundante — tanto para Santos como para São Paulo

• Local a 400 metros de Largo da Matriz

• Localização privilegiada no coração da cidade que mais cresce no Brasil!

• O melhor emprego para seu capital graças ao grande e mais rápida valorização!



• TODOS OS MELHORES PÚBLICOS!

• TERRENOS LIMPOS PRONTOS PARA CONSTRUIR!

HOJE MESMO, PROCURE CONHECER NOSSOS PLANOS DE VENDA!

COMPRADORES SATISFEITOS:

Alvaro Nunes Costa Jr.
Alvaro Lopes
Alvaro José de Castro
Alvaro Rodrigues Reis
Alvaro Guedes
Alvaro de Oliveira e Silva
Alvaro José de Castro
Alvaro Rodrigues Reis
Alvaro S. Barros e Silva
Alvaro Nunes
Alvaro José de Castro
Alvaro Guedes
Alvaro José de Castro
Alvaro Nunes

Alvaro José de Castro
Alvaro Rodrigues Reis
Alvaro Guedes
Alvaro de Oliveira e Silva
Alvaro José de Castro
Alvaro Rodrigues Reis
Alvaro S. Barros e Silva
Alvaro Nunes
Alvaro José de Castro
Alvaro Guedes
Alvaro José de Castro
Alvaro Nunes

Alvaro José de Castro
Alvaro Rodrigues Reis
Alvaro Guedes
Alvaro de Oliveira e Silva
Alvaro José de Castro
Alvaro Rodrigues Reis
Alvaro S. Barros e Silva
Alvaro Nunes
Alvaro José de Castro
Alvaro Guedes
Alvaro José de Castro
Alvaro Nunes

Alvaro José de Castro
Alvaro Rodrigues Reis
Alvaro Guedes
Alvaro de Oliveira e Silva
Alvaro José de Castro
Alvaro Rodrigues Reis
Alvaro S. Barros e Silva
Alvaro Nunes
Alvaro José de Castro
Alvaro Guedes
Alvaro José de Castro
Alvaro Nunes

Cia. Americana de Desenvolvimento Territorial

Rua 15 de Novembro, 41 - 5.º andar - Telefone: 2-7726
 (Próximo ao endereço das Correio de Indústrias)

Aos domingos Correiores no local - Para condução grátis reserve pelo Telefone: 2-3734

A PERCEPÇÃO DOS LIMITES DO BAIRRO

Para a identificação dos limites (perímetro) de um bairro, muitas vezes usa-se as vias públicas (arruamento). Contudo, conforme o caso, esses limites podem ser claros ou difusos (formais ou informais, ou ainda oficiais ou subjetivos).

"Quase nunca as divisões oficiais coincidem com as subjetivas. As áreas têm que distinguir-se umas das outras, as fronteiras devem ter significado, com uma vida característica em comum. As divisões políticas e as divisões planificadoras são demasiado grandes. As delimitações mais claras de áreas subjetivas têm lugar quando barreiras físicas bem definidas coincidem com os esquemas cognitivos".
Marcelo José Lopes de Souza, 1989, pág. 140.

Deve-se entender que os bairros não surgem acidentalmente. Pressões econômicas, históricas, sociais e as características naturais do local e conflitos resultantes das mesmas, muitas vezes determinam a formação dessas áreas e até influenciam na escolha dos nomes. Este processo, muitas vezes, torna a identificação do bairro confusa (multiplicidade e distorções cotidianas).

Na identificação de um bairro, para a maioria dos habitantes não interessa o seu limite formal, porque se já o identificam físico-cognitivamente, pouco lhes importa até onde se estendem suas linhas. Porém, limites administrativos e limites subjetivos devem coexistir. Não coincidem na imensa maioria das vezes, porém faz-se necessário que existam, caso contrário essa escala urbana não existiria de fato.

Os *limites* administrativos são necessários porque é a partir deles que aquele recorte é identificado oficialmente e planejado ou assistido pelo órgão gestor; e os *limites* subjetivos fazem-se necessários porque o módulo social é aí definido, e é a partir de sua definição coletiva que a base social se instaura, as reivindicações tomam corpo e o suporte físico o faz único.

Podemos considerar que o perímetro de um bairro ou a identificação de um bairro são ideais quando os aspectos físicos e sociais coincidem, ou seja, o bairro está fundamentado (*criado*) pela unidade socioespacial.

O BAIRRO COMO UMA UNIDADE ESPACIAL DE PLANEJAMENTO (UEP)

Acredito que o bairro, sem dúvida, deve ser considerado uma Unidade Espacial de Planejamento (UEP); além de dar identidade ao local e aos habitantes que lá estão inseridos, sua delimitação e oficialização - através da elaboração de uma lei de abairramento - permitirão à administração pública produzir informações mais precisas sobre as demandas locais.

Além disso, é uma importante ferramenta para o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que estabeleceu setores censitários (áreas do município definidas por este órgão com o intuito de organizar censos e pesquisas sobre o território municipal), já que até hoje não houve uma divisão clara e oficial dos bairros cubatenses.

Necessidade nacional

Com a criação das UEP's (compreendendo os bairros regulares e os assentamentos humanos transitórios – as favelas), o IBGE reorganizará os seus setores censitários adotados para Cubatão, usando o abairramento municipal oficial que vier a ser implantado, disponibilizando assim, de forma sistematizada, dados sobre cada bairro (UEP) ou conjunto de bairros cubatenses.

Isso melhorará a percepção dos problemas, provocando respostas mais ágeis do poder público e informações muito mais precisas sobre a população e a infraestrutura, além de permitir adotar políticas públicas coerentes sobre cada bairro usando critérios como faixa etária, alfabetização ou renda *per capita* locais e não do município como um todo.

Desta forma podemos identificar quais áreas do município apresentam problemas sociais ou determinar diversos níveis de qualidade de vida distribuídos no território.

O interessante da área consagrada como bairro é seu caráter popular, mas que ao mesmo tempo pode se tornar uma fonte de informação espacial de caráter técnico, a UEP.

Sem conflitos

Outro aspecto importante é que a criação oficial dos bairros não provoca nenhuma incompatibilidade com Zoneamento Municipal definido pelo Plano Diretor de Cubatão.

O zoneamento municipal consiste na divisão do território do município em parcelas, nas quais se regulamentam determinadas atividades, tendo como referência as características

dos ambientes natural e construído, com o objetivo de ordenar a ocupação do solo, adequando-a à topografia e a infraestrutura existente.

O zoneamento municipal cria uma divisão territorial em zonas, preocupado em direcionar o uso e a ocupação do solo, e tem as seguintes finalidades:

- a. regulamentar as atividades e obras de edificação;
- b. controlar e direcionar o adensamento urbano;
- c. contribuir com o desenvolvimento econômico sustentável;
- d. assegurar o bom funcionamento do sistema viário;
- e. firmar dispositivos de controle e monitoramento ambiental;
- f. valorizar e proteger o patrimônio cultural;
- g. potencializar as atividades econômicas.

O zoneamento municipal está inserido no Plano Diretor Municipal, sendo um instrumento básico de política e planejamento de uma cidade. Orienta a política municipal de desenvolvimento, ordenamento territorial e expansão urbana. Basicamente, podemos definir o Plano Diretor como a lei "da cidade que queremos".

Isto posto, fica claro que bairro e zona de uso são coisas diferentes. Enquanto uma zona de uso procura tipificar e homogeneizar uma atividade econômica, controle habitacional, entre outras, o bairro pode agregar uma ou mais zonas de uso, ou seja, uma certa população que convive ou ocupa um espaço comum (o bairro), pode exercer neste mesmo espaço várias atividades (múltiplos usos e ocupação do solo) sem perder a identidade ou função de espaço social do bairro.

Pesquisas socioeconômicas, por exemplo, têm como objetivo entender o perfil das pessoas que vivem em uma área e não se orientam pelas características de uso do local (o uso é importante, mas o espaço onde se confina a população é mais importante, indo além do uso por considerar também a forma de ocupação e a qualidade de vida). Portanto, as UEP's (os bairros) completariam o arcabouço administrativo da cartografia municipal, facilitando controlar e difundir as informações.

Outro tópico fundamental que acerca o assunto das UEP's e que merece extrema atenção é relativo à implantação do Sistema de Informação Geográfica (SIG). O SIG é uma ferramenta magnífica e uma tendência tecnológica e administrativa inevitável para o gerenciamento de uma cidade moderna, que almeja a melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento econômico. No futuro, qualquer cidade de médio ou grande porte não poderá ficar mais à margem do desenvolvimento. Seguramente, portanto, um dia o SIG será uma realidade em Cubatão.

Porém, não há como implantar um SIG de qualidade (claro e eficiente) sem as UEP's (bairros) pois elas contêm a informação real da cidade. A vida acontece no bairro e as inter-relações dos mesmos moldam o perfil da cidade. Na maioria das vezes, é em cada bairro que serão visualizados os problemas e as soluções.

Com o SIG direcionado e alimentado por um banco de dados sobre cada bairro (UTP), a resposta administrativa para aquela comunidade específica terá o poder de ser rápida e eficaz. É extremamente salutar que existam bairros (UEP's) para se implantar o SIG. Há uma necessidade gritante para que se promova a oficialização do abairramento em Cubatão.

OBSERVAÇÃO:

A definição mais difundida para explicar o SIG é: a utilização de uma ferramenta tecnológica baseada nos procedimentos computadorizados que ampliam a capacidade de gerenciamento de um determinado espaço geográfico por meio de associação de um banco de dados (atributos descritivos) e geração de mapas variados.

O resultado é o controle do espaço através da interpretação de dados, armazenamento e manipulação dos mesmos, gerando mapas informativos e dados referenciados geograficamente, ou seja, georeferenciados.

VILLA BRUNCKEN

BAIRRO JARDIM — CUBATÃO DE CIMA

A' MARGEM DA ESTRADA VERGUEIRO
VENDAS EM PRESTAÇÕES, A LONGO PRAZO, SEM JUROS

— VENDAS INICIADAS HONTEM —

PESSOAS QUE ADQUIRIRAM LOTES:

Estellino de Campos Moura	8:117\$900	Antonio Pereira Franco	4:305\$000
Ernesto de Moraes	2:900\$000	Mariano Gomes	3:045\$000
José Ferreira	7:360\$000	Emilio Branco	2:553\$000
Alvaro Pinto da Silva Novaes	4:855\$900	Augusto Paiva Loureiro	6:360\$000
Alvaro Pinto da Silva Novaes Junior	2:640\$000	Paulo Guimarães	7:170\$000
Manuel Severo de Almeida	2:500\$000	José Pinto	5:952\$000
Francisco Hervella	2:476\$200	Antonio Julio de Oliveira	10:950\$000
Ivarth Hummel	5:262\$000	Ernesto Buchmann	2:700\$000
Laercio de Azevedo	4:686\$500	Marie Givandam	2:700\$000
Maria Margarida Corrêa	3:612\$000	José Belisario de Lemos Cordeiro	3:150\$000
Santos Fernandes	3:600\$000	Carlos Alberto Rodrigues	3:600\$000
Casimiro Giangiulio	2:500\$000	Carolino A. Rodrigues	3:600\$000
Aureo Ribella	2:500\$000	Agostinho Barsotti	12:915\$000
Luis La Scala	3:654\$000	Aprigio dos Santos	7:200\$000
Lauro Martins Pinheiro	3:087\$000	Francisco Luis Linares	5:400\$000
Ruy de Castro Bicudo	3:685\$500	José Leite Barbosa	6:492\$000
Dr. Amazonas Duarte	4:080\$000	Luis Puglia Pomba	3:641\$400
Dr. Henrique Dumont Villares	6:000\$000	Abilio Ferreira Nunes	10:793\$000
Dr. Jorge Dumont Villares	6:000\$000	Virgilio Lopes Castilho	3:330\$000
Naylor Barbosa da Silveira	3:000\$000	José Maria de Mattos Junior	3:150\$000
José Chagas de Almeida Junior	3:516\$000	José da Silva Ribeiro	10:400\$000
Mario Antunes Barros	6:300\$000	Antonio Augusto de Araujo	4:676\$000
José Roberto de Sousa Queiroz	4:860\$000	Nany Barbosa de Oliveira	2:648\$500
João Figueiredo	2:500\$000	Dr. Ruy Ribeiro Couto	7:714\$000
Dr. Tepedino	3:000\$000	Manuel Tavares da Silva	4:225\$000
Leopoldo Braz de Sousa	4:120\$900	Dr. Luis Silva	2:733\$000
Dr. Albertino Moreira	5:771\$500	Total já publicado	225:370\$000
José Lino Furtado de Oliveira	2:500\$000		
Victor França	2:500\$000	Somma	484:418\$900

Informações com os srs. MAURILIO CORRÊA e GALEÃO COUTINHO.
Rua Riachuelo n. 9 — Sala 6 — Segundo andar — Telephone, 2 3 4 6
Plantas, em exposição, nas casas Allemã, Pedro dos Santos e Ao Preço Fixo.

LEI DE ABARRAMENTO

Abairramento é um termo utilizado para definir a configuração territorial dos bairros de um município. Para isso, deve-se oficializar quais, quantos e a nomenclatura individual, de cada bairro. Esse reconhecimento oficial é assegurado pela lei municipal de abairramento, que aponta a localização, o perímetro e o nome de cada bairro, trazendo clareza nas ações públicas, nos serviços de correios, nas entregas domiciliares, nas informações prestadas, entre outras.

Cubatão não possui uma lei de abairramento. Apesar de várias localidades serem conhecidas como bairros, legalmente é como se não existissem, o que pode gerar certa confusão, pois nem sempre um endereço pertence ao bairro ao qual acreditamos, subjetivamente, pertencer, uma vez que não se tem a definição de onde termina um bairro e começa o outro. Não havendo registros oficiais, a definição fica ao sabor de cada órgão público, de cada munícipe, chegando a casos de bairros ou partes deles serem conhecidos por dois nomes diferentes.

Para solucionar esse problema, é preciso que o poder público municipal (Legislativo e/ou Executivo), ou outros interessados, apresente ou provoque na sociedade uma proposta de abairramento. Após a implantação do Plano Diretor e definido o zoneamento municipal, uma das medidas necessárias é a criação oficial dos bairros, dando ao poder municipal e ao munícipe mais confiança para atuar no espaço do município.

É inaceitável que o município de Cubatão continue a planejar suas ações de desenvolvimento em cima de diminutos loteamentos como forma de divisão administrativa. Que continue a ignorar na cartografia municipal os assentamentos irregulares e clandestinos. Que enraíze no espaço municipal a dúvida.

Loteamentos e conjuntos habitacionais apequenados não são bairros e sim o conjunto de loteamentos e/ou conjuntos habitacionais é que formam um bairro. O contrário, são raras exceções.

A lei de abairramento se faz necessária, pois permite a transparência na organização do espaço, dá identidade e valores às várias partes que compõem a cidade e aproxima o cidadão do lugar em que ele mora.

PROPOSTA DE ABAIRRAMENTO PARA O MUNICÍPIO DE CUBATÃO

O que se apresenta nas páginas seguintes é uma proposta primária sobre o abairramento do município de Cubatão, baseada nas observações e estudos geográficos (físico e humano) do município, levando em conta também aspectos históricos e ambientais.

Acredito que a discussão sobre o assunto deverá ser bem ampla, envolvendo vários atores sociais, políticos e administrativos. Porém, todo o processo deve partir de uma ideia, de um estudo e por consequência de uma proposta. Aqui será apresentada uma proposta que, por certo, está aberta a discussões, contribuições e alterações.

Acredito que devemos adotar o conceito de Unidades Espaciais de Planejamento (UEP) subdivididas em:

UEP Permanente: considera-se a malha urbana (habitação, indústria, comércio e serviços) consolidada e áreas adjacentes a estas já destinadas à expansão ou regularização urbanística. Serão os denominados "bairros urbanos ou consolidados", de fato e de direito (oficial). Classificam-se também como UEP Permanente os "bairros industriais".

UEP Transitória: considera-se todo núcleo habitacional assentado sobre área de risco e/ou preservação ambiental. São aqueles assentamentos semiurbanos (submoradias, subnormais, suburbanos) conhecidos popularmente como favela. O caráter transitório destas UEP's está relacionado ao desfecho futuro deste assentamento *irregular*.

Existem somente duas saídas para este tipo de áreas:

1-) Urbanização e regularização da mesma, passando a ter *status* de uma UEP Permanente;

2-) Remoção das submoradias (extinção da favela) passando a ser uma UEP Ambiental.

Enquanto uma destas duas ações elencadas não for adotada, considera-se estes assentamentos como "bairros transitórios".

UEP Ambiental: considera-se no caso cubatense todas as formas de vegetação inseridas na Mata Atlântica (mata de restinga, mata de encosta e manguezais), morros isolados, as escarpas e os esporões rochosos do Planalto Atlântico (Serra do Mar).

São "áreas ecológicas" (boa parte delas preservada) que poderão ser uma UEP Permanente desde que haja o licenciamento ambiental dos órgãos competentes.

OBSERVAÇÃO:

As UEP's são áreas administrativas municipais "abertas", ou seja, devido ao caráter dinâmico da ocupação humana, mudanças espaciais numa dessas UEP's citadas acima é suficiente para alterar o limite do bairro.

Portanto, deve ficar claro que a revisão das UEP's a cada 10 anos (sugestão) é importante para promover as novas conformações ou suprimir parte ou o todo de uma UEP, à luz da legislação (Lei de Abairramento).

Veja a seguir a proposta de divisão por bairros do município de Cubatão, consultando o mapa PROPOSTA DE ABARRAMENTO – MUNICÍPIO DE CUBATÃO.

Deve ser observado que a delimitação dada nesta proposta não tem especificidade técnica na forma da Lei de Abairramento. Isso terá que ser feito *a posteriori*, delimitando-se os bairros por meio de georeferenciamento e descrevendo-se os perímetros que forem aprovados pela população na própria lei que definir o abairramento adotado em Cubatão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os bairros ou UEP's, na forma de uma lei de abairramento futura, devem considerar também:

- *Bairros ambientais* não devem ser considerados como bairros *engessados*, (sem uso e sem ocupação). Sejam as expansões residenciais, industriais ou portuárias, a ocupação e uso serão permitidos ou não, observadas a legislação ambiental vigente e as leis de diretrizes de uso e ocupação do município, como o Plano Diretor e seu zoneamento. A denominação de *bairro ambiental* somente indica que há um vazio demográfico, com forte presença de vegetação nativa, ora degradada, ora preservada ou ainda primária ou secundária;

- *Bairros transitórios* não são bairros consolidados, urbanizados, e sim núcleos habitacionais irregulares que aguardam definição do poder público quanto à sua regularização, seguida de urbanização ou remoção para outro local. Entretanto, desconsiderá-los da cartografia municipal é um erro, pois seus problemas, suas dimensões e características devem estar inseridos no arcabouço administrativo, de forma que as secretarias municipais possam obter informações precisas sobre o espaço e o perfil populacional daquele determinado local em que vão atuar. Não há mais como desprezá-los. No momento em que houver a intervenção do Poder Público nestes bairros transitórios, serão classificados como bairros ambientais, caso o assentamento tenha sido removido, ou serão considerados bairros urbanos consolidados, caso ocorram a regularização e urbanização necessárias;

- *Bairros industriais* são aqueles onde está consolidado e consagrado o uso do espaço pelos meios de produção industriais e áreas com perfil para expansão. Todavia, até mesmo a expansão no interior da UEP deve ser objeto de leis ambientais específicas. A UEP não dá o direito ao uso, apenas reconhece que tal região tem forte influência industrial. A UEP servirá apenas para planejar intervenções do poder municipal no local;

- A lei de abairramento deve ser considerada mutável, flexível, dado que o município evolui, podendo configurar novos perímetros ou extinguir outros;

- As UEP's permitem à administração pública focar mais os problemas e definir ações, pois possibilitam intervenções em determinado espaço municipal, em

diferentes níveis de atuação, podendo ainda ser estabelecidas regras específicas para cada UEP ou conjunto de UEP's;

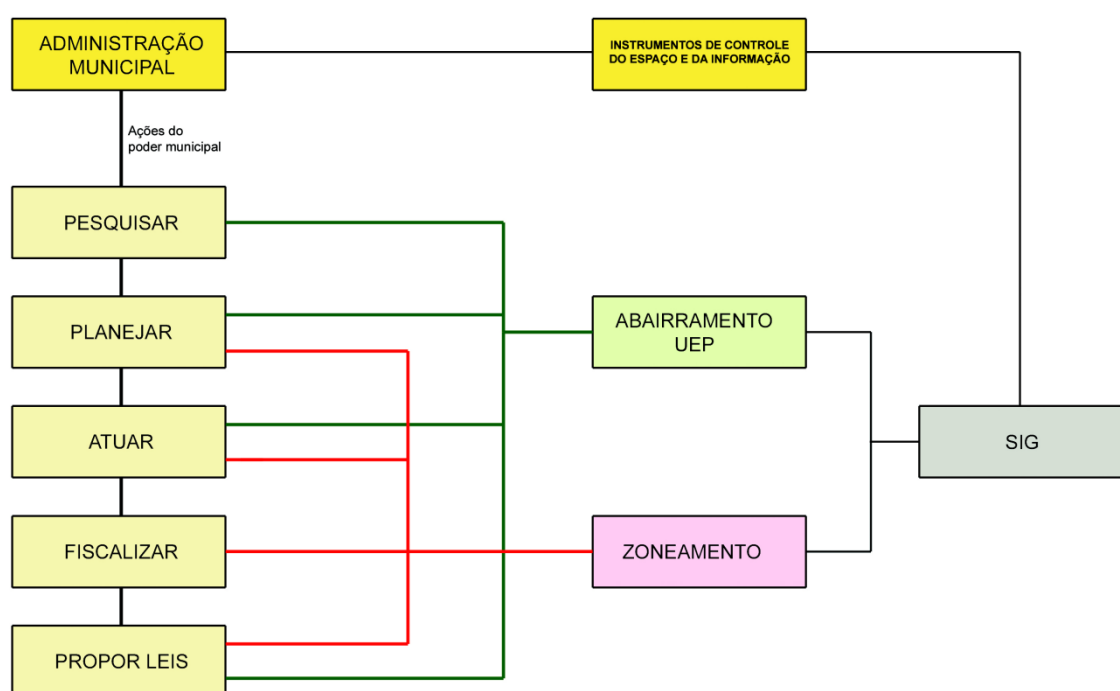
- A UEP e o Zoneamento Municipal não são concorrentes e sim mutuamente complementares. Estas duas ferramentas possibilitam o controle do espaço e, em determinadas situações conduzir o trabalho, por bairros (UEP,s) ou por zonas (zoneamento). Veja a figura abaixo;

- O abairramento dá significado, dá nome a cada canto do município, ou seja, dá identidade. Com isso, qualquer cidadão se apropria do mesmo, pois agora cada pedaço do município tem significado, possibilitando o controle do espaço municipal por meio da percepção de amplitude do espaço geográfico.

Cesar Cunha Ferreira

Geógrafo - CREA-SP n.5060127860

DUAS FORMAS DE VER A CIDADE: UEP E ZONEAMENTO



Para se controlar e conduzir adequadamente o espaço municipal é necessário desenvolver duas formas de percepção do mesmo: por meio das UEP's e pelo zoneamento municipal. A primeira tem características humanas mais presentes (socioeconômica e cultural), enquanto o segundo é mais tecnicista, regendo sobre o espaço sob o olhar produtivo, regrado, e do desenvolvimento sustentável. Porém ambas se completam e são essenciais.

Contudo, sem o SIG essas ferramentas não conseguem ser utilizadas em sua plenitude

BIBLIOGRAFIA

GONÇALVES, Antônio Custódio. *Os bairros urbanos como lugares de práticas sociais*. In: *Revista de Faculdade de Letras – Geografia*. I Série. Vol. IV – Porto, 1988 p.15 a 31.

LEÃO BARROS, SANDRA A.. *Que Recorte Territorial Podemos Chamar de Bairro?: O caso de Apipucos e Poço da Panela no Recife*. In: *Revista de Urbanismo*, Nº 9, Santiago de Chile, publicação electrónica editada pelo Departamento de Urbanismo, F.A.U. da Universidad de Chile, janeiro de 2004, I.S.S.N. 0717-5051.

SALVADOR, PREFEITURA MUNICIPAL. *Projeto de delimitação de bairros e de bacias hidrográficas de Salvador*, 2007.

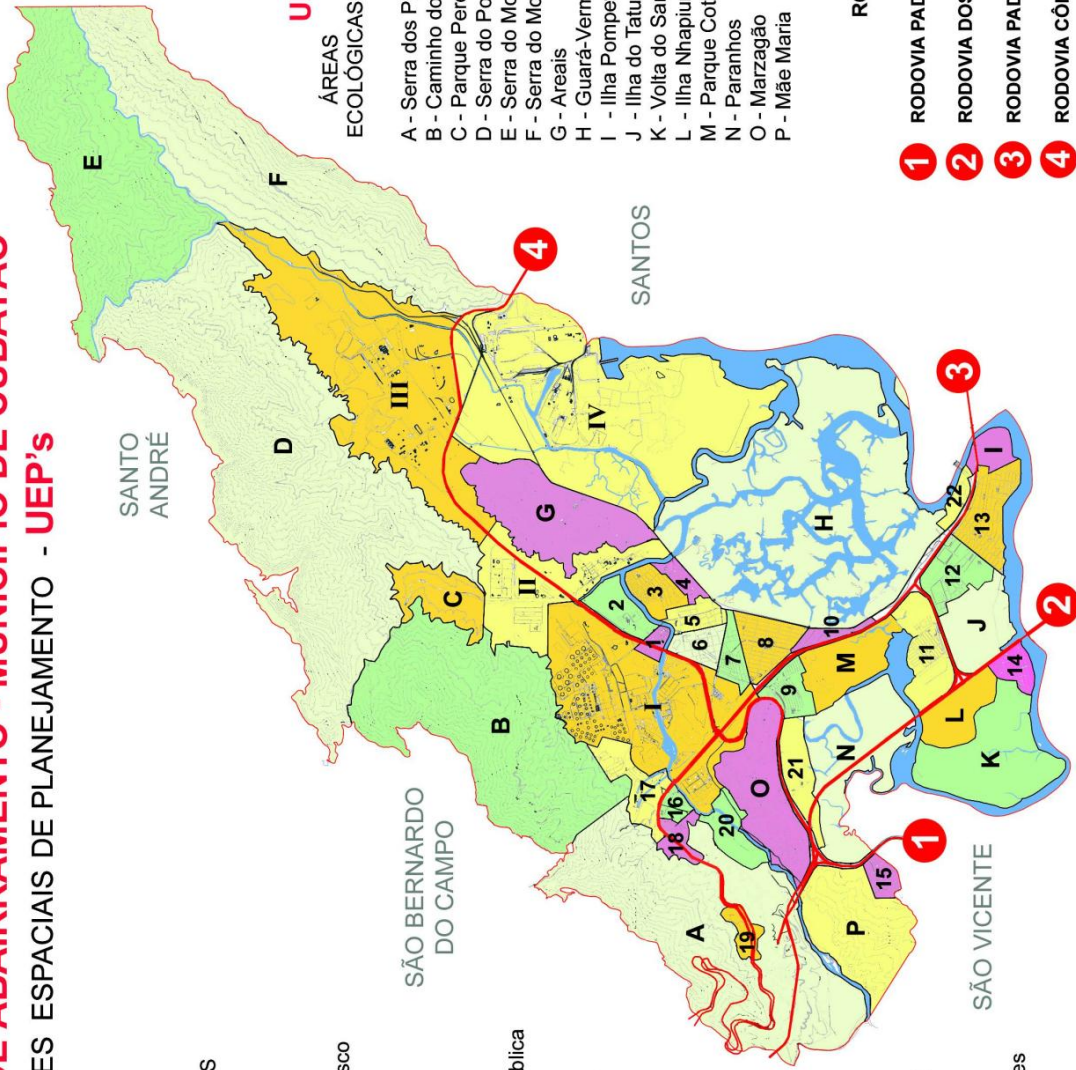
SOUZA, Marcelo José Lopes de. *O bairro contemporâneo: ensaio de abordagem política*. *Revista Brasileira de Geografia*, Rio de Janeiro, n. 51, p. 139-172, 1989.

TEIXEIRA, Marlene P.V. & MACHADO, Rosa Maria. *Conceito de bairro – Unidade popular ou técnica?* In: *Anuário do Instituto de Geociências*, UFJR, 1986.

PROPOSTA DE ABARRAMENTO - MUNICÍPIO DE CUBATÃO

UNIDADES ESPACIAIS DE PLANEJAMENTO - UEP's

ELABORADO POR CESAR CUNHA FERREIRA



UEP's
BAIRROS
CONSOLIDADOS

- 1 - Vila Elizabeth
- 2 - Sítio Cafezal
- 3 - Jardim Anchieta
- 4 - Jardim São Francisco
- 5 - Centro
- 6 - Vila Couto
- 7 - Vila Santa Rosa
- 8 - Vila Nova
- 9 - Vila Natal
- 10 - Vila São José
- 11 - Jardim Nova República
- 12 - Parque São Luís
- 13 - Jardim Casqueiro
- 14 - Jardim Caraguatá
- 15 - Vale Verde
- 16 - Vila Fabril
- 17 - Vila Light

UEP's
BAIRROS
TRANSITÓRIOS

- 18 - Pinhal do Miranda
- 19 - Cota 200
- 20 - Itutinga-Pilões
- 21 - Vila Esperança
- 22 - Vila dos Pescadores

UEP's
ÁREAS
ECOLÓGICAS ou AMBIENTAIS

- A - Serra dos Pilões-Zanzalá
- B - Caminho do Mar
- C - Parque Perequê
- D - Serra do Poço do Meio
- E - Serra do Mogi
- F - Serra do Morrão
- G - Arealis
- H - Guarará-Vermelho
- I - Ilha Pompeva
- J - Ilha do Tatu
- K - Volta do Santana
- L - Ilha Nhapium
- M - Parque Cotia-Pará
- N - Paranhos
- O - Marzagão
- P - Mãe Maria

UEP's
BAIRROS
INDUSTRIAIS

- I - Cubatão
- II - Perequê
- III - Raiz da Serra
- IV - Piaçagüera

RODOVIAS

- 1 - RODOVIA PADRE MANOEL DA NÓBREGA
- 2 - RODOVIA DOS IMIGRANTES
- 3 - RODOVIA PADRE JOSÉ DE ANCHIETA
- 4 - RODOVIA CÔNEGO DOMÊNICO RANGONI

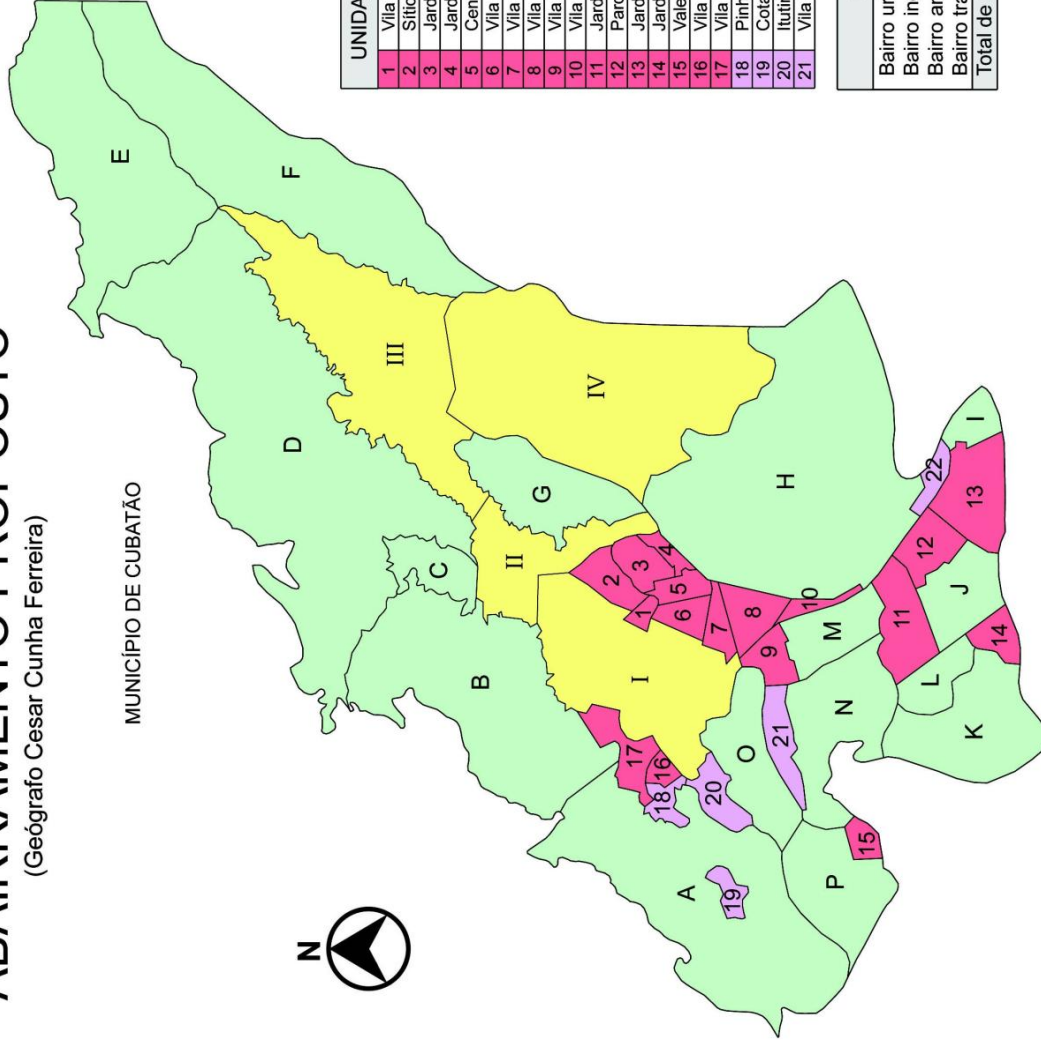
ABAIRRAMENTO PROPOSTO

(Geógrafo Cesar Cunha Ferreira)

MUNICÍPIO DE CUBATÃO

LEGENDA

- BAIRRO URBANO CONSOLIDADO
- BAIRRO INDUSTRIAL
- BAIRRO AMBIENTAL
- BAIRRO TRANSITÓRIO



UNIDADES ESPACIAIS DE PLANEJAMENTO – UEP'S	
1	Vila Elizabeth
2	Sítio Cafezal
3	Jardim Anchieta
4	Jardim São Francisco
5	Centro
6	Vila Couto
7	Vila Santa Rosa
8	Vila Nova
9	Vila Natal
10	Vila São José
11	Jardim Nova República
12	Parque São Luis
13	Jardim Casqueiro
14	Jardim Caraguatã
15	Vale Verde
16	Vila Fabril
17	Vila Light
18	Pinhal do Miranda
19	Cota 200
20	Itutinga-Pilões
21	Vila Esperança
22	Vila dos Pescadores
I	Cubatão
II	Perequê
III	Raiz da Serra
IV	Plaçaguera
A	Serra dos Pilões-Zanzalá
B	Caminho do Mar
C	Parque Perequê
D	Serra do Poço do Meio
E	Serra do Mogi
F	Serra do Morrão
G	Araais
H	Guará-Vermelho
I	Ilha Pompeva
J	Ilha do Tatu
K	Volta do Santana
L	Ilha Nhaplum
M	Parque Cota-Pará
N	Paranhos
O	Marzagão
P	Mãe Maria

QUADRO RESUMO	
Bairro urbano consolidado	17
Bairro industrial	04
Bairro ambiental	16
Bairro transitório	05
Total de UEP's	42

QUADRO GERAL EXPLICATIVO

(As cores na primeira coluna seguem as usadas no mapa)

UEP	TOPÔNIMO (JUSTIFICATIVA)	DESCRIPTIVO BÁSICO DO PERÍMETRO	OBSERVAÇÕES GERAIS
1	Vila Elizabeth Este nome foi assimilado de um antigo loteamento implantado em 1953.	Limites norte e noroeste: Morro da Boa Vista Limite leste e nordeste: Avenida Nove de Abril Limite sul: rio Cubatão	Abrange a indústria Estireno na margem esquerda do rio Cubatão. A UEP é cortada pela rodovia Cônego Domênico Rangoni. Pode ser assimilada pela UEP-I.
2	Sítio Cafezal Faz referência histórica ao local onde havia a antiga capela de Nossa Senhora da Lapa no século XIX. Ali havia um afluente do rio Cubatão, o rio Cafezal. Além disso havia nas imediações o sitio Cafezal. O mapa feito por bico-de-pena de Lauro Ribeiro da Silva (Ribs), publicado no jornal santista <i>A Tribuna</i> em 10 de agosto de 1952, página 19, e no livro <i>Romagem pela Terra dos Andradas</i> , de Costa e Silva Sobrinho, indica a existência ali de uma plantação de café.	Limite norte: rodovia Cônego Domênico Rangoni Limite sul: rio Cubatão Limite leste: rio Perequê Limite oeste: Av. Nove de Abril	Está contido nesta área o Cemitério municipal, o almoxarifado municipal, o Corpo de Bombeiros, o Largo do Sapo, entre outros. No extremo leste desta área há um grande vazio demográfico (com vegetação descaracterizada) que pode ser assimilado pela UEP-I.
3	Jardim Anchieta A UEP assimila o nome do loteamento mais difundindo pela população, sobrepondo-se aos outros.	Limite norte e leste: rio Cubatão Limite sul: Rua Padre Primo Maria Vieira Limite oeste: Rua Assembléia de Deus e rua Cidade Pinhal	Esta UEP inclui o Conjunto Habitacional Marechal Rondon e os loteamentos Parque Fernando José, Jardim Costa e Silva, Jardim das Indústrias, Jardim Anchieta e a maior parte da Vila Santa Tereza.
4	Jardim São Francisco A UEP assimila o nome do loteamento mais difundindo pela população.	Limite norte: rua Padre Primo Maria Vieira e trecho final da rua Antônio Augusto Bastos	Esta UEP inclui o loteamento Jardim São Francisco e o Conjunto Habitacional Afonso Schmidt.

		<p>Limite sul: linha férrea da MRS</p> <p>Limite leste: rio Cubatão</p> <p>Limite oeste: Rua Assembléia de Deus e rua Leão XIII</p>	
5	<p>Centro A UEP recebe este nome apesar de não haver nenhum documento oficial textual ou cartográfico que indique a existência do Centro da cidade de Cubatão, na forma de uma <u>lei de abairramento</u>. O Centro vem tomando forma durante anos pelo imaginário e subjetividade popular. Apesar de ninguém saber onde começa e termina o Centro, todos os que se dirigem à Av. Nove de Abril, entre a ponte do rio Cubatão e o Parque Anilinas e imediações, dizem ir "ao Centro de Cubatão".</p>	<p>Limite norte: rio Cubatão e rua Teodoro S. Fernandes</p> <p>Limite sul: trecho da Av. Henry Borden</p> <p>Limite leste: Rua Assembléia de Deus, rua Leão XIII e rua Cidade Pinhal</p> <p>Limite oeste: Rua Pedro de Toledo</p>	<p>Esta UEP inclui totalmente as Glebas 2, 3, 4, 5 e 6 e parcialmente a Gleba 1. Também estão contidos nesta UEP os loteamentos Vila Canadá, Jardim das Américas, Vila Santa Úrsula e Jardim Três Marias. Foram ainda englobados parcialmente os loteamentos: Vila Couto, Vila Santa Tereza, Vila Santa Rosa, Vila Paulista e Vila Amado.</p>
6	<p>Vila Couto A UEP assimila o nome do loteamento mais difundido pela população, sobrepondo-se aos outros.</p>	<p>Limite norte: rio Cubatão</p> <p>Limite sul: Avenida Henry Borden</p> <p>Limite leste: Rua Pedro de Toledo</p> <p>Limite oeste: rodovia Cônego Domênico Rangoni</p>	<p>Esta UEP inclui os loteamentos: Jardim Vila Couto, Jardim Nossa Senhora de Fátima, a maior parte da Vila Couto e da Vila Paulista/Vila Amado.</p>
7	<p>Vila Santa Rosa A UEP assimila o nome do loteamento mais difundido pela população, sobrepondo-s aos outros.</p>	<p>Limite norte: Avenida Henry Borden</p> <p>Limite sul: Avenida Martins Fontes</p> <p>Limite leste: trecho da Av. Nove de Abril</p> <p>Limite oeste: rua paralela a oeste da Av. Monteiro Lobato e trecho da Avenida Cruzeiro do Sul</p>	<p>Esta UEP inclui os loteamentos: Vila Nova Gleba B; Vila Padre Manoel da Nóbrega; Jardim 31 de Março, Vila Santa Rosa, a maior parte da Gleba 1 e uma diminuta área ao norte da Vila Nova.</p>
8	<p>Vila Nova A UEP assimila o nome do loteamento no início da</p>	<p>Limite norte: Avenida Martins Fontes</p> <p>Limite sul: trecho da</p>	<p>Corresponde praticamente à área primordial do loteamento excluindo</p>

	década de 1970. Acredita-se que o nome Vila Nova foi sugerido por um dos loteadores, o espanhol João Oléa Aguilar.	Avenida Nossa Senhora da Lapa Limite leste: Avenida Nove de Abril Limite oeste: rodovia Padre José de Anchieta	somente a área norte após a Av. Martins Fontes e as duas quadras ao sul após a Ave. Nossa senhora da Lapa.
9	Vila Natal Nome oficial dado pelo Plano Diretor, estabelecido no dia 1º de dezembro de 1980. Inicia-se com ocupação dos trabalhadores que construíram as rodovias dos Imigrantes e Padre Manoel da Nóbrega na década de 1970.	Limite norte: rodovia Padre Manoel da Nóbrega. Limite sul: morro Piaçagüera e morro Cotia-Pará Limite leste: rodovia Padre José de Anchieta. Limite oeste: o assentamento Vila Esperança.	Esta UEP inclui o loteamento Costa Muniz , a Vila Natal e o Caminho 2, o Conjunto Habitacional Mário Covas e os assentamentos Vila Caic e Costa Muniz (desconformidades que são objetos de análise pelo poder público: urbanização ou remoção destes assentamentos).
10	Vila São José A UEP assimila o nome dado pelos moradores. Inicialmente, na década de 1960, denominada Vila Socó, teve o nome Vila São José adotado definitivamente após o fatídico incêndio desse núcleo em fevereiro de 1984.	Limite norte: trecho da Av. Nossa Senhora da Lapa Limite sul: cerca de 50 metros ao sul da rua Hilário Balula Limite leste: Av. Tancredo Neves/via férrea da MRS Limite oeste: rodovia Padre José de Anchieta	Consideram-se a parte velha (ao norte da área) e a parte nova (ao sul). A última, área diretamente afetada pelo incêndio da Vila Socó em 1984.
11	Jardim Nova República A UEP assimila o nome dado ao conjunto habitacional construído para abrigar os moradores da extinta Vila Parisi (na década de 1980).	Limite norte: largo do rio Paranhos. Limite sul: via de interligação Anchieta-Imigrantes. Limite leste: rodovia Padre José de Anchieta Limite oeste: rodovia dos Imigrantes.	Corresponde ao Conjunto Habitacional Jardim Nova República (Bolsão VIII), Conjunto Habitacional Papa João Paulo II (fase 1 do Bolsão VII) e o Bolsão IX (inclui o Jardim Real e projetos habitacionais em andamento)
12	Parque São Luís A UEP assimila o nome do antigo sítio São Luís que ocupava, com extensos bananais boa parte da área desta UEP.	Limite norte: via de interligação Anchieta-Imigrantes. Limite sul: Avenida Joaquim Jorge Peralta. Limite leste: rodovia Padre José de Anchieta Limite oeste: floresta de restinga conhecida como Ilha do Tatu	Esta UEP inclui o loteamento Parque São Luís, o Sítio São Luís e o futuro Conjunto Habitacional Rubens Lara.
	Jardim Casqueiro A UEP assimila o nome	Limite norte: rodovia Padre José de Anchieta	Inclui os loteamentos Jardim Casqueiro, Vila

13	<p>dado ao loteamento aprovado pelo primeiro prefeito da cidade, Armando Cunha, em 1950. Inicialmente um núcleo de pescadores artesanais, depoimentos orais afirmam que no local havia um casqueiro, mais conhecido atualmente como sambaqui.</p>	<p>Limite sul: rio Casqueiro. Limite leste: mangue e floresta de restinga denominada Ilha Pompeva. Limite oeste: Avenida Joaquim Jorge Peralta</p>	Bandeirantes e Ponte Nova.
14	<p>Jardim Caraguatá A UEP assimila o topônimo do local conhecido como Ilha Caraguatá. Originou-se com a invasão dos operários que construíram a rodovia dos Imigrantes e a ponte sobre o rio Casqueiro.</p>	<p>Limite norte: rua Ralce Pereira Limite sul: rio Casqueiro Limite leste: rodovia dos Imigrantes Limite oeste: córrego junto à rua Cubatão</p>	Inclui os denominados: Projeto São José, Projeto São Benedito, Projeto São Pedro, Projeto Nhapium e Jardim Caraguatá.
15	<p>Vale Verde A UEP assimila o nome dado ao condomínio fechado construído inicialmente no local. Logo depois a Municipalidade assumiu a implantação da infraestrutura.</p>	<p>Limite norte: rua Maria das Dores e morro da Mãe Maria Limite sul: rua Waldomiro Pereira Limite leste: rodovia Padre Manoel da Nóbrega e rua Waldomiro Simões Limite oeste: morro da Mãe Maria</p>	
16	<p>Vila Fabril A UEP assimila o nome da Companhia Fabril de Papel, instalada em meados da década de 1920. O local tem grande valor histórico e arquitetônico.</p>	<p>Limite norte: rodovia Padre José de Anchieta. Limite sudeste: rio Cubatão. Limite sudoeste: rua Pinheiro do Miranda (rua do “Oleoduto”) Limite oeste: assentamento Pinhal do Miranda.</p>	Abrange a fábrica de celulose e a vila operária.
17	<p>Vila Light Núcleo residencial construído no início do século XX, junto à Usina Hidrelétrica Henry Borden pela antiga concessionária inglesa de energia elétrica Light, da qual tomou o nome. A UEP abrange além das casas, destinadas aos funcionários da hidrelétrica</p>	<p>Limite norte: curva de nível 100 metros da escarpa da Serra do Mar Limite sul: rio Cubatão e Morro dos Borges Limite leste: Refinaria Presidente Bernardes Limite oeste: rodovia Padre José de Anchieta</p>	Abrange a usina hidrelétrica e a vila operária.

	e suas famílias, a própria usina. O local tem grande valor histórico e arquitetônico.		
18	Pinhal do Miranda A UEP ganha o nome consagrado pela população e assimilado pelo poder público. Trata-se de uma ocupação irregular na encosta da Serra do Mar, extensão do assentamento Cota 95/100 iniciada pelos trabalhadores remanescentes da obra de construção da rodovia Padre José de Anchieta em 1938.	Limite norte, sul e leste: perímetro traçado pela desafetação do Parque Estadual da Serra do Mar Limite leste: Vila Fabril	Inclui os assentamentos da Cota 95/100 e o do Grotão. O local também é conhecido como Pinheiro do Miranda ou Pinheiro de Miranda
19	Cota 200 A UEP assimila o nome dado à ocupação irregular na encosta da Serra do Mar pelos trabalhadores remanescentes da obra de construção da rodovia Padre José de Anchieta em 1938. O topônimo Cota 200 refere-se à altitude de 200 metros em relação ao nível do mar.	Limites: perímetro traçado pela desafetação do Parque Estadual da Serra do Mar	
20	Itutinga-Pilões A UEP assimila o topônimo do vale do rio Cubatão que a corta ao meio de oeste para leste. O vale Itutinga-Pilões é nome tradicional e remonta à época da ocupação colonial na Baixada Santista.	Limite norte: Serra do Mar Limite sul: Morro Marzagão Limite leste: vale do rio Cubatão, conhecido também como vale Itutinga-Pilões ou simplesmente Pilões Limite oeste: área de tancagem e bombeamento da Transpetro	Abrange os assentamentos conhecidos como Água Fria, Pilões e Fábrica de Sardinha.
21	Vila Esperança Nome consagrado pela população e assimilado pelo poder público. A ocupação iniciou-se com a chegada dos trabalhadores que construíram a rodovia dos Imigrantes na década de	Limite norte: rodovia Padre Manoel da Nóbrega e morro do Marzagão Limite sul e oeste: manguezal do rio Paranhos e do córrego da Mãe Maria	Abrange todas as subdivisões da Vila Esperança: Ilha Bela, Sítio Novo, Morro do Índio e Imigrantes.

	1970.	Limite leste: Vila Natal	
22	Vila dos Pescadores Conhecida também no passado como Vila Siri, a Vila dos Pescadores ganha o nome devido à ocupação iniciada na década de 1960 por um grupo de pescadores artesanais, que tirava o seu sustento do rio Casqueiro.	Limite norte: manguezal e rio Casqueiro. Limites sul, leste e oeste: Avenida Tancredo Neves/via férrea da MRS	Pode incluir a Vila Pelicas ou agregá-la à UEP - I (Ilha Pompeva).
I	Cubatão A UEP assimila o topônimo do rio local que corta ao meio mesma de oeste para leste.	Limite norte: curva de nível 100 metros da Serra do Mar Limite sul: morro Marzagão Limite leste: Usina Henry Borden e vale do Itutinga-Pilões Limite oeste: rodovia Cônego Domênico Rangoni	As principais empresas instaladas nesta UEP são: Petrobrás, Fosfértil e Petrocoque.
II	Perequê A UEP assimila o topônimo do rio local que corta a mesma e margeia o lado oeste da UEP.	Limite norte: Parque Ecológico do Perequê. Limite sul: linha férrea da MRS. Limite leste: Morro Areais. Limite oeste: Refinaria Presidente Bernardes, Petrocoque, rio Perequê e rio Cubatão (trecho final).	As principais empresas instaladas nesta UEP são: Dow Química, Linde Gás e Carbocloro.
III	Raiz da Serra A UEP assimila o topônimo dado à antiga estação ferroviária da São Paulo Railway localizada no sopé da Serra do Morrão, a leste desta UEP. A região também é bastante conhecida como Raiz da Serra, mais especificamente toda a parte leste da UEP.	Limite norte: curva de nível 100 metros da Serra do Mar Limite sul: rodovia Cônego Domênico Rangoni e Morro Areais Limite leste: curva de nível 100 metros da Serra do Morrão	As principais empresas instaladas nesta UEP são: Terracom, Votorantim, Copebrás, Columbia, Solorrigo, Bunge e Fosfértil.
IV	Piaçaguera A UEP assimila o topônimo do rio local que corta a mesma de norte a sul e a contorna no extremo meridional da UEP. A	Limite norte: rodovia Cônego Domênico Rangoni/Serra do Morrão Limite sul: rio Piaçaguera	As principais empresas instaladas nesta UEP são: Usiminas, IFC e Engebasa.

	região já é bastante conhecida como Piaçagüera.	Limite leste: canal do Estuário Limite oeste: Morro Areais/linha férrea da MRS	
A	Serra dos Pilões-Zanzalá A UEP assimila o topônimo dos rios locais. O primeiro na divisa com o município de São Vicente, o outro resgatado do mapa de Antônio Simões de Almeida (estudioso e emancipador cubatense). Além do resgate histórico, faz homenagem ao maior escritor cubatense, Afonso Schmidt, que eternizou este nome na obra literária <i>Zanzalá</i> .	Limite norte: crista da Serra do Mar. Limite sul: rio Cubatão Limite leste: dutos de água da Usina Henry Borden e os assentamentos Pinhal do Miranda/Cota 95 e 100 e Água Fria Limite oeste: rio Pilões	Não inclui a área desafetada da Cota 200. Inclui o assentamento Cota 400 (desconformidade objeto de análise pelo poder público: provável remoção deste assentamento).
B	Caminho do Mar A UEP assimila o topônimo do caminho envereda pela escarpa da Serra do Mar rumo ao planalto e que outrora foi conhecido como Estrada da Maioridade. O Caminho do Mar tem grande valor histórico, arquitetônico e turístico.	Limite norte: crista da Serra do Mar Limite sul: curva de nível 100 metros da Serra do Mar Limite leste: rio Perequê Limite oeste: dutos de água da Usina Henry Borden	
C	Parque Perequê A UEP assimila o topônimo do local, já denominado Parque Ecológico do Perequê.	Limites: correspondem ao perímetro do Parque Ecológico do Perequê	
D	Serra do Poço do Meio Esta UEP assimila o topônimo muito utilizado em mapas do município, porém pouco conhecido pelos habitantes. Poço do Meio é a junção da Serra do Poço com a Serra do Meio, ambos cravados na escarpa acidentada da Serra do Mar.	Limite norte: crista da Serra do Mar Limite sul: curva de nível 100 metros da Serra do Mar Limite leste: córrego da Onça Limite oeste: rio Perequê	
E	Serra do Mogi A UEP assimila o topônimo do rio local, denominado rio Mogi. A UEP é parte da vertente nordeste da bacia hidrográfica do rio Mogi.	Limite norte: crista da Serra do Mar Limite sul: rio Mogi Limite oeste: córrego da Onça	

F	Serra do Morrão A UEP assimila o topônimo do local, denominado Serra do Morrão.	Limite norte: rio Mogi Limite sul e sudeste: crista da Serra do Morrão Limite oeste: sopé da Serra do Morrão.	Inclui o assentamento Mantiqueira (desconformidade objeto de análise pelo poder público: provável remoção deste assentamento).
G	Areais A UEP assimila o topônimo do local, denominado morro Areais.	Limite norte e oeste: sopé do morro Areais Limite sul e leste: linha férrea da MRS	Inclui o aterro sanitário desativado.
H	Guará-Vermelho O topônimo faz menção ao visitante mais ilustre do mangue de Cubatão. É nessa região, o maior número de avistamentos da ave símbolo e do meio ambiente do município.	Limite norte: rio Piaçagüera Limite sul: rio Casqueiro Limite leste: linha férrea da MRS, Av. Nove de Abril e Av. Tancredo Neves Limite oeste: Canal do Estuário	Inclui Sítio Capivari.
I	Ilha Pompeva A UEP assimila um antigo topônimo do local, antes conhecido como Ilha Pompeva. Este nome resgata o topônimo original do local.	Limite norte: av. Tancredo Neves e rio Casqueiro Limite sul e leste: rio Casqueiro Limite oeste: Jardim Casqueiro	Pode incluir a Vila Pelicas.
J	Ilha do Tatu A UEP assimila o topônimo do local conhecido como Ilha do Tatu. Outro nome bastante difundido pela população, principalmente os moradores do Jardim Casqueiro é Sítio do Ruivo .	Limite norte: via de interligação Anchieta-Imigrantes Limite sul: rio Casqueiro Limite leste: Parque São Luís Limite oeste: rodovia dos Imigrantes	
K	Volta do Santana Assimila o topônimo do rio Santana que contorna a área. Em alguns mapas este <i>contorno</i> ou rio é reconhecido como Volta do Santana.	Limite norte: trecho final do rio Paranhos Limite sul e oeste: rio Santana Limite leste: ilha Nhapium (floresta de restinga).	
L	Ilha Nhapium A UEP assimila o topônimo do local conhecido como Ilha Nhapium.	Limite norte: rio Paranhos Limite sul: Jardim Caraguatá Limite leste: rodovia dos Imigrantes Limite oeste:	

		manguezal do rio Santana	
M	Parque Cotia-Pará A UEP assimila o topônimo do local já denominado Parque Ecológico Cotia-Pará.	Limite norte: Vila Natal Limite sul: atual Bolsão VII Limite leste: rodovia Padre José de Anchieta Limite oeste: rio Paranhos	Inclui o Parque Ecológico Cotia-Pará, os morros Piaçaguiera e Cotia-Pará (o último, o morro do Cristo) além do sambaqui (morro do Sambaqui).
N	Paranhos A UEP assimila o topônimo do rio Paranhos.	Limite norte: Vila Esperança Limite sul e leste: rio Paranhos Limite oeste: córrego da Mãe Maria e a rodovia Padre Manoel da Nóbrega	
O	Marzagão A UEP assimila o topônimo do local, denominado morro Marzagão.	Limite norte: rio Cubatão e o assentamento Pilões Limite sul e leste: rodovia Padre Manoel da Nóbrega Limite oeste: rodovia dos Imigrantes	
P	Mãe Maria A UEP assimila o topônimo do local, denominado morro da Mãe Maria.	Limite norte: rio Cubatão e rodovia dos Imigrantes Limite leste: Vale Verde e rodovia Padre Manoel da Nóbrega Limites sul e oeste: município de São Vicente	

Informação complementar

SIG: uma ferramenta técnico-administrativa ou instrumento moralizador do serviço público municipal ?

A definição mais difundida para explicar o SIG é como sendo o uso de uma ferramenta tecnológica baseada em procedimentos computadorizados que ampliam a capacidade de gerenciamento de um determinado espaço geográfico, por meio de associação de um banco de dados (atributos descritivos) e geração de mapas variados.

O resultado é o controle do espaço através da interpretação de dados, armazenamento e manipulação dos mesmos, gerando mapas informativos e dados referenciados geograficamente, ou seja, georeferenciados.

O espaço geográfico é expresso através de coordenadas definindo a localização de um ponto ou área e os atributos descritivos desses locais, que podem se originados de bancos de dados convencionais (numéricos ou alfanuméricos) ou gerados através de pesquisa de campo.

Trata-se de uma ferramenta poderosa para o planejamento municipal e para tomada de decisões rápidas, onde informações e dados inerentes à cidade facilitam a identificação e consequentemente a compreensão dos problemas, bem como a busca de soluções.

O SIG permite manusear, atualizar, alterar ou ainda trabalhar com parte dos dados em função dos problemas localizados. Entretanto, a maior vantagem de se utilizar o SIG, em relação aos métodos tradicionais, é a rapidez e flexibilidade (resposta automática), permitindo ao planejador novos conceitos para lidar com representação gráfica e manipulação das informações coletadas. Outro aspecto importante do SIG é a possibilidade de executar simulações, traçar perfis, quadros futuros e mensurar a performance das ações presentes, definido assim a melhor decisão a ser tomada.

O gerenciamento da cidade por meio do geoprocessamento pode ser aplicado em inúmeras situações. Por exemplo, em estudos de impactos ambientais, no planejamento urbano, na proteção do patrimônio histórico, arquitetônico e cultural, na mensuração do atendimento dos serviços prestados em cada prédio municipal, na análise demográfica e socioeconômica, no controle de arrecadação de impostos, nas áreas de saúde, educação, transporte público e saneamento básico.

Abaixo relacionamos uma gama de bases de dados possíveis de ser gerenciadas pelo SIG. Muitos destes dados já estão disponíveis em diversos órgãos municipais, estaduais e federais, e sua utilização sistematizada no âmbito do próprio município, bem como a interação com os diversos setores da administração municipal, caberá ao SIG solucionar. Senão vejamos:

MEIO AMBIENTE

- Dados geológicos: evolução e constituição geológica;
- Dados ecológicos: localização de espécies da fauna e flora, domínios da legislação ambiental;
- Dados hidrológicos: salinidade, descarga dos rios, localização de bancos de areias, redes e áreas de drenagem;
- Dados climáticos: precipitação pluviométrica, evapotranspiração, temperatura e pressão do ar em relação ao relevo, química atmosférica, umidade de solo, velocidade e direção do vento, umidade relativa do ar e regiões climáticas (macro e microclimas);
- Dados físicos-geográficos: topografia, pedologia, fauna e flora, agricultura, recursos naturais, uso e ocupação do solo, paisagens significativas;

- Dados sobre áreas sob impactos ambientais: vazamentos acidentais de produtos industriais (tubulações, caminhões, transbordamento), qualidade do ar, áreas com forte ruído, entre outros, como condições do sistema arbóreo urbano;
- Dados sobre práticas conservacionistas: áreas de conservação, viveiros, parques ecológicos;
- Dados sobre saneamento básico: esgotamento, coleta de lixo, abastecimento de água;
- Dados habitação x demografia: densidade demográfica, favelização, áreas de invasão e de risco ambiental.

PLANEJAMENTO

- Estrutura urbana: arruamento (vias e acessos), imóveis (situação fundiária), saneamento básico, tipificação das construções e moradias, uso e ocupação do solo;
- Sistemas urbanos: sistema de transporte; assentamentos, loteamentos, abrangência de serviços públicos, entre outros;
- Distribuição espacial dos equipamentos urbanos;
- Subsídios para a reformulação do Plano Diretor;
- Subsídios para a reformulação do Zoneamento Municipal.

OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

- Cadastro imobiliário (onde o imóvel está situado, quanto tem de dimensão e por quanto ele está avaliado);
- Registro imobiliário (como o imóvel foi adquirido, quem é e quais foram os proprietários e como o imóvel chegou à sua configuração atual);
- Controle espacial do licenciamento de construção;
- Controle espacial da concessão do "habite-se";
- Áreas de conflito de informação (exemplo: favela).

FINANÇAS

- Cadastro imobiliário (onde o imóvel está situado, quanto tem de dimensão e por quanto ele está avaliado);
- Registro imobiliário (como o imóvel foi adquirido, quem é quais foram os proprietários e como o imóvel chegou à sua configuração atual);
- Controle do IPTU;
- Situação tributária (comércio e indústria);
- Cadastro patrimonial;
- Controle espacial dos contratos de cessão de uso de imóveis da Prefeitura;
- Controle espacial dos contratos de aluguel de imóveis de uso da Prefeitura;
- Áreas de conflito de informação (exemplo: favela).

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, PORTO E DESENVOLVIMENTO

- Identificação espacial dos estabelecimentos comerciais e industriais;

- Tipificação do comércio e da indústria;
- Situação tributária.

CURSAN

- Serviços prestados por bairros;
- Controle da conservação predial (edifícios públicos municipais);
- Situação e abrangência do saneamento básico no município;
- Déficit habitacional;
- Identificação de potenciais áreas para habitação popular;
- Plano de remanejamento habitacional.

SAÚDE

- Incidência de doenças por bairro;
- Atendimento por Unidade de Saúde (hospital, ambulatório, etc.);
- Controle epidemiológico.

EDUCAÇÃO

- Distribuição de alunos por bairro;
- Perfil do aluno por bairro;
- Abrangência do atendimento de cada UME;
- Mapas escolares do município.

CULTURA

- Perfil dos visitantes aos equipamentos culturais (teatros, exposições, bibliotecas);
- Localização do patrimônio histórico, cultural e arquitetônico da cidade;
- Situação fundiária dos imóveis tombados pelo poder público.

TURISMO

- Localização de equipamentos turísticos;
- Localização de equipamentos de apoio ao turista;
- Perfil dos visitantes;
- Roteiros turísticos.

Companhia Municipal de Trânsito - CMT

- Malha Viária (vias principais e secundárias);
- Condições viárias (conservação, sinalização, etc.);
- Localização e tipificação de semáforos;
- Subsídios à engenharia de tráfego;
- Roteamento do transporte público;
- Perfil do trânsito.

OUTROS PRODUTOS: mapas institucionais, administrativos, correlacionadas com gráficos e relatórios inerentes.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

A. Toda produção gerada pelo SIG depende de um banco de dados extenso, dinâmico e confiável, ou seja, uma base de dados que tornará o SIG um valioso instrumento técnico e administrativo para o gerenciamento da cidade. Deve-se lembrar que a base de dados é o conjunto de bancos de dados que já existem na Prefeitura, em órgãos governamentais, instituições de pesquisas particulares, ONGs, entre outras. Em alguns casos, a administração municipal criará uma demanda por dados e informações conforme o interesse do gerenciamento do ponto de vista das políticas públicas necessárias ou estritamente de caráter administrativo.

B. Por meio do cruzamento dos dados, o SIG é capaz de realizar a visualização espacial do objeto em análise. Além da área, obtém-se a abrangência do problema ou da solução, podendo perceber o perfil da população e habitações atingidas por um dado fenômeno e desta forma analisar suas consequências socioeconômicas, pois todos esses dados e informações estarão contidos no SIG.

C. É importante lembrar que os bancos de dados armazenados em suas respectivas secretarias, com o advento do SIG, passam a ser de "domínio" dos demais órgãos municipais, exceto naqueles em que haja restrição. Esta condição permite, através do tratamento e cruzamento de dados, mapear os referidos dados. Com isso haverá maior visualização do objeto em estudo e conseqüentemente um maior poder de decisão do Executivo sobre o problema detectado. A informação já não pode ser mais um privilégio de apenas uma secretaria. Para garantir um governo transparente que almeje efetivamente mudanças estruturais efetivas, velhas práticas político-administrativas devem ser abandonadas.

Para se obter um completo SIG é necessário pelo menos cinco componentes

- *Software*: depende da execução de uma pesquisa detalhada para a escolha do SIG que corresponda aos objetivos da administração municipal;
- *Hardware*: depende das características do *software* adquirido (basicamente computadores, *plotter* e GPS)

- Base de dados: é preciso criar um banco de dados bem consolidado, por meio da coleta dos dados geográficos e alfanuméricos (atributos descritivos) estruturando e adequando os bancos de dados à base de dados do SIG;
- Recursos humanos: partindo do princípio de que o SIG seja implantado, não basta apenas um *software* que trabalhe com a aglutinação de vários bancos de dados e mapas digitalizados, é importante que exista pessoal qualificado, um objetivo no seu uso e interação com outras áreas dentro da organização municipal (entre as secretarias municipais);
- Organização: determinar responsáveis para administrar os recursos humanos (coletores e atualizadores de dados e operadores do SIG em cada Secretaria), avaliar a estrutura e validade da base de dados, cumprir o cronograma para atingir metas pré-estabelecidas e garantir a harmonia e cooperação entre os órgãos municipais geradores dos dados do SIG.

Etapas de implantação do SIG

Decisão política

Cabe ao administrador municipal perceber que o SIG é a ferramenta técnica que auxiliará na velocidade das decisões políticas e administrativas. É evidente que a informação é a base do poder político e econômico no mundo atual. Porém, nada se tem quando temos informação, mas carecemos da agilidade necessária para consultá-la (visualização) em tempo hábil.

Muitos municípios brasileiros, em termos de informatização, pararam no tempo, e somente ferramentas como o SIG irão levá-los à modernidade, pois através do SIG é possível aliar informação a uma administração confiável e, sobretudo, transparente.

Criação da base de dados

É uma das etapas mais importantes no processo de análise do SIG, sendo que a escolha do método mais apropriado está em função do objetivo do trabalho e de sua aplicação. Cabe salientar que a qualidade dos dados coletados e a precisão técnica dos operadores do SIG irão determinar o nível qualitativo dos resultados finais do trabalho. A base de dados funciona

como um conjunto de entrada, processamento e saída de informações que fornecem subsídios para o sistema gerenciador de banco de dados, recuperando e transformando os mesmos em informações georeferenciadas. Em geral, é formada por componentes geográficos, que representam as características espaciais da superfície e dados alfanuméricos que descrevem os atributos dos elementos geográficos.

A escolha do SIG

Esta decisão está pautada na pesquisa minuciosa dos *softwares* disponíveis no mercado, cabendo ainda analisar também os *softwares* livres disponíveis. Este processo de escolha levará em conta também todos os caminhos legais que são impostos pela administração e leis vigentes, como a licitação de compra e licitação no processo de compra.

Treinamento

Dependerá também da escolha do SIG. Cabe salientar que as empresas distribuidoras dos *softwares* afins também oferecem treinamento, ação fundamental para a qualificação dos operadores do SIG. Os *softwares* livres abrem também a possibilidade de estabelecer convênios com universidades para esse tipo de tipo de treinamento. Com isso, este cenário só poderá ser definido com a escolha do SIG.

Execução e interatividade

Trata-se de um trabalho constante e ininterrupto de validação e atualização de dados, para que a administração municipal obtenha resultados rápidos e confiáveis.

A base de dados é de responsabilidade de todos os órgãos municipais e o sucesso do sistema dependerá da colaboração efetiva dos referidos órgãos, em relação ao acesso aos seus respectivos bancos de dados, até porque todas as secretarias serão beneficiadas com o retorno das informações geradas de forma rápida e compreensível, através da visualização do espaço territorial e suas variáveis, que darão a cada secretaria o poder de análise e decisão necessário para efetuar uma administração ágil.

Assim, através dos dados gerados e já armazenados, haverá uma interligação efetiva entre os setores públicos municipais, otimizando o fluxo de informações entre todas as secretarias através do SIG.

Considerações Finais

As produções de mapas e análises geográficas executadas na forma tradicional são importantes, contudo já não são suficientes. Com o SIG, essas tarefas serão executadas com maior qualidade e agilidade, em relação aos velhos processos manuais. Isto posto, pode-se afirmar que a melhor disponibilização de dados e informações resulta em melhor tomada de decisões.

O SIG, no entanto, não é um sistema automático de decisão, mas sim uma ferramenta para inquirir, analisar e mapear em tempo real, subsidiando o processo de tomada de decisão. A informação poderá ser apresentada de forma sucinta e clara, sob a forma de um mapa e relatório pormenorizado, permitindo aos administradores municipais se focarem nas questões essenciais, em vez de tentar compreender dados através de análises exaustivas. Inegavelmente, o SIG permite que seus resultados possam ser obtidos com maior rapidez e precisão e avaliados em múltiplos cenários, de forma efetiva e com proficiência.

A implantação do SIG representa um salto qualitativo na administração pública, pois implica na mudança de mentalidade do secretariado e dos servidores públicos.

Este processo exige transparência (disponibilização de informações e dados de forma clara e precisa de todas as Secretarias municipais), e profissionalismo do servidor (geração, acompanhamento e alimentação de dados e informações no SIG). Além disso, é uma ferramenta moderna que permite promover a eficiência do poder público, pois ela identifica e expõe falhas administrativas e laborais.

Enfim, o SIG significa desburocratização e moralização do serviço público (transparência, agilidade e profissionalismo).

Cesar Cunha Ferreira

Geógrafo

CREA-SP n.5060127860

Cubatão, junho de 2009.

ANEXO F – Tradução livre de citações em outros idiomas

ORIGINAL (PÁGINAS 17/18):

NEW URBANISM promotes the creation and restoration of diverse, walkable, compact, vibrant, mixed-use communities composed of the same components as conventional development, but assembled in a more integrated fashion, in the form of complete communities. These contain housing, work places, shops, entertainment, schools, parks, and civic facilities essential to the daily lives of the residents, all within easy walking distance of each other. New Urbanism promotes the increased use of trains and light rail, instead of more highways and roads. Urban living is rapidly becoming the new hip and modern way to live for people of all ages. Currently, there are over 4,000 New Urbanist projects planned or under construction in the United States alone, half of which are in historic urban centers. (NEW URBANISM.ORG, 2012).

TRADUÇÃO LIVRE:

NOVO URBANISMO promove a criação e restauração de comunidades diversas, andáveis, compactas, vibrantes, de utilização mista, compostas dos mesmos componentes que o desenvolvimento convencional, mas montadas de uma forma mais integrada, sob a forma de comunidades completas. Estas contêm locais de habitação, trabalho, lojas, entretenimento, escolas, parques, e instalações cívicas essenciais à vida cotidiana dos residentes, todos a uma curta distância uns dos outros. O Novo Urbanismo promove o aumento do uso de trens e metrô ligeiro, em vez de mais estradas expressas e comuns. A vida urbana está se tornando rapidamente a nova tendência e moderna forma de viver para pessoas de todas as idades. Atualmente, há mais de 4.000 projetos de Novo Urbanismo planejados ou em construção nos Estados Unidos, metade dos quais estão em centros urbanos históricos. (NEW URBANISM.ORG, 2012).

ORIGINAL (PÁGINA 18):

It is commonly believed that the planning concept of a Neighborhood Unit was the brain-child of Clarence A. Perry as published in 1929. However, the idea was formulated during Chicago's reform and progressive milieu in the decade before Europe's new war by the architect William E. Drummond. His theory and terminology were widely exhibited and published during the years 1913-22. (JOHNSON, 2002).

TRADUÇÃO LIVRE:

Acredita-se geralmente que o conceito de planejamento de uma unidade de vizinhança era a criação de Clarence A. Perry como publicado em 1929. No entanto, a ideia foi formulada durante a renovação e o ambiente progressivo de Chicago na década antes de nova guerra na Europa pelo arquiteto William E. Drummond. Sua teoria e terminologia foram amplamente expostas e publicadas durante os anos 1913-22.

ORIGINAL (PÁGINA 18):

Until the mid 20th century, cities were generally organized into and developed around mixed-use walkable neighborhoods. For most of human history this meant a city that was entirely walkable, although with the development of mass transit the reach of the city extended outward along transit lines, allowing for the growth of new pedestrian communities such as streetcar suburbs. But with the advent of cheap automobiles and favorable government policies, attention began to shift away from cities and towards ways of growth more focused on the needs of the car. (URBAN SPRAWL, 2010).

TRADUÇÃO LIVRE:

Até meados do século 20, as cidades eram geralmente organizadas dentro e desenvolvidas em torno de tranquilos bairros de uso misto. Para a maior parte da história humana, isto significou uma cidade que pode ser totalmente percorrida a pé, embora com o desenvolvimento do transporte de massa o alcance da cidade se estendeu para fora ao longo das linhas de trânsito, permitindo o crescimento de comunidades de pedestres, tais como novos subúrbios alcançados por bondes. Mas com o advento dos automóveis baratos e de políticas governamentais favoráveis, a atenção começou a se afastar das cidades e para as formas de crescimento mais focadas nas necessidades do carro. (Expansão urbana, 2010).

ORIGINAL (PÁGINA 18/19):

Muchas críticas van por el hecho de que los proyectos más famosos desarrollados según este tipo de urbanismo (Celebration, Kentlands, Seaside) eran proyectos desarrollados en zonas que previamente no estaban urbanizadas. Lugares abiertos que se convirtieron en una nueva forma de suburbios. (NUEVOURBANISMO, 2012).

TRADUÇÃO LIVRE:

Muitas críticas ocorrem pelo fato de que os projetos mais famosos desenvolvidos segundo este tipo de urbanismo (Celebration, Kentlands, Seaside) eram projetos desenvolvidos em zonas que previamente não estavam urbanizadas. Lugares abertos que se converteram em uma nova forma de subúrbios (NUEVOURBANISMO, 2012).

ORIGINAL (PÁGINA 19):

It consumes more than two million acres (400.000 hectares) of U. S. open space each year, keeps people sequestered in cars, and zones small-town ideals into obscurity. It's called sprawl, and by definition it's big. But it's got competition. Under the banners of "new urbanism" or "smart growth", planners are increasingly building suburbs using the old Main Street model: a web of pedestrian-friendly streets cradling a mass-transit-served town center surrounded by a mix of housing alternatives. New urbanism is meant to save open space, reduce car dependence and pollution, and tighten community ties. (NATIONAL GEOGRAPHIC, c. 2001).

TRADUÇÃO LIVRE:

Consome mais de dois milhões de acres (400.000 hectares) de espaço aberto nos Estados Unidos a cada ano, mantém as pessoas isoladas em carros, e as zonas provinciais em obscuridade. Isto é denominado expansão, e, por definição, é grande. Mas tem concorrência. Sob a bandeira do "novo urbanismo" ou "crescimento inteligente", os planejadores estão cada vez mais construindo subúrbios usando o modelo antigo de rua principal: uma teia de ruas para pedestres embalando um centro de cidade servido por trânsito massivo, rodeado por um misto de alternativas habitacionais. Novo urbanismo significa economizar espaço aberto, reduzir a dependência do carro e a poluição, e estreitar laços da comunidade. (NATIONAL GEOGRAPHIC, c. 2001).

ORIGINAL (PÁGINA 20):

La connaissance de la réalité des interactions entre une morphologie sociale et une morphologie urbaine permet;

- D'une part de favoriser la vie sociale dans les villes existantes
- D'autre part de mieux concevoir les nouveaux ensembles urbains ou architecturaux (programmation).

De telles recherches sont à la fois descriptives, compréhensives et programmatiques.

Par ailleurs, on appelle aussi sociologie urbaine des enquêtes sociales empiriques qui portent sur les populations établies sur des territoires urbanisés et qui les abordent par les problèmes qu'elles posent pour l'administration, ceci afin d'éviter les conséquences de leur mécontentement. Ces études sont le plus souvent simplement descriptives et revendicatives (les débuts de la sociologie empirique, Antoine Savoye, 1994 Paris) (SOCIOLOGIE URBAINE, 2010).

TRADUÇÃO LIVRE:

O conhecimento da realidade de correlações entre uma morfologia social e uma morfologia urbana permite:

- Por um lado favorecer a vida social nas cidades existentes
- De outro lado, conceber melhor novos grupos urbanos ou arquitetônicos (programação).

Tais pesquisas são ao mesmo tempo descritivas, compreensivas e programáticas.

Além disso, eles também denominam sociologia urbana as pesquisas sociais empíricas que se relacionam às populações estabelecidas nos territórios urbanizados e que os abordam pelos problemas que eles apresentam para a administração, para evitar as consequências do seu descontentamento. Estes estudos são muitas vezes simplesmente descritivos e reivindicativos (les débuts de la sociologie empirique, Antoine Savoye, 1994 Paris) (SOCIOLOGIE URBAINE, 2010).

ORIGINAL (PÁGINA 20):

La différence entre ces deux sortes de sociologie urbaine n'est pas une question de méthode (toutes deux procèdent par comparaisons à partir de statistiques ou de monographies) mais une question de visée pratique de leur destiner: les unes permettent d'intervenir par l'aménagement architectural et urbain à toutes les échelles (rénovation, transformations, construction, décoration, animation); les autres visent à intervenir par des mesures administratives individuelles (subventions, assistance, information, répression, éducation, éviction) ou collectives (lois, règlements) (SOCIOLOGIE URBAINE, 2010).

TRADUÇÃO LIVRE:

A diferença entre estas duas espécies da sociologia urbana não é uma questão de método (ambas prosseguem em comparações que começam por estatísticas ou monografias) mas uma questão de apontar práticas para sua destinação: umas permitem intervir pela instalação arquitetônica e urbana em todas as escalas (restauração, transformações, construção, decoração, animação); outras visam intervir por medidas administrativas individuais (subsídios, ajuda, informação, repressão, educação, desalojamento) ou coletivas (leis, regulamentos) (SOCIOLOGIE URBAINE, 2010).

ORIGINAL (PÁGINA 20/21):

De nos jours, confrontés à la complexification croissante du phénomène urbain, à l'échec de la ville linéaire, l'heure n'est plus aux utopies mais au pragmatisme.

L'irruption de nouvelles technologies (télécopie, fibres optiques...) modifie notre perception de l'espace urbain. La transformation des notions espace/temps induit un basculement vers un univers du «virtuel». La communication immédiate, qualifiée d'indispensable, domine notre environnement...

La densification et la stratification de l'espace urbain impliquent l'apparition de nouvelles préoccupations: souci de la sauvegarde de l'environnement (patrimoine bâti et non bâti, paysage, pollution...), campagne contre la fracture sociale... La ville traditionnelle sort de ses limites proches, le péri-urbain incarne les lieux du développement urbain dans la ville.

La prise en compte «du paysage» comme un des paramètres indispensables de la nouvelle programmation urbaine oblige élus et professionnels de la ville à réviser leur savoir-faire, et les incite à évoluer. Les notions d'espace public, de patrimoine, de mixité urbaine (en réaction contre les phénomènes d'exclusion) éveillent l'intérêt de la population. Toutes ces mutations sont étroitement liées à une volonté d'un travail plus concerté sur la ville entre usagers, habitants, élus, investisseurs, industriels et aménageurs (CANDON, 1996, p. 9-10).

TRADUÇÃO LIVRE:

Hoje em dia, confrontados com a complexidade crescente do fenômeno urbano, ao malogro da cidade linear, a hora não é mais de utopias, mas de pragmatismo.

A irrupção de novas tecnologias (telecópia, fibras ópticas...) altera a nossa percepção do espaço urbano. A transformação das noções espaço/tempo induz uma mudança para o universo "do virtual". A comunicação imediata, qualificada de indispensável, domina o nosso ambiente...

O adensamento e a estratificação do espaço urbano implicam no aparecimento de novas preocupações: preocupação da salvaguarda do ambiente (patrimônio construído e não construído, paisagem, poluição...), campanha contra a fratura social... a cidade tradicional sai dos seus limites próximos, a periferia encarna os lugares do desenvolvimento urbano na cidade.

O reconhecimento «da paisagem» como um dos parâmetros necessários da nova programação urbana faz representantes eleitos e os profissionais da cidade reverem sua experiência, e os estimula a se desenvolverem. As noções de espaço público, de patrimônio, da mistura urbana (na reação contra os fenômenos da exclusão) despertam o interesse da população. Todas estas mutações são estreitamente ligadas à vontade de um trabalho mais planejado em conjunto na cidade entre usuários, habitantes, representantes eleitos, investidores, industriais e organizadores (CANDON, 1996, p. 9-10).